

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA

EM 14 DE SETEMBRO DE 1970

Aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, às onze horas, na sede Social, nesta Cidade Industrial, Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Diretoria da "MINASGÁS S/A DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL", com a presença de todos os seus membros. Declarada instalada a Reunião pelo Presidente da Sociedade, engenheiro ANTÔNIO DE CARVALHO LAGE FILHO, solicitou a palavra o Vice-Presidente GENTIL JOSÉ DE CASTRO FILHO para propor aos seus companheiros de Diretoria a criação de uma Filial no Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, para a qual seria des-  
taçado um capital de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros). Como justificativa à sua proposta, lembrou que a criação de uma Filial naquele Estado já fazia parte do plano de expansão da empresa e que, nos termos do disposto no artigo 3º do Estatuto Social, era atribuição da Diretoria "criar e extinguir filiais, sucursais, agências e depósitos dentro e fora do território nacional". Submetida esta proposta a discussão e votação, verificou-se ter sido aprovada por unanimidade, tendo o Senhor Presidente, então declarado, criada a Filial de Canoas, que funcionará em imóvel a ser construído no lote nº 12 (doze), do Loteamento Bairro da Brigadeira, naquele Município. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente en-

correu a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, achada exata e aprovada, vai assinada por todos os Diretores.

ANTÔNIO DE CARVALHO LAGE FILHO  
GENTIL JOSÉ DE CASTRO FILHO  
OSWALDO PERUCETTI  
MANOEL BORJA LOPES  
ALCINO FARIA MACHADO  
BELMIRO BRAGA SOBRINHO  
NATIVO DE CARVALHO LAGE  
GERALDO ÁLVARES  
CARLOS ALBERTO DINIZ ANDRADE

Confere com o original lançado no livro próprio

MINASGÁS S. A. DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

PROCO OS TRIBUTOS DEVIDOS, COM  
FOMTE AVERBAÇÃO NA 1.ª VIA ARRE  
VADA NA JUNTA COMERCIAL.  
SECRETARIA GERAL - JUNTA COMERCIAL - PESSO  
*[Handwritten Signature]*

SECRETARIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIDÃO  
CERTIFICADO que a p. aneira via deste documento, por  
da vigência desta data, foi arquivada sob o nº. **245593**  
**5 10 75**  
O SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME  
RAFAEL CARVALHO RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
132712936 IFP RJ

CPF  
090.854.687-44

DATA NASCIMENTO  
27/03/1982

FILIAÇÃO  
IVALDO JOSE RIBEIRO  
MARIA AURORA CARVALHO RIBEIRO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01465022634

VALIDADE  
19/07/2031

1ª HABILITAÇÃO  
26/09/2000

OBSERVAÇÕES

*Rafael Carvalho Ribeiro*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
NITEROI, RJ

DATA EMISSÃO  
20/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

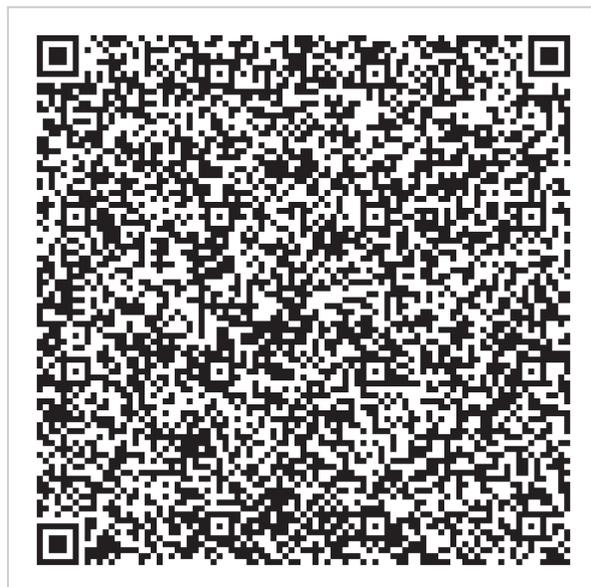
51864061311  
RJ855834293

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2248816341

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME  
**JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO**



FILIAÇÃO  
CLEVELAND CARDOSO  
MARIZA RIBEIRO CARDOSO

DATA NASC. 12/05/1963 NATURALIDADE BELÉM/PA

OBSERVAÇÃO NÃO HÁ FATOR RH XXXX

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 738.875.527-68 DNI 000000000000000

REGISTRO GERAL 05.642.468-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/03/2020

REGISTRO CIVIL  
C.CASM LIV 004088 FLS 032 TERM 0055882 C 005  
RIO DE JANEIRO RJ

T. ELEITOR NÃO INFORMADO CTPS / SÉRIE / UF NÃO INFORMADO

NIS / PIS / PASEP NÃO INFORMADO IDENTIDADE PROFISSIONAL NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR NÃO INFORMADO

CNH NÃO INFORMADO CNS NÃO INFORMADO

2 VIA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS PRESIDENTE DO DETRAN-RJ TO: 510-112-0 0204

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 GLORIA SILVA DE CASTRO

1ª HABILITAÇÃO  
 19/07/1989

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 08/07/1968 DUQUE DE CAXIAS/RJ

4a DATA EMISSÃO  
 29/08/2022

4b VALIDADE  
 25/08/2027

ACC  
 D



4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 0769343711FPRJ

4d CPF  
 000.351.857-40

5 Nº REGISTRO  
 00122002447

9 CAT. HAB.  
 B

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 NORMANDO MARTINS DE CASTRO

THEREZINHA OLIVEIRA SILVA

*Gloria*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2429535204

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			25/08/2027	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 RIO DE JANEIRO, RJ

*Adolpho Konder*  
 ADOLPHO KONDER  
 PRESIDENTE DETRAN - RJ

ASSINATURA DO EMISSOR

04804159711  
 RJ937576727

PROIBIDA A FALSIFICAÇÃO

2429535204

RIO DE JANEIRO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

09.072.622-5

DATA DE EXPEDIÇÃO

11/04/2013

NOME  
RUBENS LÉDO GONÇALVES RAMOS

FILIAÇÃO  
MARCO ANTONIO GONÇALVES RAMOS

NATURALIDADE  
RIO DE JANEIRO

DOC. ORIGEM  
C. NASC LIV A410

CPF  
034.315.317-33

TERM  
137425 C 009

FLS  
214

RJ

DATA DE NASCIMENTO  
24/04/1973

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
MTR 24.007.330-7

2 Via

0206

VALIDA  
CITVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0206

Polegar Direito



Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

57.587.426-0 05/JUL/2013

**RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE**

ELI IORIO OURIQUE

E LIGIA MARIA GOMES OURIQUE

RIO DE JANEIRO - RJ 06/MAI/1970

JACAREPAGUA  
CC: IV, 8021/FLS. 0038/N. 012038

874725207/30

377 Habitação  
R. 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

PROIBIDO PLASTIFICAR

8100-0

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1369276361

RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE

ELI IORIO OURIQUE

LIGIA MARIA GOMES OURIQUE

00079723400

28/10/2021

21/12/1968

27/10/2018

6404804570

81200159243

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Centro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**874.725.207-30**

Nome  
**RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE**

Nascimento  
**06/05/1970**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO

RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE

CPF: 87472520730

DATA NASCIMENTO: 06/05/1970

PROFISSIONAL: ELI IORIO OURIQUE

PROFISSIONAL: LIGIA MARIA GOMES OURIQUE

CPF: 00079723400

DATA: 28/10/2021

DATA: 21/12/1968

1369276361

RIO DE JANEIRO, RJ

27/10/2018

6404804570

81200159243

SECRETARIA DE HABITACÃO

SECRETARIA DE HABITACÃO

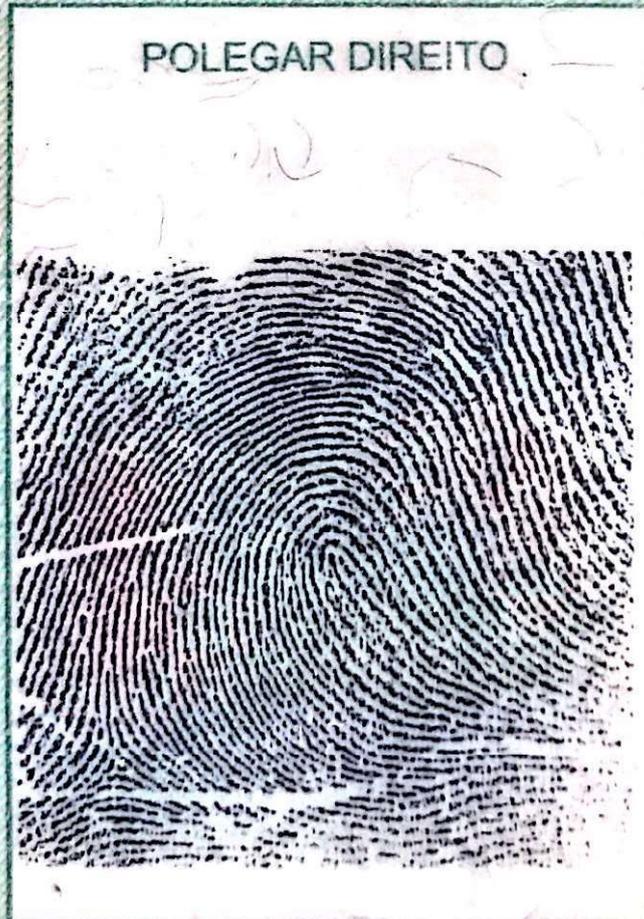
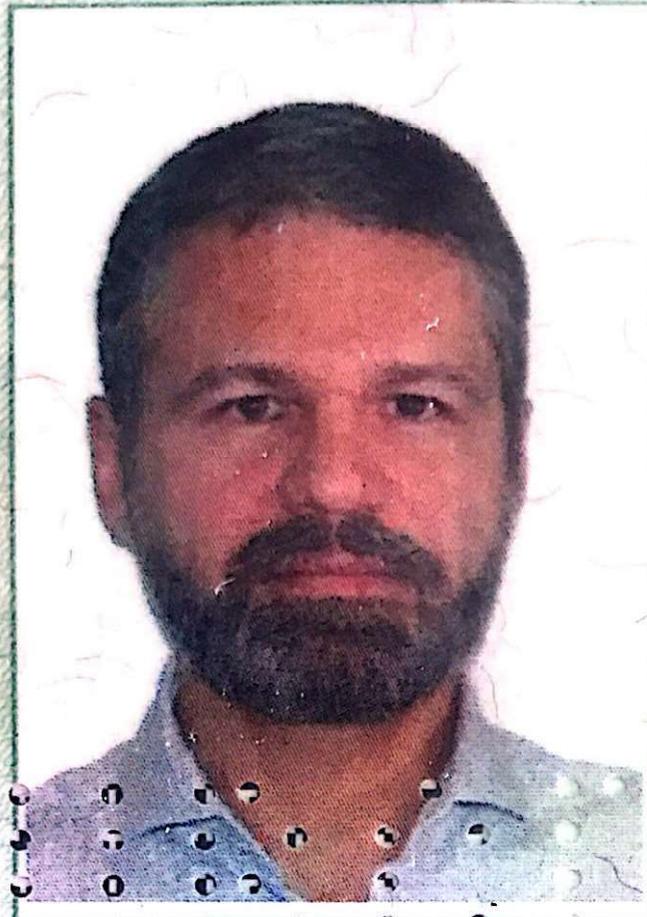
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8100-0

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

5A617630

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

**62.054.379-6**

1 via

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

**24/03/2016**

NOME

**ROGÉRIO LOPES**

FILIAÇÃO

WASHINGTON LUIZ LOPES  
MARIA AUXILIADORA GONTIJO

NATURALIDADE

UBERABA - MG

DATA DE NASCIMENTO

**10/12/1970**

DOC ORIGEM

SÃO PAULO-SP SÉ CC:LV.E756/FLS.377 /Nº16615

CPF

**870204756/04**

*Caetano Paulo Filho*  
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME  
FLAVIO ROBERTO BALIENSBERGER FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
096253174 IFP RJ

CPF  
011.839.687-01

DATA NASCIMENTO  
28/07/1971

FILIAÇÃO  
AFONSO FELIX FERREIRA  
LUCIA MARIA B FERREIRA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
00075195858

VALIDADE  
12/10/2026

1ª HABILITAÇÃO  
28/09/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2280420185

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO  
14/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

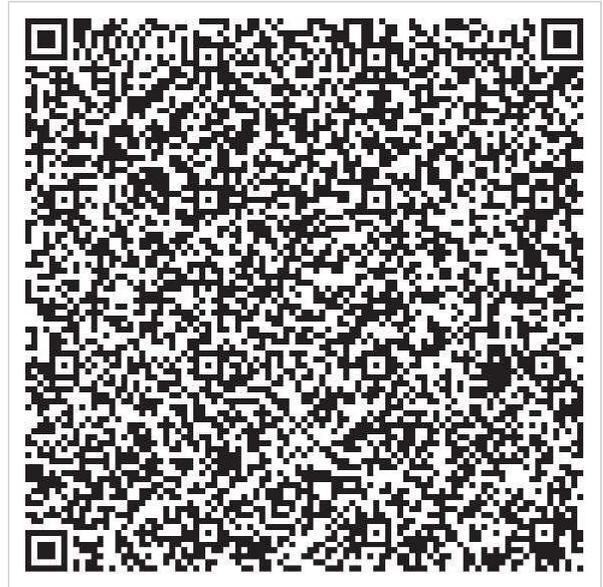
54614223561  
RJ935302379

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

2280420185

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
MARCELO ABRANTES PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
22598879 SSP SP

CPF  
252.352.218-77

DATA NASCIMENTO  
08/02/1976

FILIAÇÃO  
JOAO CARLOS ABRANTES PINHEI  
RO  
VANDA SIMOES MARTINS PINHEI  
RO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
00626160732

VALIDADE  
03/03/2025

1ª HABILITAÇÃO  
20/04/1994

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1972815507

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
JUNDIAI, SP

DATA EMISSÃO  
03/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70794092660  
SP001402093

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

1972815507

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

**SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.**

CNPJ Nº 19.791.896/0001-00

NIRE 3120565891-7

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS  
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 30 de setembro de 2022, às 10 horas, na sede social da **Supergasbras Energia Ltda.**, (“Sociedade”), localizada na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 381 Fernão Dias s/nº Km 485,3, Santo Antonio, CEP 32.684-298.
  
2. **Convocação e presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406/02 (“Código Civil”), face à presença da totalidade dos sócios da Sociedade, conforme assinaturas constantes da presente Ata.
  
3. **Mesa:** Presidente: Julio Cesar Ribeiro Cardoso; Secretário: Rubens Ledo Gonçalves Ramos.
  
4. **Ordem do Dia e Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas, pela única sócia da Sociedade:
  - 4.1. Ratificar a nomeação e contratação, anteriormente realizada pela administração da Sociedade, da empresa especializada Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda., sociedade estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 158, 22º andar, Centro Histórico de São Paulo, inscrita no CNPJ | ME sob o nº 36.448.792/0001-09, e registrada no Conselho Regional de Contabilidade da Seccional do Estado de São Paulo – CRC – SP sob o nº 2SP041713/O-7 (“Empresa Especializada”), a qual procedeu a avaliação do patrimônio líquido da MIC, a valor contábil, com base no balanço patrimonial com data base de 31 de agosto de 2022 (“Data-Base” e “Laudo de Avaliação”, respectivamente).
  
  - 4.2. Aprovar, após análise e discussão, o Laudo de Avaliação, que avaliou o patrimônio líquido da MIC, na Data-Base, em R\$ 149.671.637,28 (Cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).
  
  - 4.3. Aprovar, depois de examinados e discutidos, sem qualquer emenda ou ressalva, o Protocolo e Justificação da Incorporação, o qual constitui o **Anexo I** à presente ata e

estabelece, dentre outros, a justificativa e os termos e condições em que se realizará a incorporação, pela Sociedade, da Minasgás S.A. Indústria e Comércio, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.046.455/0001-73, com sede na Cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco, na Av. Portuária, s/nº (parte), Suape, Complexo Portuário, CEP 55.590-000 (“MIC”), na forma dos artigos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e nos artigos 1.116 a 1.122 do Código Civil (“Protocolo e Justificação” e “Incorporação”, respectivamente).

4.4. Aprovar a incorporação da MIC pela Sociedade, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação, passando todos os bens, direitos e obrigações da MIC a integrar o acervo patrimonial da Sociedade, com a consequente extinção da MIC.

4.5. Autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização da incorporação da MIC pela Sociedade.

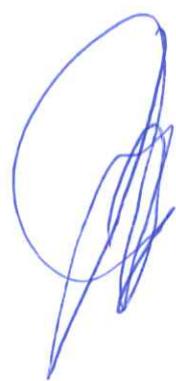
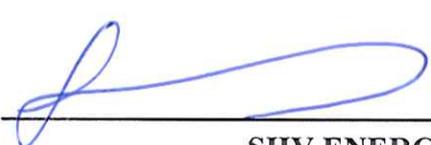
4.6. Consignar que a Incorporadora passará a exercer as atividades anteriormente desempenhadas pela Incorporada, através das seguintes filiais já constituídas:

Filiais Supergasbras Decorrentes da Incorporação
19.791.896/0002-83
19.791.896/0158-09
19.791.896/0162-87
19.791.896/0166-00
19.791.896/0157-10
19.791.896/0163-68
19.791.896/0161-04
19.791.896/0160-15

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Betim, 30 de setembro de 2022.

Sócia:



---

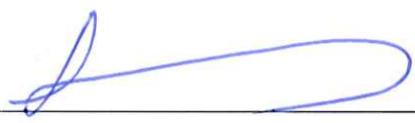
**SHV ENERGY N.V.**

Mesa:



---

**Julio Cesar Ribeiro Cardoso**  
Presidente



---

**Rubens Ledo Gonçalves Ramos**  
Secretário



**Anexo I**  
**Protocolo e Justificação da Incorporação**

**PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA MINASGÁS S.A.  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO PELA SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.**

**SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.791.896/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o NIRE 3120565891-7, com sede na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 381 Fernão Dias, Km 485,3, Santo Antonio, CEP 32.684-298, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus diretores (i) Sr. **JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 05642468-2, expedida pelo IFP em 31/10/1985, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.875.527-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ e (ii) **RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 09.072.622-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/04/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.315.317-33, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ (“Supergasbras” ou “Incorporadora”); e

**MINASGÁS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.046.455/0001-73, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (“JUCEPE”) sob o NIRE 2630001044-5, com sede na Cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco, na Av. Portuária, s/nº (parte), Suape, Complexo Portuário, CEP 55.590-000, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus diretores (i) Sr. **JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 05642468-2, expedida pelo IFP em 31/10/1985, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.875.527-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ e (ii) **RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 09.072.622-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/04/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.315.317-33, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/ (“MIC” ou “Incorporada”);

sendo Supergasbras e MIC doravante denominadas, em conjunto, “Partes” e, individualmente, “Parte”;

**CONSIDERANDO QUE:**

**A.** Nesta data, o capital social da MIC, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 120.296.407,00 (cento e vinte milhões, duzentos e noventa e

seis mil, quatrocentos e sete reais), dividido em 120.296.407 (cento e vinte milhões, duzentas e noventa e seis mil, quatrocentas e sete) ações ordinárias, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), todas nominativas;

**B.** Nesta data, o capital social da Supergasbras, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 485.766.236,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais), dividido em 485.766.236 (quatrocentas e oitenta e cinco milhões, setecentas e sessenta e seis mil, duzentas e trinta e seis) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencendo 100% (cem por cento) à única sócia SHV Energy N.V..

**C.** As Partes pretendem implementar a incorporação da MIC pela Supergasbras. A incorporação da MIC pela Supergasbras resultará na extinção de pleno direito da MIC, a qual será universalmente sucedida em todos os seus respectivos direitos e obrigações pela Supergasbras, na forma do artigo 1.116 da Lei 10.406/02 ("Código Civil") e do artigo 227 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.");

**RESOLVEM** celebrar este Protocolo e Justificação de Incorporação da Minasgás S.A. Indústria e Comércio pela Supergasbras Energia Ltda. ("Protocolo e Justificação"), visando estabelecer, nos termos dos artigos 224, 225 e 227 da Lei das S.A. e nos artigos 1.116 a 1.122 do Código Civil, a justificação e os termos e condições que regerão a incorporação da MIC pela Supergasbras, conforme disposto a seguir:

## **1. Descrição e Justificativa**

**1.1. Descrição da Operação.** Este Protocolo e Justificação tem por objetivo regular a incorporação da MIC pela Supergasbras, com a consequente extinção da MIC e sucessão de todos os seus direitos e obrigações pela Supergasbras, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A. e do artigo 1.116 do Código Civil, mediante obtenção das aprovações societárias necessárias, tudo conforme descrito neste instrumento ("Incorporação").

**1.2. Justificação da Operação.** A Incorporação visa promover a unificação das atividades, em benefício às operações e negócios, com o aproveitamento das sinergias existentes e da qual resultarão recursos, bem como a racionalização de trabalho, operações e metas de organização.

1.3. Pelos motivos acima expostos, as administrações da Supergasbras e da MIC decidem submeter à deliberação de seus sócios e acionistas esta proposta de incorporação, a qual, se aprovada, obedecerá aos procedimentos e condições descritos abaixo.

## 2. Data Base e Avaliação Patrimonial

2.1. Data-Base. A Incorporação terá por referência o balanço patrimonial levantado em 31 de agosto de 2022 (“Data Base”).

2.2. Laudo de Avaliação. A empresa especializada Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda sociedade estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 158, 22º andar, Centro Histórico de São Paulo, inscrita no CNPJ | ME sob o nº 36.448.792/0001-09, e registrada no Conselho Regional de Contabilidade da Seccional do Estado de São Paulo – CRC – SP sob o nº 2SP041713/O-7, que foi contratada para proceder à avaliação, a valor patrimonial contábil, do patrimônio líquido da MIC a ser transferido para a Incorporadora em virtude da Incorporação. Como resultado dos trabalhos elaborados, a Empresa Especializada entregou à Incorporadora o laudo de avaliação correspondente, que constitui o Anexo I ao presente Protocolo e Justificação (“Laudo de Avaliação”).

2.2.1. Ausência de Conflito de Interesses. A Empresa Especializada, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, declarou (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os sócios e/ou acionistas e/ou administradores das Partes ou, ainda, em relação à própria Incorporação; e (ii) não terem os sócios e/ou acionistas ou os administradores das Partes direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade de suas conclusões.

2.2.2. Aprovação. A contratação e nomeação da Empresa Especializada, bem como o Laudo de Avaliação, deverão ser objeto de ratificação e deliberação, respectivamente, dos sócios e acionistas das Partes, quando da deliberação acerca da Incorporação, nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das S.A. e artigo 1.117, §2º, do Código Civil.

2.3. Valor Atribuído. De acordo com o disposto no Laudo de Avaliação, o patrimônio líquido da Incorporada, na Data Base, foi avaliado em R\$ 149.671.637,28 (Cento e

quarenta e nove milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

**2.4. Variações Patrimoniais.** As variações patrimoniais apuradas na Incorporada entre a Data-Base e a data da efetivação da Incorporação, serão integralmente absorvidas pela Incorporadora, para todos os efeitos legais, e registradas diretamente em suas demonstrações financeiras.

### **3. Incorporação**

**3.1. Efeitos da Incorporação.** Conforme os termos e condições da Incorporação previstos neste Protocolo e Justificação, e de acordo com as informações constantes do Laudo de Avaliação, a Incorporação importará na extinção da MIC de pleno direito, para todos os fins e efeitos legais, de modo que a Supergasbras a sucederá em todos os seus bens, direitos e obrigações, na forma dos artigos 1.116 e 1.118 do Código Civil e do artigo 227 da Lei das S.A.

**3.2. Capital Social da Supergasbras.** Considerando que a Incorporadora é titular de ações representativas de 100% do capital social da Incorporada e que, portanto, o patrimônio líquido da MIC já está integralmente refletido no patrimônio líquido da Supergasbras, a Incorporação não resultará em aumento do capital social da Supergasbras e, conseqüentemente, não haverá emissão de novas ações.

**3.3. Cancelamento das Ações da MIC.** Em virtude da Incorporação, a totalidade das 120.296.407 (cento e vinte milhões, duzentas e noventa e seis mil, quatrocentas e sete) ações ordinárias representativas do capital social da MIC, detidas integralmente pela Supergasbras, serão canceladas.

### **4. Aprovações Societárias**

**4.1. Assembleia Geral Extraordinária da Incorporada.** A Incorporação está condicionada e será submetida à aprovação dos acionistas da MIC, que deverão aprovar, conforme o caso, dentre outras deliberações, (i) este Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a nomeação e a contratação da Empresa Especializada para elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) o Laudo de Avaliação da MIC; (iv) os termos e condições para implementação da Incorporação, com a conseqüente extinção da MIC; e (v) autorizar seus administradores a praticarem os atos necessários à implementação e formalização da Incorporação.

**4.2. Reunião de Sócios da Incorporadora.** A Incorporação está condicionada e será submetida à aprovação da sócia da Supergasbras, que deverá aprovar, conforme o caso, dentre outras deliberações, (i) este Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a nomeação e a contratação da Empresa Especializada para elaboração do Laudo de Avaliação; (iii) o

Laudo de Avaliação da MIC; (iv) os termos e condições para implementação da Incorporação, com a conseqüente extinção da MIC; e (v) autorizar seus administradores a praticarem os atos necessários à implementação e formalização da Incorporação.

## 5. Disposições Gerais

5.1. Acordo Integral, Anexos e Aditamentos. Este Protocolo e Justificação e seus anexos constituem a totalidade dos entendimentos e avenças dos administradores das Partes com relação às matérias aqui reguladas. Este Protocolo e Justificação e seus anexos somente poderão ser alterados ou aditados por meio de instrumento escrito assinado pelos administradores das Partes.

5.2. Arquivamento e Publicação dos Atos. Caberá aos órgãos de administração das Partes promover o arquivamento e a publicação, conforme aplicável, dos respectivos atos relativos à Incorporação.

5.3. Lei Aplicável. Este Protocolo e Justificação será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

5.4. Foro. Fica eleito o foro cidade de Betim - MG para dirimir quaisquer disputas oriundas deste Protocolo e Justificação ou de qualquer modo a ele relacionadas, renunciando as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, os administradores das Partes firmam o presente Protocolo e Justificação, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Betim, 30 de setembro de 2022.

**SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.**

Por: Julio Cesar Ribeiro Cardoso e  
Rubens Ledo Gonçalves Ramos

**MINASGÁS S.A. INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO**

Por: Julio Cesar Ribeiro Cardoso e  
Rubens Ledo Gonçalves Ramos

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:  
JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO; RUBENS LEDO  
GONCALVES RAMOS.....  
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2022.

HUELDSO SAMPÃO DA SILVA - ESCRIVENTE - Mat. 94-7419  
Emolumentos: R\$ R\$ 13,38 - TJ+Fundos: R\$ 5,48 - Total: R\$ 18,86  
Selo(s): EEHM35348-RVN, EEHM35349-RUN  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/stepublico>

088641AE290897

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIÃ  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:  
JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO; RUBENS LEDO  
GONCALVES RAMOS.....  
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2022.

HUELDSO SAMPÃO DA SILVA - ESCRIVENTE - Mat. 94-7419  
Emolumentos: R\$ R\$ 13,38 - TJ+Fundos: R\$ 5,48 - Total: R\$ 18,86  
Selo(s): EEHM35346-RLD, EEHM35347-RVA  
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/stepublico>

088641AE290897



**Anexo I**

**Laudo de Avaliação da Minasgás S.A. Indústria e Comércio**

**MINASGÁS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

CNPJ/ME nº 02.046.455/0001-73

NIRE 2630001044-5

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** Em 30 de setembro de 2022, às 10 horas, na sede social da Minasgás S.A. Indústria e Comércio (“Companhia”), localizada na Cidade de Ipojuca, Estado de Pernambuco, na Av. Portuária, s/nº (parte), Suape, Complexo Portuário, CEP 55.590-000.
2. **Convocação e presença:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), em vista a presença da acionista titular das ações que representam a totalidade do capital social da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Julio Cesar Ribeiro Cardoso; Secretário: Rubens Ledo Gonçalves Ramos.
4. **Ordem do Dia e Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas de qualquer natureza, pela única acionista:
  - 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A.
  - 4.2. Ratificar e aprovar a nomeação e contratação da empresa especializada Apriori Consultoria Contábil e Tributária Ltda, sociedade estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 158, 22º andar, Centro Histórico de São Paulo, inscrita no CNPJ | ME sob o nº 36.448.792/0001-09, e registrada no Conselho Regional de Contabilidade da Seccional do Estado de São Paulo – CRC – SP sob o nº 2SP041713/O-7 (“Empresa Especializada”), que procederam à avaliação do patrimônio líquido da Companhia, a valor contábil, com base no balanço patrimonial com data base de 31 de agosto de 2022 e 19 de setembro de 2022 (“Data-Base” e “Laudo de Avaliação”, respectivamente).
  - 4.3. Aprovar, após análise e discussão, o Laudo de Avaliação, que avaliou o patrimônio líquido da Companhia, na Data-Base, em R\$ 149.671.637,28 (Cento e quarenta e nove milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).
  - 4.4. Aprovar, depois de examinados e discutidos, sem qualquer emenda ou ressalva, o Protocolo e Justificação da Incorporação, o qual constitui o **Anexo I** à presente ata e estabelece, dentre outros, a justificativa e os termos e condições em que se realizará a incorporação da Companhia pela Supergasbras Energia Ltda., sociedade empresária

limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.791.896/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3120565891-7, com sede na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 381 Fernão Dias s/nº Km 485,3, Santo Antonio, CEP 32.684-298 (“Supergasbras”), na forma dos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 e nos artigos 1.116 a 1.122 da Lei nº 10.406/02 (“Código Civil”) (“Protocolo e Justificação” e “Incorporação”, respectivamente).

4.5. Aprovar a Incorporação da Companhia pela Supergasbras, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, com base no Laudo de Avaliação, com a consequente extinção da Companhia, passando a Supergasbras a sucedê-la, a título universal, em todos os bens, direitos e obrigações.

4.6. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários e/ou complementares à formalização da incorporação perante órgãos públicos e terceiros em geral, nos termos do disposto no art. 227, §2º da Lei nº 6.404/76.

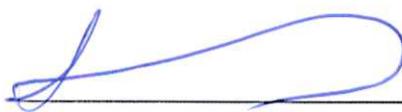
5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que foi aprovada pela acionista titular das ações que representam a totalidade do capital social da Companhia.

6. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Julio Cesar Ribeiro Cardoso; Secretário: Rubens Ledo Gonçalves Ramos.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Ipojuca, 30 de setembro de 2022.

Acionista:



SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

Mesa:



Julio Cesar Ribeiro Cardoso  
Presidente



Rubens Ledo Gonçalves Ramos  
Secretário



15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA E RECONHECIMENTO  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ  
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:  
JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO; RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS.  
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2022

HUELDSON SAMPAIO DA SILVA - ESCRIVENTE - Matr. 94.7419  
Emolumentos: R\$ R\$ 13,38 - TJ+Fundos: R\$ 5,48 - Total: R\$ 18,86  
Selo(s): EEHM35342-RVWL, EEHM35343-RGH  
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

088641E290895



15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA E RECONHECIMENTO  
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ  
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:  
JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO; RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS.  
Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2022

HUELDSON SAMPAIO DA SILVA - ESCRIVENTE - Matr. 94.7419  
Emolumentos: R\$ R\$ 13,38 - TJ+Fundos: R\$ 5,48 - Total: R\$ 18,86  
Selo(s): EEHM35344-RPO, EEHM35345-RCK  
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

088641E290896

**Anexo I**  
**Protocolo e Justificação da Incorporação**



# SUPERGASBRAS

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis brasileiras, com sede na Rodovia BR 381 Fernão Dias, S/Nº, KM 485,3 - Bairro Santo Antônio – Betim/MG - CEP 32684-298, inscrita no CNPJ sob o nº 19.791.896/0001-00, e suas filiais, neste ato representadas por seus Diretores **RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 09.072.622-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/04/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.315.317-33 e **RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CRA-SP sob o nº 113918, portador da carteira de identidade RG nº 57.587.426-0, expedida pelo SSP/SP, em 05/07/2013, inscrito no CPF sob o nº 874.725.207-30, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 19º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ.

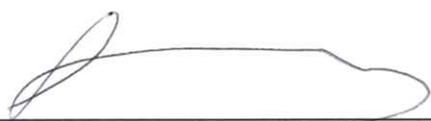
**OUTORGADOS: KELLY CRISTINA MENEZES PEREIRA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº. 30.739.785-5, inscrita no CPF sob o nº 213,276.128-01, residente e domiciliada em Sorocaba/SP; **MAURO ROBERTO LESSA DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 12.401.108-1, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/11/2010, inscrito no CPF sob o nº 092.843.907-02, e **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 13271293-6, inscrito no CPF 09085468744, residente e domiciliado em Niterói/RJ.

**PODERES:** A Outorgante (matriz e filiais) concede todos os poderes especiais e suficientes de representação aos Outorgados, na forma permitida em seu contrato social, para tratativas atinentes a procedimentos licitatórios e representações em denúncias em Tribunais de Contas da União, Estados e Municípios, podendo para tanto assinar contratos, ata de registro de preços, dentre outros documentos e dispondo de poderes para praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

**SUBSTABELECIMENTO:** Vedado.

O presente instrumento procuratório terá validade de um ano a contar da data de sua emissão.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS  
Diretor

  
\_\_\_\_\_  
RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE  
Diretor



**15º** 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br  
Av. das Américas, 500- Bloco II Ljs 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161

088641  
AG 251039

Reconheço por **SEMELHANÇA** as firmas de:  
RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE; RUBENS LEDO  
GONCALVES RAMOS.....

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2024.

HUELDSO SAMPAYO DA SILVA - ESCRIVENTE - Mat: .....

Emol.: R\$ R\$ 15,02 - TJ+Fundos: R\$ 11,66 - Total: R\$ 26,68  
Selo(s): EEWA19609-RIX, EEWA19610-RWV

Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>



OFÍCIO DE NOTAS  
HUELDSO SAMPAYO DA SILVA  
Escrivente  
Mat. 007419

OFÍCIO DE NOTAS  
HUELDSO SAMPAYO DA SILVA  
Escrivente  
Mat. 007419



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
19.791.896/0001-00	13/04/1999	31/03/1999	

Endereço Completo:

RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS SN KM: 485,3; - BAIRRO SANTO ANTONIO CEP 32684-298 - BETIM/MG

Objeto Social:

TRATAMENTO, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, DISTRIBUICAO E COMERCIO DE GAS, ESPECIALMENTE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, A FABRICACAO, COMERCIALIZACAO, REQUALIFICACAO, RECUPERACAO E MANUTENCAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS, VASOS E RECIPIENTES DE PRESSAO, TRANSPORTAVEIS E ESTACIONARIOS PARA GAS, ESPECIALMENTE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, VALVULAS, FERRAMENTAS, PECAS, EQUIPAMENTOS, SUCATAS METALICAS, TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, LACAS E QUAISQUER ITENS DESDE QUE RELACIONADOS AO OBJETO SOCIAL, A MONTAGEM E DESMONTAGEM DE INSTALACOES INDUSTRIAIS PARA TUBULACOES DE FORNECIMENTO DE GAS, ESPECIALMENTE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, GAS NATURAL, GASES INDUSTRIAIS E ENERGIAS RENOVAVEIS, A ASSISTENCIA TECNICA E MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA EM INSTALACOES DE GAS, ESPECIALMENTE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, A IMPORTACAO DE PRODUTOS, INSUMOS, APARELHOS OU EQUIPAMENTOS RELACIONADOS AO OBJETO SOCIAL, O EXERCICIO DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS RELACIONADAS AO OBJETO SOCIAL, E A PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

Capital Social:	R\$ 485.766.236,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MILHÕES E SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS		NÃO	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 485.766.236,00		
QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MILHÕES E SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
05.722.815/0001-06	SHV ENERGY NV	R\$ 485.766.236,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
011.839.687-01	FLAVIO ROBERTO BALTENSBERGER FERREIRA	xxxxxxx
000.351.857-40	GLORIA SILVA DE CASTRO	xxxxxxx
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO	xxxxxxx
252.352.218-77	MARCELO ABRANTES PINHEIRO	xxxxxxx
874.725.207-30	RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE	xxxxxxx
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 23/12/2024 Número: 12186308

Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Evento(s) 027 - ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000021869 e visualize a certidão)



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
19.791.896/0110-56	RODOVIA BR153 C/ ALAMEDA A, QUADRA CHC, LOTES 192/193, 0, BAIRRO SETOR CHACARA SAO PEDRO, 74980-970, APARECIDA DE GOIANIA/GO
19.791.896/0180-69	AVENIDA CHANC OSVALDO ARANHA, 2966, BAIRRO OLARIA, 49092-545, ARACAJU/SE
19.791.896/0112-18	RUA BRIGADEIRO FARIA DE LIMA, 7417, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL MARIA ISABEL PIZA, 16000-000, ARACATUBA/SP
xxxxxxx	RUA CUIITE, 75, BAIRRO TREVÓ DE SAO VICENTE, 28970-000, ARARUAMA/RJ
19.791.896/0046-02	RODOVIA XISTO BR-476, 1850, BAIRRO THOMAZ COELHO, 83707-440, ARAUCARIA/PR
19.791.896/0111-37	RODOVIA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, S/N, KM 19,5 - PARTE, BAIRRO JARDIM MUTINGA, 06463-400, BARUERI/SP
19.791.896/0176-82	RUA RENATO MENEZES DE CABRAL, 12, SALA A, BAIRRO JARDIM MUTINGA, 06463-285, BARUERI/SP
19.791.896/0131-80	RUA ROMEU LABONE, 2-20, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL III, 17064-860, BAURURU/SP
19.791.896/0090-78	RUA SALGADO FILHO/TERMINAL PETROQUIMICO MIRAMAR, 0, BAIRRO MIRAMAR, 66000-000, BELEM/PA
19.791.896/0133-42	RUA JOSE GOMES FERREIRA, 181, BAIRRO AMAZONAS, 32680-280, BETIM/MG
19.791.896/0177-63	RUA JOSE GOMES FERREIRA, 196, QUADRA001 LOTE 005 SALA A, BAIRRO SANTO ANTONIO, 32684-198, BETIM/MG
xxxxxxx	RODOVIA FERNAO DIAS - BR 381 - KM, 427,5, BETIM/MG
19.791.896/0167-91	RUA SEVERINO MONTEIRO DOS SANTOS, 33, QUADRA005 GALPAO, BAIRRO RETIRO, 55660-000, BEZERROS/PE
19.791.896/0027-31	RUA HIPOLITO HENRIQUE PFLEGER, 3535, BAIRRO RIO CAVEIRAS, 88161-770, BIGUACU/SC
xxxxxxx	SINM - SETOR DE INFLAMAVEIS, TRECHO 02, LOTE 700, 70300-500, BRASILIA/DF
xxxxxxx	SETOR IN, PLANO PILOTO, TRECHO 2, CJ 850 SUL, 70300-500, BRASILIA/DF
xxxxxxx	RODOVIA CACHOEIRO X SAFRA, BAIRRO ALVARES TAVARES, 29300-000, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
xxxxxxx	RODOVIA CACHOEIRO X SAFRA, BAIRRO ALVARES TAVARES, 29304-900, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
19.791.896/0086-91	RUA NILO JAVARI BAREM, 841, BAIRRO VILA ELAINE, 79080-000, CAMPO GRANDE/MS
19.791.896/0178-44	AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAM, 1655, SALA A, BAIRRO BRIGADEIRA, 92420-360, CANOAS/RS
xxxxxxx	RUA PRIMAVERA, 2710, BAIRRO VILA RIO BRANCO, 92000-000, CANOAS/RS
xxxxxxx	AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 1164, BAIRRO BRIGADEIRA, 92000-000, CANOAS/RS
xxxxxxx	RODOVIA BR 369, 0, KM 164,5, 85804-260, CASCAVEL/PR
19.791.896/0161-04	RODOVIA LUIZ NERY NUNES DE MIRANDA, 707, BAIRRO TOCO, 61685-974, CAUCAIA/CE
19.791.896/0141-52	RUA GERSON ANDREIS, 665, BAIRRO DESVIO RIZZO, 95112-130, CAXIAS DO SUL/RS
19.791.896/0169-53	ESTRADA ESTRADA DA BICA, GLEBA PATRIMONIO CIANORTE, SN, LOTE A 58, BAIRRO AREA RURAL DE CIANORTE, 87212-899, CIANORTE/PR
xxxxxxx	AVENIDA X, 1150, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 78030-000, CUIABA/MT
19.791.896/0129-66	RODOVIA BR 470, 5972, BAIRRO BOM JESUS, 89520-000, CURITIBANOS/SC
19.791.896/0146-67	RUA MARIA ZEFERINA DO AMARAL, 251, PARTE, BAIRRO OLIVEIRAS, 35502-083, DIVINOPOLIS/MG
19.791.896/0156-39	RUA ANTONIO CARVALHO LAGE FILHO, 560, : PARTE:, BAIRRO JARDIM PIRATININGA, 25225-710, DUQUE DE CAXIAS/RJ
xxxxxxx	AVENIDA MONROE, 189, BAIRRO VILA ACTURA, 25070-000, DUQUE DE CAXIAS/RJ
19.791.896/0065-67	RUA ANTONIO CARVALHO LAGE FILHO, 560, BAIRRO JARDIM PIRATININGA, 25225-710, DUQUE DE CAXIAS/RJ
xxxxxxx	AVENIDA MONROE, 160, BAIRRO CAMPOS ELISEOS, 25070-000, DUQUE DE CAXIAS/RJ
19.791.896/0163-68	RUA DEPUTADO FRANCISCO MONTE, 60, CONJUNTO DE SALAS, BAIRRO CAIS DO PORTO, 60180-470, FORTALEZA/CE
xxxxxxx	RUA DAS INDUSTRIAS, 401, BAIRRO VILA MORAES, 74503-100, GOIANIA/GO
xxxxxxx	SETOR DE INFLAMAVEIS SUL, 0, LOTES 3 E 3A, 71001-970, GUARA/DF
xxxxxxx	RUA SANTA CLARA, 140, C - SALA 3, BAIRRO VILA PARAISO, 07241-260, GUARULHOS/SP



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000021869 e visualize a certidão)



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
19.791.896/0104-08	EIXO PRINCIPAL, 40, QUADRA 03 MODULOS 01 E 02, BAIRRO LOT.PQUE AGROINDUSTRIAL, 77402-970, GURUPI/TO
xxxxxxx	VIA PRIMARIA, 2, QD 1 LTS 16/21 PARTE, BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL, 77402-970, GURUPI/TO
19.791.896/0175-00	RODOVIA ILHEUS URUCUCA, KM 8, SALA A, BAIRRO IGUAPE, 45658-335, ILHEUS/BA
19.791.896/0158-09	AVENIDA PORTUARIA, S/N, SALA A, BAIRRO SUAPE, 55594-900, IPOJUCA/PE
19.791.896/0138-57	RUA SAO BENTO, 157, BAIRRO MAJOR LAGE DE BAIXO, 35900-219, ITABIRA/MG
xxxxxxx	RODOVIA JORGE LACERDA, 4440, KM 04, BAIRRO ESPINHEIROS, 88300-000, ITAJAI/SC
19.791.896/0173-30	RODOVIA CORONEL-POLICIA MILITAR NELSON TRANCHESI, 2051, KM ACS CAST. BRANCO 670, BAIRRO ITAQUI, 06696-110, ITAPEVI/SP
19.791.896/0179-25	RUA TRES CORACOES, 138, BAIRRO VILA VIRGINIA, 08573-160, ITAQUAQUECETUBA/SP
xxxxxxx	RODOVIA BR 153, KM 23,4, BAIRRO LAGOA, 86400-000, JACAREZINHO/PR
19.791.896/0164-49	RUA MIRANDA DE CARVALHO, 2475, QUADRA02 LOTE 05 LOJA 001, BAIRRO SETOR PLANALTO, 75805-099, JATAI/GO
19.791.896/0088-53	AVENIDA GOVERNADOR AURELIO RODRIGUES VIANA, S/N, BAIRRO KENNEDY, 45201-475, JEQUIE/BA
19.791.896/0159-81	AVENIDA 04, S/N, QUADRAII LOTE 40/41 SALA A, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 48909-753, JUAZEIRO/BA
xxxxxxx	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 3045, BAIRRO BARBOSA LAGE, 36085-000, JUIZ DE FORA/MG
19.791.896/0058-38	RUA RECICLAGEM, 100, BAIRRO CILO 3, 86073-015, LONDRINA/PR
xxxxxxx	RUA B, 203, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 27900-000, MACAE/RJ
xxxxxxx	RUA A INOCOOP (CJ INOCOOP), S/N, QD 001 LT 007 LETRA B, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA, 57072-011, MACEIO/AL
19.791.896/0007-98	AVENIDA ALBERTO SOARES SAMPAIO, 1300, BAIRRO CAPUAVA, 01007-001, MAUA/SP
19.791.896/0070-24	AVENIDA DEPUTADO PLINIO RIBEIRO, 3220, BAIRRO JARDIM PALMEIRAS, 39402-194, MONTES CLAROS/MG
xxxxxxx	ESTRADA RIO-BAHIA, KM 708, BAIRRO BARRA, 36880-000, MURIAE/MG
19.791.896/0162-87	RODOVIA BR 101 NORTE, 5000, SALA B, BAIRRO NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO, 59115-001, NATAL/RN
19.791.896/0171-78	RUA SAO MARTINHO, 68, LOTE 19 QUADRAC3 SALA A, BAIRRO LAGOA AZUL, 59129-800, NATAL/RN
xxxxxxx	RODOVIA BR 101 NORTE, S/Nº, KM 90, BAIRRO LOTEAMENTO ITACANEMA I, 49160-000, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
19.791.896/0160-15	RODOVIA PE 1, 1903, BAIRRO SANTA TEREZA, 53010-585, OLINDA/PE
19.791.896/0093-10	RODOVIA BR 285, 0, KM 301,1, BAIRRO VALINHOS, 99030-170, PASSO FUNDO/RS
19.791.896/0174-10	AVENIDA JOAO CYRINO, 429, SALA A, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA, 38701-538, PATOS DE MINAS/MG
19.791.896/0019-21	AVENIDA ERNESTO IGEL, 440, BAIRRO BONFIM, 13140-000, PAULINIA/SP
19.791.896/0020-65	AVENIDA PRESIDENTE JOAO BELCHIOR GOULART, 7565, BAIRRO FRAGATA, 96070-000, PELOTAS/RS
19.791.896/0113-07	AVENIDA JOAO BAPTISTA PIFFER, 50, BAIRRO LOTEAMENTO AEROPORTO, 37550-000, POUSO ALEGRE/MG
19.791.896/0030-37	RUA JUVENAL LEMOS, 185, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 19043-050, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
19.791.896/0089-34	RODOVIA ALEXANDRE BALBO, SN, KM 326, BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL CIDADE UNIVERSITARIA, 14052-800, RIBEIRAO PRETO/SP
19.791.896/0182-20	RODOVIA ALEXANDRE BALBO, SN, KM 326.5 SALA A, BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL CIDADE UNIVERSITARIA, 14052-800, RIBEIRAO PRETO/SP
19.791.896/0002-83	AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 00231, SAL 2001 SAL 2002 SAL 2003 SAL 2004, BAIRRO CENTRO, 20030-905, RIO DE JANEIRO/RJ
xxxxxxx	RUA SAO JOSE, 90, 16 ANDAR PARTE, BAIRRO CENTRO, 22631-000, RIO DE JANEIRO/RJ
xxxxxxx	RUA VITOR COSTA, 56, BAIRRO CAMPO GRANDE, 22631-000, RIO DE JANEIRO/RJ



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000021869 e visualize a certidão)

25/007.348-0



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

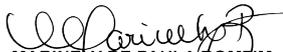
Nome Empresarial: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
19.791.896/0091-59	ESTRADA RIO/SAO PAULO, 3150, BAIRRO DISTRITO DE CAMPO GRANDE, 23075-246, RIO DE JANEIRO/RJ
xxxxxxx	RUA SAO JOSE, 90, 12 ANDAR, BAIRRO CENTRO, 22631-000, RIO DE JANEIRO/RJ
19.791.896/0165-20	RUA GENERAL DE MARCO, 391, LOTE 4/8 E 15 ANEXO B QUADRA9 SETOR REGIAO FISCAL 11, BAIRRO VILA OLGA MARIA, 78725-030, RONDONOPOLIS/MT
xxxxxxx	ESTRADA CAMPINAS PIRAJA, 0, BAIRRO MARECHAL RONDON, 40000-000, SALVADOR/BA
xxxxxxx	RUA CORONEL JOSE RODOLFO PEREIRA DE SOUZA, 000000, BAIRRO VALERIA, 41301-335, SALVADOR/BA
xxxxxxx	RUA MARIA CALCAGNO, 222, BAIRRO PE DE PLATANO/DT DE CAMOBI, 97050-530, SANTA MARIA/RS
19.791.896/0166-00	RUA NOVA, 257, ANEXO A, BAIRRO POPULAR, 58301-080, SANTA RITA/PB
xxxxxxx	RODOVIA BA 523 CANDEIAS/MADRE DE DEUS, 0, KM 6.9, BAIRRO CAIPE DE FORA, 43900-000, SAO FRANCISCO DO CONDE/BA
xxxxxxx	AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT, 942, BAIRRO VISTA ALEGRE, 24430-170, SAO GONCALO/RJ
xxxxxxx	RUA DOUTOR LEONAN LUIZ ALMEIDA GOUVEIA, 95, BAIRRO DT INDL DR CARLOS ARMAD E SILV, 15013-100, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
19.791.896/0064-86	AVENIDA PRES. TANCREDO NEVES, 1200, BAIRRO JD AMERICANO, 12243-000, SAO JOSE DOS CAMPOS/SP
19.791.896/0041-90	RUA DOS PORTUGUESES, 200, PARTE - KM 09, BAIRRO ITAQUI, 65000-000, SAO LUIS/MA
xxxxxxx	AVENIDA SOROCABA, 264, BAIRRO NOVA ERA, 29940-110, SAO MATEUS/ES
xxxxxxx	AVENIDA ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 464, BAIRRO LIMAO, 01007-000, SAO PAULO/SP
19.791.896/0144-03	RUA CORONEL JOSE RITES, 160, BAIRRO CIDADE NAUTICA, 11350-070, SAO VICENTE/SP
19.791.896/0168-72	AVENIDA PROGRESSO, 1.226, LOTE 001 QUADRAAPM1 SALA B, BAIRRO SETOR COMERCIAL, 75250-095, SENADOR CANEDO/GO
19.791.896/0052-42	AVENIDA COPACABANA, 1628, LOTE CI DE GRANDE VITORIA, BAIRRO CIVIT II, 29168-076, SERRA/ES
xxxxxxx	AVENIDA BRASIL COM ALAMEDA GOIAS, 0, QD 09 LTS 5/6/7/8 E 10, BAIRRO DT INDUSTRIAL DE TAQUARALTO, 77270-000, TAQUARALTO/TO
19.791.896/0170-97	AVENIDA PANHOSSI, 50, BAIRRO JARDIM LIBERDADE, 45994-336, TEIXEIRA DE FREITAS/BA
xxxxxxx	AVENIDA PRESIDENTE ROOSEVELT, 810, BAIRRO BARRA DO IMBU, 25953-201, TERESOPOLIS/RJ
19.791.896/0140-71	RODOVIA BR-381, 2006, KM 195 - LOTE 560 - QUADRA 28 - SETOR 22, BAIRRO NUCLEO INDUSTRIAL, 35180-001, TIMOTEO/MG
xxxxxxx	RUA LICERIO PINHEIRO DE PAULA, 100, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 38402-336, UBERLANDIA/MG
19.791.896/0172-59	RUA RUA GOIANIA, S/N, QUADRA35 LOTE 12 E 14 SALA B, BAIRRO CENTRO, 76400-000, URUACU/GO
xxxxxxx	RUA QUATRO, QUADRA 09, CIVIT II, BAIRRO LARANJEIRAS, 29050-280, VITORIA/ES
19.791.896/0181-40	RUA B CHS BURITI, SN, ANEXO A, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, 45089-540, VITORIA DA CONQUISTA/BA
xxxxxxx	RUA VEREADOR FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO, 1402, BAIRRO SAO FRANCISCO, 27292-000, VOLTA REDONDA/RJ

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Janeiro de 2025 08:43

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000021869 e visualize a certidão)

25/007.348-0

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.791.896/0014-17</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/10/1970</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV ANT FREDERICO OZANAN</b>	NÚMERO <b>1134</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>92.420-360</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BRIGADEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>CANOAS</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/03/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2025** às **22:38:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA**  
**CNPJ: 19.791.896/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:05:09 do dia 16/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2025.

Código de controle da certidão: **6191.CA77.F075.90F5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.791.896/0014-17  
**Razão Social:** SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
**Endereço:** AV ANT FREDERICO OZANAN 1134 / BRIGADEIRA / CANOAS / RS / 92420-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2025 a 15/02/2025

**Certificação Número:** 2025011701480221846066

Informação obtida em 27/01/2025 15:27:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.791.896/0014-17

Certidão n°: 61995695/2024

Expedição: 10/09/2024, às 00:06:18

Validade: 09/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.791.896/0014-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 16/01/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	024/0039777		
CNPJ	19.791.896/0014-17		
Razão Social	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		
Nome Fantasia			
Endereço			
Logradouro	RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN		
Número	1134	Complemento	
Bairro/Distrito	BRIGADEIRA		
Município	CANOAS	U.F.	RS
CEP	92420-360		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	2ª DRE - CANOAS
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4682-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO(GLP)		
CNAE Fiscal	4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)		
CNAE Fiscal	8292-0/00 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO		
Data Abertura	22/01/1971		
Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup>	ATIVO		

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA**

CNPJ base: **19.791.896/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **16 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/2/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32229346**  
Autenticação: **42549832**





**PREFEITURA DE  
CANOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECADAÇÃO**

## **Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos - CPEN**

**92144 / 2024**

<b>Identificação</b>	
<b>Nome:</b>	<b>SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA</b>
<b>CpfCnpj:</b>	<b>19.791.896/0014-17</b>

CERTIFICO, cumprindo o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no requerimento protocolado, que conforme disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº. 5172 de 25 de outubro de 1966, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o art. 205, do referido código, por existirem, débitos lançados e ainda não vencidos ou cuja exigibilidade está suspensa nos termos do art. 151, do CTN.

Esta Certidão tem o prazo de 90 dias, contando da data de emissão.

Canoas - RS, Segunda-feira 16 de Dezembro de 2024.

Autenticação eletrônica: **39C.0EB.F86.967**

Tanto a veracidade da informação, quanto a manutenção da condição de não devedor, poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

**<http://www.canoas.rs.gov.br>**

**Atenção:** Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BETIM

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
CNPJ: 19.791.896/0001-00

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Janeiro de 2025 às 18:47

BETIM, 27 de Janeiro de 2025 às 18:47

**Código de Autenticação:** 2501-2718-4713-0147-3416

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ 19.791.896/0014-17\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2025, às 11h51min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

17/01/2025 11h51min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

*número verificador:* 0001549792453



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.791.896/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 575  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

0

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.518.559.478,53	R\$ 2.655.850.680,23
CIRCULANTE		R\$ 874.482.837,85	R\$ 861.049.097,84
DISPONÍVEL		R\$ 122.319.273,70	R\$ 84.313.485,46
CAIXA		R\$ 113.492,46	R\$ 100.822,75
BANCOS		R\$ 38.317.375,27	R\$ 1.287.676,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 83.888.405,97	R\$ 82.924.986,10
ESTOQUES		R\$ 116.021.940,79	R\$ 138.860.873,12
ESTOQUES VENDÁVEIS		R\$ 74.121.018,14	R\$ 82.382.167,31
ESTOQUES USO/CONSUMO		R\$ 28.331.823,92	R\$ 30.920.493,63
ESTOQUES PRODUÇÃO		R\$ 10.843.921,17	R\$ 23.781.487,38
OUTROS ESTOQUES		R\$ 266.894,27	R\$ 107.930,40
ESTOQUES EM TRANSITO		R\$ 3.032.841,83	R\$ 2.416.922,07
(-) PROVISÃO PARA OBSOLESCENCIA		R\$ (574.558,54)	R\$ (748.127,67)
CONTAS A RECEBER		R\$ 424.094.980,06	R\$ 390.664.704,42
CONTAS A RECEBER		R\$ 464.593.012,00	R\$ 420.102.813,97
(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (47.129.258,39)	R\$ (36.277.771,00)
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 6.631.226,45	R\$ 6.839.661,45
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 105.199.378,05	R\$ 136.248.370,67
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 4.223.718,02	R\$ 4.664.867,95
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 102.705.808,84	R\$ 131.467.775,60
(-) CONTAS DE SISTEMA		R\$ (1.730.148,81)	R\$ 115.727,12
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 99.710.181,46	R\$ 95.196.073,37
IMPOSTOS DE RENDA E CSLL		R\$ 1.468.334,25	R\$ 2.528.002,08
ICMS		R\$ 67.094.782,34	R\$ 58.234.406,07
PIS		R\$ 3.943.138,69	R\$ 4.406.388,08
COFINS		R\$ 18.158.821,99	R\$ 20.294.449,08
IPI		R\$ 483.488,08	R\$ 483.488,08
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 8.561.616,11	R\$ 9.249.339,98
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 7.137.083,79	R\$ 15.765.590,80
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 1.553.190,75	R\$ 1.543.326,13
DESPESAS A AMORTIZAR		R\$ 5.583.893,04	R\$ 14.222.264,67
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 167.685.696,64	R\$ 188.525.025,45
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 33.584.541,65	R\$ 30.869.464,52
CONTAS A RECEBER		R\$ 33.584.541,65	R\$ 30.869.464,52
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 12.437,58	R\$ (27.342,48)
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 12.437,58	R\$ (27.342,48)
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 43.595.503,41	R\$ 42.324.048,72
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 43.595.503,41	R\$ 42.324.048,72
IMP. RENDA E CSLL		R\$ 85.672.223,09	R\$ 112.624.956,57
ICMS DE CRÉDITO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 26.051.416,37	R\$ 30.141.052,56
IMP. RENDA E CSLL		R\$ 59.620.806,72	R\$ 82.483.904,01
OUTRAS CONTAS		R\$ 4.820.990,91	R\$ 2.197.333,43
OUTRAS CONTAS		R\$ 2.602.336,70	R\$ 2.197.333,43
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 2.218.654,21	R\$ 0,00
PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 536.564,69
PROPRIEDADE DE INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 536.564,69
INVESTIMENTOS		R\$ 186.830,31	R\$ 186.830,31
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		R\$ 186.830,31	R\$ 186.830,31
(-) CONTROLADAS/COLIGADAS		R\$ (53.838,29)	R\$ (53.838,29)
(-) AGIO/DESAGIO INVESTIMENTO		R\$ 240.668,60	R\$ 240.668,60
IMOBILIZADO		R\$ 1.275.010.874,79	R\$ 1.397.363.442,77
CUSTO		R\$ 2.216.764.052,34	R\$ 2.394.011.594,87
BENS NAO UTILIZADOS ATIVIDADE OPERACIONAL SHV1		R\$ 6.369.622,57	R\$ 3.164.319,27
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 88.738.715,02	R\$ 101.847.802,53
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 28.975.961,29	R\$ 18.947.184,12
DIREITO DE USO		R\$ 73.431.020,69	R\$ 150.690.824,71
TERRENOS		R\$ 16.830.373,84	R\$ 16.960.690,43
EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS		R\$ 289.389.625,97	R\$ 288.492.394,12
MAQUINAS/EQUIPAMENTO/FERRAMENTAS		R\$ 106.183.941,82	R\$ 111.581.926,20
VEICULOS		R\$ 159.412.698,82	R\$ 161.643.966,41
VASILHAME		R\$ 408.303.175,87	R\$ 404.590.919,72
TANQUES E ACESSORIOS		R\$ 895.582.318,46	R\$ 987.524.102,72
EQUIPAMENTOS DE PLATAFORMAS		R\$ 133.455.495,06	R\$ 139.800.418,25
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 10.091.102,93	R\$ 8.767.046,39
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (941.753.177,55)	R\$ (996.648.152,10)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (89.349.973,02)	R\$ (87.269.817,88)
(-) MAQUINAS/EQUIPAMENTO/FERRAMENTAS		R\$ (47.993.094,82)	R\$ (53.517.144,69)
(-) VEICULOS		R\$ (97.073.291,41)	R\$ (88.367.785,29)
(-) VASILHAME		R\$ (64.728.293,59)	R\$ (75.186.228,20)
(-) TANQUES E ACESSORIOS		R\$ (479.702.715,02)	R\$ (527.323.464,64)
(-) EQUIPAMENTOS DE PLATAFORMAS		R\$ (85.034.005,06)	R\$ (91.877.193,31)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (6.865.441,57)	R\$ (5.892.431,38)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (20.314.148,74)	R\$ (12.747.618,42)
(-) DIREITO DE USO (IFRS 16)		R\$ (50.692.214,32)	R\$ (54.466.468,29)
INTAGÍVEL		R\$ 201.193.238,94	R\$ 208.726.283,86
CUSTO		R\$ 585.918.575,12	R\$ 615.853.777,18
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS		R\$ 6.533.584,99	R\$ 1.641.058,13
FUNDO DE COMERCIO		R\$ 21.909.793,68	R\$ 31.321.793,68
PERDA DE CAPITAL INCORPORAÇÃO		R\$ 399.963.739,28	R\$ 399.963.739,28
GOODWILL		R\$ 991.935,29	R\$ 991.935,29
SOFTWARE		R\$ 151.511.755,81	R\$ 176.927.484,73
MARCAS E PATENTES		R\$ 5.007.766,07	R\$ 5.007.766,07
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (384.725.336,18)	R\$ (407.127.493,32)
(-) DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS		R\$ (6.533.584,99)	R\$ (1.641.058,13)
(-) FUNDO DE COMERCIO		R\$ (10.617.881,71)	R\$ (13.667.800,75)
(-) PERDA DE CAPITAL INCORPORAÇÃO		R\$ (277.729.474,73)	R\$ (277.729.474,73)
(-) GOODWILL		R\$ (885.845,73)	R\$ (885.845,73)
(-) SOFTWARE		R\$ (83.954.090,15)	R\$ (108.197.752,71)
(-) MARCAS E PATENTES		R\$ (5.004.458,87)	R\$ (5.005.561,27)
SUBCONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBCONTAS DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBCONTAS DO IMOBILIZADO CUSTO		R\$ 158.204.913,45	R\$ 146.958.692,32
(-) SUBCONTAS DO IMOBILIZADO DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (148.801.215,32)	R\$ (139.423.084,29)
(-) TRANSITÓRIA ATIVO DAS SUBCONTAS DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (9.403.698,13)	R\$ (7.535.608,03)
SUBCONTAS DO INTAGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBCONTAS DO INTAGÍVEL CUSTO		R\$ 122.386.235,37	R\$ 122.386.235,37
(-) SUBCONTAS DO INTAGÍVEL AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (45.881,28)	R\$ (45.881,28)
(-) SUBCONTAS TRANSITÓRIA DE INTANGÍVEL		R\$ (122.340.354,09)	R\$ (122.340.354,09)
PASSIVO		R\$ 2.518.559.478,53	R\$ 2.655.850.680,23
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 641.425.051,20	R\$ 995.251.812,70
FORNECEDORES		R\$ 285.680.266,44	R\$ 374.471.226,49
FORNECEDORES		R\$ 285.680.266,44	R\$ 374.471.226,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP		R\$ 35.604.091,17	R\$ 302.910.058,20
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS - CP		R\$ 35.604.091,17	R\$ 302.910.058,20
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 2.547.288,76	R\$ 1.412.647,32
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 2.547.288,76	R\$ 1.412.647,32
PROVENTOS PROVISIONADOS		R\$ 95.265.751,32	R\$ 100.123.524,53
PROVENTOS PROVISIONADOS		R\$ 95.265.751,32	R\$ 100.123.524,53
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 76.937.704,65	R\$ 37.108.655,91
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 64.157.525,38	R\$ 33.174.501,84
ICMS		R\$ 10.319.166,72	R\$ 1.347.650,37
PIS		R\$ 3.254,79	R\$ 3.528,65
COFINS		R\$ 2.228,34	R\$ 7.907,75
ISS		R\$ 626.905,17	R\$ 1.126.704,82
IPI		R\$ 753.480,05	R\$ 40.720,98
OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.075.144,20	R\$ 1.407.641,50
PROVISÕES		R\$ 88.998.104,87	R\$ 84.504.123,76
PROVISÕES ESTABELECIMENTOS		R\$ 88.998.104,87	R\$ 84.504.123,76
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 5.348.274,64	R\$ 5.643.364,50
MERCADORIAS E GLP DE TERCEIROS		R\$ 3.192.673,20	R\$ 3.553.559,55
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.155.601,44	R\$ 2.089.804,95
TRANSITÓRIA ENTRADA FISICA E FISCAL		R\$ 51.043.569,35	R\$ 89.078.211,99
TRANSITÓRIA ENTRADA FISICA E FISCAL		R\$ 38.258.614,70	R\$ 58.885.339,28
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 12.784.954,65	R\$ 30.192.872,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 983.604.972,02	R\$ 676.072.337,81
FORNECEDORES		R\$ 973.991,30	R\$ 1.208.085,39
FORNECEDORES		R\$ 973.991,30	R\$ 1.208.085,39
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP		R\$ 727.500.000,00	R\$ 300.000.000,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS - LP		R\$ 727.500.000,00	R\$ 300.000.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 25.853.021,33	R\$ 46.992.134,93
OUTRAS CONTAS		R\$ 25.853.021,33	R\$ 46.992.134,93
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 115.563.111,94	R\$ 131.567.172,46
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 115.563.111,94	R\$ 131.567.172,46
PROVISÕES		R\$ 103.322.851,85	R\$ 126.531.453,85
BENEFICIOS A EMPREGADOS LONGO PRAZO		R\$ 94.848.651,85	R\$ 120.111.453,85
DESMOBILIZAÇÕES IFRS 16		R\$ 8.474.200,00	R\$ 6.420.000,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 10.391.995,60	R\$ 69.773.491,18
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 10.391.995,60	R\$ 69.773.491,18
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 893.529.455,31	R\$ 984.526.529,72
CAPITAL SOCIAL		R\$ 485.766.236,00	R\$ 485.766.236,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 485.766.236,00	R\$ 485.766.236,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 485.408,89	R\$ 472.166,05
RESERVAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA		R\$ 485.408,89	R\$ 472.166,05
(-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ (22.442.529,41)	R\$ (36.928.758,98)
(-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ (22.442.529,41)	R\$ (36.928.758,98)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 429.720.339,83	R\$ 49.203.609,82
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 16.683.718,30	R\$ 17.271.464,58
OUTRAS RESERVAS DE LUCROS		R\$ 413.036.621,53	R\$ 31.932.145,24
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 486.013.276,83
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ (31.817.688,46)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 517.830.965,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.BD.C2.0A.76.8C.F4.E8.F8.D.B9.7C.12.6C.E2.58.07.AA.1A.F8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.791.896/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 575  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO ACUMULADO		R\$ 418.510.599,64	R\$ 517.830.965,29
RECEITAS		R\$ 8.147.551.497,55	R\$ 8.103.752.878,63
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 9.606.671.794,77	R\$ 9.040.310.343,69
RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 9.578.651.585,13	R\$ 9.026.304.978,88
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 15.076.139,29	R\$ 14.005.364,81
(-) RESULTADO EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 12.944.070,35	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ 15.182.308,88	R\$ (9.036.445,27)
(-) RESULTADO VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 15.182.308,88	R\$ (9.036.445,27)
(-) RESULTADO BAIXA DE INVESTIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(+) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE MERCAD. E SERV.		R\$ (1.474.302.606,10)	R\$ (927.521.019,79)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITAS		R\$ (21,42)	R\$ (199,22)
(-) IMPOSTOS S/ REVENDA DE MERCADORIA (TERCEIROS)		R\$ (1.373.823.678,87)	R\$ (812.077.505,01)
(-) IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		R\$ (3.333.194,49)	R\$ (3.371.021,31)
(-) IMPOSTOS RECEITAS EVENTUAIS		R\$ (1.447.778,76)	R\$ (1.638.388,71)
(-) VENDAS CANCELADAS / DEVOLVIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VENDA CANCELADA (REVENDA MERCAD TERCEIROS)		R\$ (80.416.183,58)	R\$ (84.727.020,07)
(-) VENDA CANCELADA (OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS)		R\$ (38.837,38)	R\$ (1.401,17)
(-) VENDA CANCELADA (FABRICAÇÃO PRÓPRIA)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTOS E BONIFICAÇÕES		R\$ (15.245.911,59)	R\$ (25.705.484,30)
(-) VENDA CANCELADA (FABRICAÇÃO PRÓPRIA)		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS		R\$ (5.795.503.274,05)	R\$ (5.232.885.108,27)
(-) CUSTOS DE PRODUTOS		R\$ (5.795.503.274,05)	R\$ (5.231.866.906,35)
(-) CUSTOS DE PRODUTOS FABRICADOS		R\$ (73.196,77)	R\$ (658,09)
(-) CUSTOS DE PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (5.795.220.676,12)	R\$ (5.231.830.686,29)
(-) CUSTOS RECEITAS EVENTUAIS		R\$ (209.402,16)	R\$ (35.561,97)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.018.201,92)
(-) CUSTOS DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.018.201,92)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.669.570.978,03)	R\$ (2.052.946.966,88)
(-) DESPESAS SALARIAIS		R\$ (482.788.975,32)	R\$ (556.068.642,90)
(-) PROVENTOS SALARIAIS		R\$ (331.271.051,58)	R\$ (381.452.528,68)
(-) ENCARGOS PREVIDENCIARIOS		R\$ (83.590.972,02)	R\$ (97.608.257,94)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (56.196.445,57)	R\$ (64.629.362,22)
(-) PROVISÕES		R\$ (5.762.263,39)	R\$ (4.379.238,31)
(-) INDENIZAÇÃO JUDICIAL TRABALHISTA		R\$ (5.968.242,75)	R\$ (7.999.255,75)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (261.354.255,59)	R\$ (313.359.979,91)
(-) BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS		R\$ (155.455.133,76)	R\$ (187.181.633,16)
(-) LOCALIZAÇÃO		R\$ (54.597.112,75)	R\$ (61.423.989,96)
(-) PREMIOS DE SEGUROS		R\$ (2.696.699,94)	R\$ (3.501.138,20)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (5.821.373,74)	R\$ (7.606.100,72)
(-) COMUNICAÇÃO		R\$ (8.640.813,43)	R\$ (13.674.556,91)
(-) SELEÇÃO E TREINAMENTO		R\$ (13.101.282,60)	R\$ (17.198.379,70)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOAS JURÍDICAS		R\$ (18.811.493,73)	R\$ (21.348.335,56)
(-) SERVIÇOS DE CONSULTORIAS - PESSOAS FÍSICAS		R\$ (164.820,14)	R\$ (203.842,70)
(-) AUDITORIA EXTERNA		R\$ (1.065.525,50)	R\$ (1.222.000,00)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (158.744.082,23)	R\$ (194.494.110,55)
(-) ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 93,47	R\$ (2.721,35)
(-) DEPRECIACIONES		R\$ (136.455.738,38)	R\$ (166.428.996,08)
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (22.288.437,32)	R\$ (28.062.393,12)
(-) DESPESAS		R\$ (71.441.905,51)	R\$ (89.639.030,30)
(-) VIAGENS		R\$ (22.154.462,30)	R\$ (32.144.353,92)
(-) SERVIÇO APOIO COMERCIAL - DIVULGAÇÃO		R\$ (34.293.673,09)	R\$ (41.674.802,21)
(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DÚVIDOSOS		R\$ (7.695.220,74)	R\$ (6.215.229,47)
INDENIZAÇÃO A TERCEIROS		R\$ 3.603.088,04	R\$ 650.810,28
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (10.901.637,42)	R\$ (10.255.454,98)
(-) TAXAS IMPOSTOS E LICENÇAS		R\$ (712.795.666,27)	R\$ (922.267.714,45)
(-) VALOR PRINCIPAL TRIBUTOS PERÍODOS ANTERIORES		R\$ 5.655.561,13	R\$ 11.026.868,57
(-) TRANSPORTE PRÓPRIO		R\$ (100.087.407,53)	R\$ (138.358.418,51)
(-) TRANSPORTE TERCEIROS		R\$ (375.534.251,18)	R\$ (470.613.721,62)
ARMAZENAGEM GRANEL		R\$ 50.014.963,99	R\$ 44.742.739,63
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS TERCEIROS		R\$ (58.189.744,97)	R\$ (68.398.897,50)
(-) MATERIAL DE ENGARRAFAMENTO DE GLP		R\$ (25.587.635,25)	R\$ (27.776.145,30)
(-) MANUTENÇÃO DE VASILHAME		R\$ (79.521.933,94)	R\$ (102.195.324,35)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (39.416.024,12)	R\$ (49.610.702,44)
(-) ENGARRAFAMENTO DE GLP POR TERCEIROS		R\$ (18.963.403,88)	R\$ (22.717.260,90)
(-) SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R\$ (22.595.901,87)	R\$ (24.016.534,64)
(-) SERVIÇOS DE DESTROCA DE VASILHAME		R\$ (10.900.113,77)	R\$ (13.962.335,42)
(-) DESPESAS DE ALUGUEIS		R\$ (6.324.158,40)	R\$ (5.250.413,27)
(-) TI E TELECOM		R\$ (30.166.777,83)	R\$ (54.728.345,29)
(-) SERVIÇOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO CONTINGÊNCIAS		R\$ 189.393,76	R\$ (14.648.001,75)
(-) PROVISÕES CONTINGÊNCIAS		R\$ (15.853.958,05)	R\$ (34.220.445,78)
REVERSÃO PROVISÕES CONTINGÊNCIAS		R\$ 16.043.351,81	R\$ 19.572.444,03
(-) REVERSÃO RECEITA E DESPESA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS PROVISÕES		R\$ 2.741.140,60	R\$ 2.674.352,85
OUTRAS PROVISÕES		R\$ 2.741.140,60	R\$ 2.674.352,85
CONTAS DE APURAÇÃO		R\$ 35.249.788,94	R\$ 35.994.464,19
CONSUMO PRODUÇÃO		R\$ 35.249.788,94	R\$ 35.994.464,19
(-) RECONCILIAÇÃO MATERIAL LEDGER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTAS TRANSITÓRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (20.626.416,41)	R\$ (1.138.307,06)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (20.626.416,41)	R\$ (1.138.307,06)
(-) DESPESAS EXTRAORDINARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS EXTRAORDINARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS EXTRAORDINARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (91.785.079,79)	R\$ (72.350.128,71)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (121.954.446,63)	R\$ (112.093.000,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (121.954.446,63)	R\$ (112.093.000,82)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 30.169.366,84	R\$ 39.742.872,11
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 30.169.366,84	R\$ 39.742.872,11
(-) DESPESAS DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (48.850.893,08)	R\$ (64.523.294,24)
(-) DESPESAS DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (48.850.893,08)	R\$ (64.523.294,24)
(-) DESPESAS DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (48.850.893,08)	R\$ (64.523.294,24)
(-) DESPESAS DE IMPOSTO DE RENDA		R\$ (123.330.672,96)	R\$ (163.216.415,24)
(-) DESPESAS DE IMPOSTO DE RENDA		R\$ (123.330.672,96)	R\$ (163.216.415,24)
(-) DESPESAS DE IMPOSTO DE RENDA		R\$ (123.330.672,96)	R\$ (163.216.415,24)
(-) SUBCONTAS RESULTADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SUBCONTAS DO IMOBILIZADO - RESULTADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SUBCONTAS DO IMOBILIZADO DESP DEPREC. - FISCAL		R\$ (62.045.264,65)	R\$ (62.336.320,39)
(-) SUBCONTAS DO IMOBILIZADO DESP DEPRECIACAO		R\$ (4.745.675,72)	R\$ (1.626.058,62)
(-) SUBCONTAS DO IMOBILIZADO BAIXAS TRANSITÓRIA RESULTADO DAS SUBCONTAS DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (102.759,56)	R\$ (242.031,48)
SUBCONTAS DO IMOBILIZADO BAIXAS - FISCAL		R\$ 4.848.435,28	R\$ 1.868.090,10
SUBCONTA TRANSIT RESULT. ATIVO IMOB - FISCAL		R\$ 277.944,98	R\$ 366.392,91
(-) SUBCONTAS DO INTANGÍVEL - RESULTADO		R\$ 61.787.319,67	R\$ 51.989.927,48
(-) SUBCONTAS DO INTANGÍVEL - RESULTADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SUBCONTAS DO INTANGÍVEL DESP AMORTIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SUBCONTAS DO INTANGÍVEL BAIXAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SUBCONTA TRANSITÓRIA RESULTADO DE INTANGÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.BD.C2.0A.76.8C.F4.E8.F8.7D.B9.7C.12.6C.E2.58.07.AA.1A.F8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31205658917	<b>CNPJ</b> 19.791.896/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2023 a 31/01/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 564
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 7C.3B.42.EB.E3.26.0D.80.67.48.B6.28.7A.02.5A.47.0D.13.C3.92	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	19791896000100	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA:19791896000100	296355754612938513 7	28/02/2024 a 27/02/2025	Sim
DIRETOR	73887552768	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO:73887552768	183757702597574868 0	03/03/2023 a 02/03/2026	Não
CONTADOR	09538436709	RODRIGO MARIANO BAPTISTA:09538436709	762259649174857135 5	01/10/2021 a 30/09/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

7C.3B.42.EB.E3.26.0D.80.67.48.B6.28.  
7A.02.5A.47.0D.13.C3.92-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2024 às 18:09:53

5F.65.1D.18.96.DB.BB.D2  
C0.16.FF.AB.D7.0F.DE.5E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31205658917	<b>CNPJ</b> 19.791.896/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/02/2023 a 28/02/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 565
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 8E.6B.4E.76.28.20.D4.21.76.29.DD.5A.5D.7B.95.1A.8A.50.1E.DC	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	19791896000100	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA:19791896000100	2963557546129385137	28/02/2024 a 27/02/2025	Sim
DIRETOR	73887552768	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO:73887552768	1837577025975748680	03/03/2023 a 02/03/2026	Não
CONTADOR	09538436709	RODRIGO MARIANO BAPTISTA:09538436709	7622596491748571355	01/10/2021 a 30/09/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

8E.6B.4E.76.28.20.D4.21.76.29.DD.5A.  
5D.7B.95.1A.8A.50.1E.DC-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 17/05/2024 às 11:59:38

AB.C8.AB.88.BF.6B.98.B1  
48.0A.CA.26.BB.65.2E.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31205658917	<b>CNPJ</b> 19.791.896/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/03/2023 a 31/03/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 566
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 73.83.B3.EB.F4.5F.AC.EE.9C.65.0E.13.80.3B.CE.53.D8.DD.0F.1F	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	19791896000100	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA:19791896000100	296355754612938513 7	28/02/2024 a 27/02/2025	Sim
DIRETOR	73887552768	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO:73887552768	183757702597574868 0	03/03/2023 a 02/03/2026	Não
CONTADOR	09538436709	RODRIGO MARIANO BAPTISTA:09538436709	762259649174857135 5	01/10/2021 a 30/09/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

73.83.B3.EB.F4.5F.AC.EE.9C.65.0E.13.  
80.3B.CE.53.D8.DD.0F.1F-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2024 às 15:50:01

F9.F0.9D.4C.74.28.55.BE  
A9.43.55.F1.52.C6.D8.7D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31205658917	<b>CNPJ</b> 19.791.896/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/04/2023 a 30/04/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 567
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 5B.7C.C7.27.5E.5E.12.9F.16.DD.0D.BD.2E.CF.12.A3.7D.73.1F.79	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	19791896000100	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA:19791896000100	296355754612938513 7	28/02/2024 a 27/02/2025	Sim
CONTADOR	09538436709	RODRIGO MARIANO BAPTISTA:09538436709	762259649174857135 5	01/10/2021 a 30/09/2024	Não
DIRETOR	73887552768	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO:73887552768	183757702597574868 0	03/03/2023 a 02/03/2026	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

5B.7C.C7.27.5E.5E.12.9F.16.DD.0D.BD  
.2E.CF.12.A3.7D.73.1F.79-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2024 às 11:15:39

35.27.D8.52.45.DE.9B.1E  
9E.B0.8D.53.F1.22.BA.48

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31205658917	<b>CNPJ</b> 19.791.896/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/05/2023 a 31/05/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 568
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 36.29.9F.23.6E.95.F8.E2.05.7F.B5.00.DC.21.B6.39.8A.C3.F7.C3	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
DIRETOR	73887552768	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO:73887552768	183757702597574868 0	03/03/2023 a 02/03/2026	Não
CONTADOR	09538436709	RODRIGO MARIANO BAPTISTA:09538436709	762259649174857135 5	01/10/2021 a 30/09/2024	Não
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	19791896000100	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA:19791896000100	296355754612938513 7	28/02/2024 a 27/02/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

36.29.9F.23.6E.95.F8.E2.05.7F.B5.00.D  
C.21.B6.39.8A.C3.F7.C3-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2024 às 14:03:05

87.5C.40.1A.E0.80.0E.8D  
E3.43.5A.33.8D.3E.0C.61

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31205658917	<b>CNPJ</b> 19.791.896/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/06/2023 a 30/06/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 569
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 1F.82.CE.48.E3.79.09.4E.AC.48.9D.22.45.0F.88.C3.0E.74.73.01	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	19791896000100	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA:19791896000100	296355754612938513 7	28/02/2024 a 27/02/2025	Sim
CONTADOR	09538436709	RODRIGO MARIANO BAPTISTA:09538436709	762259649174857135 5	01/10/2021 a 30/09/2024	Não
DIRETOR	73887552768	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO:73887552768	183757702597574868 0	03/03/2023 a 02/03/2026	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

1F.82.CE.48.E3.79.09.4E.AC.48.9D.22.  
45.0F.88.C3.0E.74.73.01-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 20/05/2024 às 17:07:33

76.E5.59.AC.3D.CB.A7.5F  
C4.7F.E9.2E.57.4D.67.E1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31205658917	<b>CNPJ</b> 19.791.896/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/07/2023 a 31/07/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 570
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> B4.6E.2B.FE.97.87.E9.9E.BD.CD.CB.C3.77.7E.96.D5.3A.28.3C.CB	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	19791896000100	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA:19791896000100	2963557546129385137	28/02/2024 a 27/02/2025	Sim
DIRETOR	73887552768	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO:73887552768	1837577025975748680	03/03/2023 a 02/03/2026	Não
CONTADOR	09538436709	RODRIGO MARIANO BAPTISTA:09538436709	7622596491748571355	01/10/2021 a 30/09/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

B4.6E.2B.FE.97.87.E9.9E.BD.CD.CB.C  
3.77.7E.96.D5.3A.28.3C.CB-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2024 às 14:01:19

67.59.9A.2D.1A.C8.DA.6F  
1F.EB.E6.EF.E6.D7.F1.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31205658917	<b>CNPJ</b> 19.791.896/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/08/2023 a 31/08/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 571
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 08.48.B9.C1.43.85.F1.1B.B9.3D.F5.89.EB.85.EB.13.D3.83.BD.FA	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	19791896000100	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA:19791896000100	296355754612938513 7	28/02/2024 a 27/02/2025	Sim
DIRETOR	73887552768	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO:73887552768	183757702597574868 0	03/03/2023 a 02/03/2026	Não
CONTADOR	09538436709	RODRIGO MARIANO BAPTISTA:09538436709	762259649174857135 5	01/10/2021 a 30/09/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

08.48.B9.C1.43.85.F1.1B.B9.3D.F5.89.  
EB.85.EB.13.D3.83.BD.FA-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/05/2024 às 16:32:15

87.47.DD.C9.28.AF.D9.B2  
51.56.A7.05.57.A7.42.9B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31205658917	<b>CNPJ</b> 19.791.896/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/09/2023 a 30/09/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 572
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 8B.5A.F9.CA.B6.3E.DD.88.20.4C.3A.BB.22.15.E2.27.2D.07.AE.01	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	19791896000100	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA:19791896000100	2963557546129385137	28/02/2024 a 27/02/2025	Sim
DIRETOR	73887552768	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO:73887552768	1837577025975748680	03/03/2023 a 02/03/2026	Não
CONTADOR	09538436709	RODRIGO MARIANO BAPTISTA:09538436709	7622596491748571355	01/10/2021 a 30/09/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

8B.5A.F9.CA.B6.3E.DD.88.20.4C.3A.B  
B.22.15.E2.27.2D.07.AE.01-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2024 às 11:29:19

02.ED.5F.1E.7E.AA.B8.D1  
5B.21.12.26.2E.42.EC.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31205658917	<b>CNPJ</b> 19.791.896/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/10/2023 a 31/10/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 573
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> B0.EF.61.1D.AA.52.7F.8B.48.10.50.A7.5F.E6.14.09.86.CC.70.F5	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	19791896000100	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA:19791896000100	2963557546129385137	28/02/2024 a 27/02/2025	Sim
CONTADOR	09538436709	RODRIGO MARIANO BAPTISTA:09538436709	7622596491748571355	01/10/2021 a 30/09/2024	Não
DIRETOR	73887552768	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO:73887552768	1837577025975748680	03/03/2023 a 02/03/2026	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

B0.EF.61.1D.AA.52.7F.8B.48.10.50.A7.  
5F.E6.14.09.86.CC.70.F5-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2024 às 16:03:46

D9.E0.CC.2B.3D.0A.11.4F  
83.4B.D4.43.42.CB.99.3D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31205658917	<b>CNPJ</b> 19.791.896/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/11/2023 a 30/11/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 574
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> AC.F5.91.F0.0D.2A.F4.8C.26.72.17.B2.81.F5.9B.28.C7.39.80.A6	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	19791896000100	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA:19791896000100	2963557546129385137	28/02/2024 a 27/02/2025	Sim
DIRETOR	73887552768	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO:73887552768	1837577025975748680	03/03/2023 a 02/03/2026	Não
CONTADOR	09538436709	RODRIGO MARIANO BAPTISTA:09538436709	7622596491748571355	01/10/2021 a 30/09/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

AC.F5.91.F0.0D.2A.F4.8C.26.72.17.B2.  
81.F5.9B.28.C7.39.80.A6-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/05/2024 às 10:11:52

63.FA.1D.70.F5.6A.C6.55  
DB.2C.A4.98.33.CE.DF.A9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 31205658917	<b>CNPJ</b> 19.791.896/0001-00	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/12/2023 a 31/12/2023
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO GERAL	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 575
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 14.BD.C2.0A.76.8C.F4.E8.F8.7D.B9.7C.12.6C.E2.58.07.AA.1A.F8	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ	19791896000100	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA:19791896000100	296355754612938513 7	28/02/2024 a 27/02/2025	Sim
DIRETOR	73887552768	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO:73887552768	183757702597574868 0	03/03/2023 a 02/03/2026	Não
CONTADOR	09538436709	RODRIGO MARIANO BAPTISTA:09538436709	762259649174857135 5	01/10/2021 a 30/09/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

14.BD.C2.0A.76.8C.F4.E8.F8.7D.B9.7C  
.12.6C.E2.58.07.AA.1A.F8-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 23/05/2024 às 14:11:00

A2.1B.2F.40.D8.0A.0F.2C  
68.20.81.72.92.62.C2.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/01/2023	CNPJ: 19.791.896/0001-00
Número de Ordem do Livro:	564	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
NIRE	31205658917
CNPJ	19.791.896/0001-00
Número de Ordem	564
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	BETIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/1955
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7756476

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	564
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7756476
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/01/2023

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/02/2023 a 28/02/2023	CNPJ: 19.791.896/0001-00
Número de Ordem do Livro:	565	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
NIRE	31205658917
CNPJ	19.791.896/0001-00
Número de Ordem	565
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	BETIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/1955
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6978789

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	565
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6978789
Data de inicio	01/02/2023
Data de término	28/02/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8E.6B.4E.76.28.20.D4.21.76.29.DD.5A.5D.7B.95.1A.8A.50.1E.DC-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/03/2023 a 31/03/2023	CNPJ: 19.791.896/0001-00
Número de Ordem do Livro:	566	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
NIRE	31205658917
CNPJ	19.791.896/0001-00
Número de Ordem	566
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	BETIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/1955
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8776720

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	566
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8776720
Data de inicio	01/03/2023
Data de término	31/03/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.83.B3.EB.F4.5F.AC.EE.9C.65.0E.13.80.3B.CE.53.D8.DD.0F.1F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/04/2023 a 30/04/2023	CNPJ:	19.791.896/0001-00
Número de Ordem do Livro:	567		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
NIRE	31205658917
CNPJ	19.791.896/0001-00
Número de Ordem	567
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	BETIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/1955
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7023566

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	567
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7023566
Data de inicio	01/04/2023
Data de término	30/04/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.7C.C7.27.5E.5E.12.9F.16.DD.0D.BD.2E.CF.12.A3.7D.73.1F.79-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/05/2023 a 31/05/2023	CNPJ: 19.791.896/0001-00
Número de Ordem do Livro:	568	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
NIRE	31205658917
CNPJ	19.791.896/0001-00
Número de Ordem	568
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	BETIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/1955
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7748861

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	568
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7748861
Data de inicio	01/05/2023
Data de término	31/05/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.29.9F.23.6E.95.F8.E2.05.7F.B5.00.DC.21.B6.39.8A.C3.F7.C3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/06/2023 a 30/06/2023	CNPJ:	19.791.896/0001-00
Número de Ordem do Livro:	569		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
NIRE	31205658917
CNPJ	19.791.896/0001-00
Número de Ordem	569
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	BETIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/1955
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7752428

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	569
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7752428
Data de inicio	01/06/2023
Data de término	30/06/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1F.82.CE.48.E3.79.09.4E.AC.48.9D.22.45.0F.88.C3.0E.74.73.01-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/07/2023 a 31/07/2023	CNPJ: 19.791.896/0001-00
Número de Ordem do Livro:	570	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
NIRE	31205658917
CNPJ	19.791.896/0001-00
Número de Ordem	570
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	BETIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/1955
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6529016

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	570
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6529016
Data de inicio	01/07/2023
Data de término	31/07/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.6E.2B.FE.97.87.E9.9E.BD.CD.CB.C3.77.7E.96.D5.3A.28.3C.CB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/08/2023 a 31/08/2023	CNPJ: 19.791.896/0001-00
Número de Ordem do Livro:	571	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
NIRE	31205658917
CNPJ	19.791.896/0001-00
Número de Ordem	571
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	BETIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/1955
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6913523

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	571
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6913523
Data de inicio	01/08/2023
Data de término	31/08/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 08.48.B9.C1.43.85.F1.1B.B9.3D.F5.89.EB.85.EB.13.D3.83.BD.FA-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/09/2023 a 30/09/2023	CNPJ: 19.791.896/0001-00
Número de Ordem do Livro:	572	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
NIRE	31205658917
CNPJ	19.791.896/0001-00
Número de Ordem	572
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	BETIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/1955
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6812449

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	572
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6812449
Data de inicio	01/09/2023
Data de término	30/09/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8B.5A.F9.CA.B6.3E.DD.88.20.4C.3A.BB.22.15.E2.27.2D.07.AE.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/10/2023 a 31/10/2023	CNPJ: 19.791.896/0001-00
Número de Ordem do Livro:	573	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
NIRE	31205658917
CNPJ	19.791.896/0001-00
Número de Ordem	573
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	BETIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/1955
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7417776

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	573
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7417776
Data de inicio	01/10/2023
Data de término	31/10/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.EF.61.1D.AA.52.7F.8B.48.10.50.A7.5F.E6.14.09.86.CC.70.F5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/11/2023 a 30/11/2023	CNPJ:	19.791.896/0001-00
Número de Ordem do Livro:	574		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
NIRE	31205658917
CNPJ	19.791.896/0001-00
Número de Ordem	574
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	BETIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/1955
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8127107

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	574
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8127107
Data de inicio	01/11/2023
Data de término	30/11/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.F5.91.F0.0D.2A.F4.8C.26.72.17.B2.81.F5.9B.28.C7.39.80.A6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 19.791.896/0001-00
Número de Ordem do Livro:	575	

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
NIRE	31205658917
CNPJ	19.791.896/0001-00
Número de Ordem	575
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	BETIM
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/1955
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10982220

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	575
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10982220
Data de inicio	01/12/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 14.BD.C2.0A.76.8C.F4.E8.F8.7D.B9.7C.12.6C.E2.58.07.AA.1A.F8-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



# SUPERGASBRAS

Ao

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2024

Esta carta de Qualificação Econômico-financeira está em conexão com as demonstrações financeiras da **Supergasbras Energia Ltda.** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, com o objetivo de expressar a memória de Cálculo da comprovação de situação financeira da empresa, com a identificação e assinatura do Contador.

Segue abaixo a memória de cálculo dos índices solicitados:

## 1) Índices solicitados

$$\begin{aligned} \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{EG} &= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \\ \text{IE} &= \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \end{aligned}$$

## 2) Memória de cálculo

ÍNDICADORES CONFORME DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		
Índice	Memória de Cálculo	2023
Índice de liquidez corrente	<b>731.736 ÷ 865.105</b>	0,85
Índice de liquidez geral	<b>(731.736 + 155.809) ÷ (865.105 + 642.149)</b>	0,59
Índice de solvência geral	<b>2.491.779 ÷ (865.105 + 642.149)</b>	1,65
Índice de endividamento Geral	<b>(865.105 + 642.149) ÷ 2.491.191</b>	0,60
Índice de endividamento	<b>(865.105 + 642.149) ÷ 984.525</b>	1,53

RODRIGO MARIANO  
BAPTISTA:09538436709

Assinado de forma digital por  
RODRIGO MARIANO  
BAPTISTA:09538436709  
Dados: 2024.07.09 11:35:34 -03'00'

Rodrigo Mariano Baptista  
Contador  
CRC RJ 108373/O - 4





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
VISA CANOAS



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: <b>430460689-562-000059-1-6</b>		Data de Validade: <b>13/06/2025</b>
Nro. Protocolo:	<b>202442630025156</b>	Data de Deferimento: <b>14/06/2024</b>
Atividades Econômicas CNAE:	<b>5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS</b>	
Subgrupo:	<b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
Agrupamento:	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS</b>	
Objeto Licenciado:	<b>Estabelecimento</b>	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	<b>GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA.</b>	
CNPJ / CPF:	<b>02.905.110/1282-72</b>	CNPJ Albergante:
Endereço:	<b>RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 1134</b>	
Bairro:	<b>BRIGADEIRA</b>	
Município:	<b>CANOAS</b>	UF:RS CEP: <b>92420-360</b>

Classe de produtos: ALIMENTO - MANIPULAR

Observação:  
SEI 37083-1; COZINHA INDUSTRIAL



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
80305	22/11/2024	19/11/2024	19/02/2025

**Dados básicos:**

CNPJ : 19.791.896/0014-17  
Razão Social : SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
Nome fantasia : SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
Data de abertura : 13/10/1970

**Endereço:**

logradouro: RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN  
N.º: 1134 Complemento:  
Bairro: BRIGADEIRA Município: CANOAS  
CEP: 92420-360 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	FK7ET4UBVV4HWR5E
------------------------------	------------------



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 6859-05.67/24.1 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

### I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 188975 - SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

CPF / CNPJ / Doc Estr: 19.791.896/0014-17

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN 1134  
BRIGADEIRA  
92420-360 CANOAS - RS

EMPREENDIMENTO: 12405 - DEPOS/COMERCIO ATACAD COMBUST GASOSOS

LOCALIZAÇÃO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 1134  
BRIGADEIRO  
CANOAS - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,87674500 Longitude: -51,16843290

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: DEPOS/COMÉRCIO ATACAD COMBUST GASOSOS

RAMO DE ATIVIDADE: 4.751,20  
MEDIDA DE PORTE: 34.171,00 área útil em m<sup>2</sup>  
ÁREA DO TERRENO (m<sup>2</sup>): 34.171,30  
ÁREA CONSTRUÍDA (m<sup>2</sup>): 3.404,00  
Nº DE EMPREGADOS: 218

### II - Condições e Restrições:

#### 1. Quanto à Revogação:

1.1- este documento REVOGA o documento de Licença de Operação Nº 07355/2019, de 29/10/2019;

#### 2. Quanto ao Empreendimento:

2.1- período de validade deste documento: 26/08/2024 à 26/08/2029;

2.2- esta Licença foi gerada em cumprimento a Portaria nº 46/2015, de 12 de maio de 2015;

2.3- a capacidade produtiva máxima mensal do empreendimento é de:

Quantidade	Unidade Medida	Descrição do Produto
16.875,0	t	GLP a granel
16.875,0	t	GLP envasado

2.4- a capacidade de armazenamento atual da empresa é de 1203 t de GLP distribuídas em 22 tanques horizontais de 120,00 m<sup>3</sup> cada;

2.5- esta licença contempla a operação dos seguintes equipamentos principais: 1 cabine de pintura de botijões com capacidade de 420 botijões/h (P20/P45), 3 cabines de pintura de botijões com capacidade de 2.040 botijões/h (P13), 2 carrosséis de enchimento de botijões com capacidade de 420 botijões/h (P20/P45), 2 carrosséis de enchimento de botijões com capacidade de 2.117

botijões/h (P13), 2 detectores de anel oring com capacidade de 2.117 botijões/h, 2 detectores de vazamentos de gás com capacidade de 2.117 botijões/h, 3 lavadoras de botijões com capacidade de 2.117 botijões/h, 3 secadoras de botijões com capacidade de 2.117 botijões/h, 2 tanques de decantação com capacidade de 2t cada, 22 tanques horizontais de estocagem de GLP com capacidade de 120m3 (60t) cada;

- 2.6- esta licença contempla a operação das seguintes etapas do processo produtivo: recebimento de GLP por meio de gasoduto e rodoviário, transferência para os tanques aéreos de armazenamento, transferência GLP a granel para caminhões-tanque para distribuição, recebimento, inspeção, lavagem e secagem de botijões, envasamento em botijões de 2kg/ 13kg/ 20kg/ 45kg e 90kg, detecção de vazamentos, pintura, lacre, transferência GLP p/ tanques de decantação (botijões com problema de envase), carregamento e expedição de botijões com GLP para distribuição;
- 2.7- no caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção, realocação, etc.) deverá ser previamente providenciado o licenciamento junto à FEPAM, exceto nos casos previstos na Portaria FEPAM nº 301/2023;
- 2.8- deverá ser realizada, a cada 2 (dois) anos, Auditoria Ambiental no empreendimento, conforme estabelece a Portaria FEPAM nº 32/2016, devendo ser apresentado à FEPAM o Relatório de Auditoria Ambiental, em até 60 (sessenta) dias a partir da sua realização;
- 2.9- o empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação do empreendimento;
- 2.10- caso haja o encerramento das atividades, deverá ser providenciada a solicitação de Autorização para Desativação do Empreendimento, conforme estabelece Portaria FEPAM 266/2022;
- 2.11- sempre que a empresa firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviada cópia desse documento à FEPAM, como juntada ao processo administrativo em vigor;
- 2.12- esta licença não exime o empreendedor do atendimento às demais obrigações legais (federais, estaduais e municipais);
- 2.13- deverá fazer a comunicação imediata à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura na hipótese de descoberta fortuita de elementos de interesse paleontológico, na área do empreendimento;
- 2.14- no prazo de até 60 (sessenta) dias deverá ser apresentado o(s) Certificado(s) de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s) ([www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)), de todos os empreendedores deste empreendimento, com correlação na(s) Ficha(s) Técnica(s) de Enquadramento:

<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>
18	18 - 5	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos

### 3. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

- 3.1- a intervenção em exemplares de espécies exóticas está isenta, podendo ser efetuada em casos de riscos de queda, danos ao patrimônio, a terceiros e pessoas, desde que não estejam associadas a alguma Área de Preservação Permanente (APP). Somente poderá ocorrer intervenção em exemplares após verificação da ocorrência de ninhos ou abrigos de animais, devendo o mesmo ser orientado por profissional habilitado, indicando o melhor momento para sua realização. Após as atividades relacionadas deverá ser apresentado à FEPAM relatório técnico com as informações e justificativas técnicas para as intervenções, acompanhado de ART de profissional habilitado;
- 3.2- para o caso de necessidade de intervenção de exemplares vegetais exóticos que estejam causando risco junto à redes elétricas, deverá ser feita comunicação junto à concessionária de energia elétrica para as devidas providências. Em ocorrendo autorização por parte da concessionária para intervenção na vegetação da gleba do empreendimento, a mesma deverá ser apresentada ao final das atividades, junto com relatório técnico e ART de profissional habilitado, conforme item anterior;
- 3.3- as intervenções em espécies exóticas mencionadas nos itens acima não poderão causar danos as espécies nativas no seu entorno, devendo adotar todas as medidas necessárias para não interferir nos demais espécimes;
- 3.4- deverá ser atendida a Portaria SEMA nº 79, de 31 de outubro de 2013, e as Instruções Normativas SEMA nº 12 e 14, de 10 de dezembro de 2014, a fim de controlar as espécies exóticas invasoras na gleba do empreendimento. Caso ocorra a necessidade de remoção de vegetação invasora, apresentar proposta técnica com metodologia e cronograma de execução, para aprovação prévia pela FEPAM;

### 4. Quanto ao Abastecimento de Água:

- 4.1- a captação de água subterrânea deverá ser realizada conforme Portaria DRH N.º 473/2007, de 26/04/2007, emitida pelo Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, que autoriza a empresa a captar 48 m³/dia, cuja finalidade de uso é industrial (teste de vazamento da plataforma, tanque de combate a incêndio e lavagem de equipamentos), num regime de bombeamento de 4 m³/h, 12 horas/dia, durante 7 dias/semana, no ponto de coordenadas geográficas 29°52'30" S/ 51°10'05" W, conforme processo administrativo nº 005310-05.00/06-5;

### 5. Quanto aos Efluentes Líquidos:

- 5.1- os efluentes líquidos gerados (lavagem dos botijões, efluentes das cabines de pintura, purgas de compressores, limpeza de pisos e equipamentos, testes hidrostáticos), deverão ser coletados e armazenados em reservatórios estanques, em área coberta com piso impermeabilizado e protegida por bacia de contenção, com drenagem para sistema de coleta, de modo a evitar a contaminação da área por possíveis vazamentos, conforme ABNT NBR 12.235 em vigor, até tratamento na ETE da empresa ou posterior destinação final adequada;
- 5.2- para o Efluente Líquido INDUSTRIAL:
  - 5.2.1- não poderá haver lançamento de efluentes líquidos industriais em corpos hídricos ou no solo sem o prévio licenciamento da FEPAM;
  - 5.2.2- deverá ser realizado o reciclo total de seus efluentes líquidos industriais, com uma vazão máxima de 9,0000 m<sup>3</sup>/dia;
  - 5.2.3- caso haja necessidade de descarte do efluente, por saturação ou excesso de vazão, a FEPAM deverá ser informada, e o mesmo encaminhado para Central de Tratamento habilitada, licenciada por esta Fundação;
  - 5.2.4- em caso de envio de efluente para tratamento externo, deverão ser enviados à FEPAM, com periodicidade trimestral, relatórios de envio do efluente líquido contendo os volumes enviados mensalmente, forma de acondicionamento, razão social da empresa transportadora licenciada pela FEPAM, e a numeração dos respectivos MTRs;
  - 5.2.5- deverá ser apresentado à FEPAM, via digital, resultado de análise físico-química de seus efluentes brutos com uma periodicidade anual, no mês de março, realizada por laboratório cadastrado junto a esta Fundação (a Planilha digital encontra-se disponível na home-page da FEPAM: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br), em Licenciamento Ambiental/ Resíduos e Efluentes - SISAUTO- Planilha SISAUTO On Line). A análise deverá abranger os seguintes parâmetros: pH, temperatura, DBO5, DQO, sólidos suspensos, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e demais parâmetros relevantes existentes na composição do referido efluente;
  - 5.2.6- deverá ser apresentado à FEPAM, trimestralmente, até o décimo dia dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, o "Relatório de Reciclo de Efluentes Líquidos" (o modelo do Relatório encontra-se disponível na home-page da FEPAM: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br), em Licenciamento Ambiental / Formulários / Planilhas de Acompanhamento / SISAUTO - Planilhas de Automonitoramento / Relatório de Reciclo de Efluentes Líquidos);
  - 5.2.7- deverá ser mantido um responsável técnico pela operação da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos (ETE) com a ART (anotação de responsabilidade técnica) atualizada, bem como deverá ser apresentado, com uma periodicidade semestral, nos meses de janeiro e julho, relatório técnico assinado pelo respectivo responsável técnico, descrevendo as condições de operação da ETE e acompanhado da cópia da respectiva ART. Os relatórios deverão conter fotos atualizadas de acordo com o período que está sendo relatado, tabelas resumo dos dados monitorados (bruto e tratado), gráficos que demonstrem a variabilidade dos parâmetros, eficiência do sistema e parecer conclusivo quanto ao atendimento às condicionantes da licença relacionadas aos efluente. Deverá conter, também, relato dos problemas ocorridos durante o período, instalação de novos equipamentos, paradas da estação ou do processo produtivo, modificações realizadas na ETE, eficiência do sistema de infiltração do efluente, etapas que realizam reciclo/reuso de efluentes, utilizações dos efluentes reutilizados, etc.;
  - 5.2.8- deverão ser mantidos junto ao sistema de tratamento de efluentes líquidos, à disposição da fiscalização da FEPAM, relatórios da operação do mesmo, incluindo análises e medições realizadas, consumo de água, vazões recirculadas, vazões tratadas e lançadas, bem como registros das compras de produtos químicos utilizados para o tratamento, por um período mínimo de dois anos;
- 5.3- deverão ser realizadas manutenções periódicas no sistema de tratamento de efluentes sanitários, a fim de garantir sua boa operação e conseqüente eficiência;
- 5.4- os efluentes líquidos domésticos, após tratamento, deverão atender ao que estabelece a Resolução CONSEMA N.º 355/2017, de 13 de julho de 2017, para o lançamento em corpos hídricos superficiais;

#### 6. Quanto às Emissões Atmosféricas:

- 6.1- os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA N.º 01, de 08 de março de 1990;
- 6.2- as atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitirem substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade e que causem significativo desconforto olfativo na população;
- 6.3- o padrão de emissão para Hidrocarbonetos totais não metanos é de 150 mg/Nm<sup>3</sup>, expresso como carbono total, sem diluição, medido após sistemas de controle das cabines de pintura;
- 6.4- a amostragem das emissões atmosféricas nas cabines de pintura deverá atender a Diretriz Técnica n.º 01/2018, devendo ser protocolado junto à FEPAM, o laudo de amostragem com os resultados obtidos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da emissão desta licença;
- 6.5- os equipamentos de processo, assim como os de controle de emissões atmosféricas, deverão ser mantidos operando adequadamente, para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população;
- 6.6- as operações de pintura deverão ser realizadas em compartimento próprio, provido de sistema de ventilação local exaustora e

equipamento para retenção de material particulado e substâncias odoríferas;

#### 7. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 7.1- deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos para local devidamente licenciado;
- 7.2- deverá ser mantido à disposição da fiscalização da FEPAM o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela sua atualização e execução, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 10.936/2022;
- 7.3- deverá ser verificado o licenciamento ambiental das empresas ou centrais para as quais seus resíduos estão sendo encaminhados, e atentado para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n.º 38.356 de 01 de abril de 1998, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;
- 7.4- fica proibida a queima, a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para esta finalidade, de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme estabelece o Artigo 47, alínea III, da Lei Federal n.º 12.305/2010;
- 7.5- deverá ser observado o cumprimento da Portaria FEPAM n.º 087/2018 e alterações, referente ao Sistema de Controle de Transportes de Resíduos - Sistema MTR Online;
- 7.6- o transporte dos resíduos perigosos (Classe I, de acordo com a NBR 10.004 da ABNT) gerados no empreendimento somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR", conforme Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018;
- 7.7- no caso de envio de resíduos para disposição ou tratamento em outros estados, deverá ser solicitada Autorização para Remessa de Resíduos para fora do Estado do Rio Grande do Sul, a qual deverá ser solicitada através do Sistema Online de Licenciamento - SOL, conforme estabelecido na Portaria FEPAM n.º 89/2016;
- 7.8- não poderão ser enviados resíduos sólidos industriais para aterros de resíduos sólidos urbanos, conforme Resolução CONSEMA n.º 073/2004, de 20 de agosto de 2004;
- 7.9- todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, conforme determina a Resolução CONAMA n.º 362, de 23 de junho de 2005, Arts. 1º, 3º e 12;
- 7.10- fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo em aterros urbanos, aterros industriais ou incineração no Estado do Rio Grande do Sul, devendo as mesmas serem destinadas à reciclagem, a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme a Portaria SEMA/FEPAM n.º 001/2003, publicada no DOE de 13 de maio de 2003;
- 7.11- caso seja adquirido óleo lubrificante em embalagens plásticas apenas no comércio varejista, deverá ser feita a devolução voluntária no ponto de compra. O comércio varejista de óleos lubrificantes (lojas, supermercados, etc.) não realiza a coleta das embalagens, mas é ponto de coleta dos seus fornecedores imediatos;
- 7.12- caso o empreendimento gere resíduos sólidos passíveis de logística reversa conforme a Lei Federal n.º 12.305/2010 e suas regulamentações, deverá destinar corretamente estes resíduos em conformidade com as normas aplicáveis vigentes;
- 7.13- caso o empreendimento gere resíduos sólidos passíveis de logística reversa e que contenham metais pesados, tais como equipamentos eletroeletrônicos inservíveis, pilhas e baterias, baterias chumbo ácido e lâmpadas inservíveis contendo mercúrio, deverá ser atendido o disposto na Diretriz Técnica FEPAM n.º 09/2022 ou legislação que vier a substituí-la;

#### 8. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 8.1- todas as áreas de armazenagem de produtos químicos deverão ser impermeabilizadas e protegidas por bacias de contenção, com drenagem para sistema de coleta, de modo a evitar a contaminação da área por possíveis vazamentos;
- 8.2- as substâncias inflamáveis (solventes, tintas, thinners, etc.) utilizadas no processo produtivo deverão ser armazenadas conforme disposto na NBR 17.505, da ABNT;
- 8.3- os procedimentos operacionais, treinamentos, inspeções de segurança, modificações e manutenções dos equipamentos deverão atender as exigências da Norma Regulamentadora NR-20 e demais regulamentações específicas da atividade;
- 8.4- a empresa deverá apresentar à FEPAM, anualmente no mês de março, relatório técnico fotográfico de monitoramento das condições operacionais do transporte de GLP através do duto detalhando a operação, informando ocorrências/incidentes registrados no período, resultados do monitoramento do sistema de proteção catódica, interferências antrópicas, dispositivos de segurança e sinalização, recomendações de melhorias e/ou ações corretivas com plano de ação, anexando ART do profissional responsável técnico;

- 8.5- deverá ser cumprido o estabelecido na norma NR-13, para a frequência das inspeções de segurança periódicas, para os vasos de pressão existentes na indústria;
- 8.6- a empresa deverá manter atualizado junto à FEPAM o Plano de Ação e Emergência - PAE e o Programa de Gerenciamento de Riscos, devendo os mesmos serem constantemente revisados e aperfeiçoados a partir das constatações de inspeções, operações, treinamentos e simulados realizados;
- 8.7- a empresa deverá apresentar à FEPAM, anualmente no mês de março, cópia de relatório dos simulados realizados, descrevendo os cenários avaliados e os respectivos resultados, público alvo, análise crítica e plano de ação para eventuais ações corretivas e melhorias identificadas, devidamente assinadas pelo representante legal e o coordenador do PAE, anexando cópia da ART do profissional responsável técnico pela atividade industrial;
- 8.8- deverão ser mantidas as medidas estabelecidas para gerenciamento dos riscos identificados na Análise de Riscos;
- 8.9- deverá ser mantido instalado dispositivo indicador visual das condições dos ventos, em local e estado de conservação adequado;
- 8.10- deverá ser realizada Auditoria do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos anualmente, devendo ser apresentado à FEPAM no mês de março de cada ano, cópia do relatório de auditoria de acordo com o Manual de Riscos da FEPAM, anexando o plano de ações corretivas e oportunidades de melhorias identificadas, devidamente assinadas pelo representante legal e o coordenador do PGR, anexando cópia da ART do profissional responsável técnico pela realização da auditoria;
- 8.11- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM deverá ser imediatamente informada através do telefone (51) 99982-7840 (24h);
- 8.12- deverá ser disponibilizado canal de comunicação externo para a população do entorno, devendo manter à disposição da fiscalização da FEPAM os registros das comunicações recebidas e as ações executadas, caso necessário;
- 8.13- deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;

9. *Quanto ao Monitoramento:*

- 9.1- deverá ser enviada eletronicamente à FEPAM, através do Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR ON LINE, a Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, com periodicidade trimestral, em conformidade com a Portaria FEPAM nº 87/2018, e alterações; para tanto, o cadastro no sistema MTR, deve estar atualizado com o número do empreendimento (MENU > Configurações > Meus Dados);

10. *Quanto à Publicidade da Licença:*

- 10.1- deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no site da FEPAM, <[www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br)>. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença;

**III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:**

- 1- acessar o Sistema on line de Licenciamento, disponível no site da FEPAM, <http://www.fepam.rs.gov.br>, e preencher/atualizar as informações solicitadas. O Manual de Operação do Sistema on line encontra-se disponível no site;
- 2- cópia desta licença;
- 3- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 10.936/2022;
- 4- o formulário ILAI - Informações para Licenciamento de Atividades Industriais devidamente preenchido e atualizado em todos os seus itens (o formulário encontra-se disponível na home-page da FEPAM: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br), em Licenciamento Ambiental /formulários/ Licença/ Indústria/ Licença de Operação-ILAI/LO);
- 5- cópia do Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal;
- 6- cópia do Plano de Ação e Emergência - PAE atualizado, em conformidade com o Manual de Riscos da FEPAM em vigor;
- 7- cópia do Programa de Gerenciamento de Riscos atualizado, em conformidade com o Manual de Riscos da FEPAM em vigor;
- 8- Estudo de Análise de Risco atualizado em conformidade com o Manual de Riscos da FEPAM em vigor;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá fazer Pedido de Alteração no SOL, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença é válida para as condições acima até 26 de agosto de 2029, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 26 de agosto de 2024.

Este documento é válido para as condições acima no período de 26/08/2024 a 26/08/2029.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

fepam®.

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Gabriel Simioni Ritter	27/08/2024 17:50:14 GMT-03:00	01081643064	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE Fepam - RS e CRC 9.0377.7390, está disponível no endereço eletrônico: <http://www.fepam.rs.gov.br>.



## LICENÇA ÚNICA

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 70396-05.67/22.3 concede a presente LICENÇA ÚNICA.

### I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 188975 - SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

CPF / CNPJ / Doc Estr: 19.791.896/0014-17

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 1134  
BRIGADEIRA  
92420-360 CANOAS - RS

EMPREENDIMENTO: 17633 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, 1134  
BRIGADEIRA  
CANOAS - RS

A PROMOVER: transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos, com 15 veículos, no Estado do Rio Grande do Sul, com CERCAP nº 10.627

RAMO DE ATIVIDADE: 4.710,10

PARA TRANSPORTAR: PRODUTOS CLASSE: 2, conforme Resolução nº 5947, de 01/06/2021, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

MEDIDA DE PORTE: 15,00 nº de veículos / embarcações / aeronaves

### II - Condições e Restrições:

#### 1. Quanto à Revogação:

1.1- este documento REVOGA o documento de Licença Única Nº 00382/2023, de 14/02/2023;

#### 2. Quanto ao Empreendimento:

2.1- período de validade deste documento: 27/04/2023 à 22/06/2027;

2.2- deverá ser observada a legislação pertinente ao transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos;

2.3- os veículos deverão estar com a simbologia e a documentação conforme Legislação para Transporte Rodoviário de Produtos e/ou Resíduos Perigosos e o motorista deve estar habilitado para o transporte de produtos e/ou resíduos perigosos;

2.4- os veículos deverão portar, quando aplicável, CIPP - Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos e CIV - Certificado de Inspeção Veicular, expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada;

2.5- a relação das placas dos veículos, objeto desta licença, se encontra em documento anexo, cuja cópia deverá ser mantida atualizada no(s) veículo(s) licenciado(s), para fins de fiscalização;

2.6- a responsabilidade técnica pelo transporte de produtos e/ou resíduos perigosos é de GISLAINE FATIMA FRIGHETTO - (Cad 221950), que em caso de emergência deve ser acionado(a) pelos telefones: (54)3462-2205 ou (54)9993-4526 (Técnico Responsável), (51) 3462-0163 (Empreendedor);

2.7- a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART com data de vencimento anterior a 22/06/2027, deverá ser renovada e a nova

ART informada à FEPAM (via Internet), antes do vencimento da anterior, sob pena de revogação da presente licença;

- 2.8- em caso de baixa da responsabilidade técnica pelo Transporte de Produtos Perigosos, deverá ser prevista pelo empreendedor, com a devida antecedência, a contratação de novo Responsável Técnico, de modo que na mesma data de baixa da atual Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto à FEPAM, seja informada a nova ART em vigor, devendo ser solicitada a ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LICENCIATÓRIO, sob pena de suspensão da presente licença;
- 2.9- em caso de afastamento temporário do Responsável Técnico (RT), é aceito o período máximo de 30 DIAS. O RT deverá informar por meio eletrônico através dos seguintes endereços: produtosperigosos@fepam.rs.gov.br e emergencia@fepam.rs.gov.br, um profissional substituto que atenda aos mesmos requisitos, indicando NOME e DOIS NÚMEROS DE TELEFONE DO PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO 24HS, bem como o período de afastamento
- 2.10- o órgão ambiental poderá solicitar, a qualquer tempo, informações referentes ao posicionamento geográfico dos veículos de transporte licenciados;
- 2.11- no caso de qualquer alteração neste documento, tal como: endereço, responsabilidade técnica, durante a vigência desta licença, o empreendedor deverá, através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do atalho para o Sistema On-line de Licenciamento - SOL e solicitar eletronicamente o pedido de ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LICENCIATÓRIO, seguindo as instruções do Manual de Operação do Sistema (disponível em: [http://www.fepam.rs.gov.br/emergencia/transportes\\_perigosos.asp](http://www.fepam.rs.gov.br/emergencia/transportes_perigosos.asp)). O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução do Conselho de Administração em vigor;
- 2.12- no caso de alteração de titularidade, a mesma deverá ser solicitada via SOL e deverão ser seguidas as recomendações descritas na PORTARIA CONJUNTA SEMA - FEPAM Nº 15, de 03 de dezembro de 2019 e suas alterações
- 2.13- o(s) empreendedor(es) deste empreendimento deverá(ão) manter o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s) ([www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)) e, caso haja inclusão de novo(s) empreendedor(es), este(s) deverá (ão), no prazo de até 60 (sessenta) dias, apresentar o(s) Certificado(s) de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s), com correlação na(s) Ficha(s) Técnica(s) de Enquadramento:

<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>
18	18 - 1	Transporte de cargas perigosas

### 3. Quanto aos Resíduos Perigosos:

- 3.1- quanto ao acondicionamento dos resíduos durante o transporte:
  - 3.1.1- os resíduos devem estar segregados segundo as suas características físicas, químicas, biológicas, o seu estado físico e os riscos envolvidos, com objetivo de reduzir a mistura de substâncias incompatíveis e acidentes durante o transporte;
  - 3.1.2- os resíduos deverão ser transportados, da origem ao destinatário, em recipientes ou equipamentos que evitem derrames ou emanações gasosas, sob orientação do Responsável Técnico e de acordo com as normas da ABNT, devendo ser destinados em local devidamente licenciado para receber o tipo de resíduo em questão;
  - 3.1.3- as embalagens contendo resíduos perigosos ou enquanto os recipientes estiverem contaminadas deverão estar individualmente identificadas, em bom estado de conservação, íntegras, com controle de vedação (tamponadas) e dispostas no veículo de forma segura durante todo o trajeto;
  - 3.1.4- todos os recipientes de acondicionamento dos resíduos devem estar devidamente identificados. A identificação deverá conter, no mínimo, a identificação do gerador, da origem de geração, do resíduo, da classe, da quantidade, da data de geração e o contato do gerador em caso de emergência (ABNT NBR 16725:2014 e suas alterações);
  - 3.1.5- a identificação deve estar afixada em local de fácil visualização no recipiente de acondicionamento, de forma clara e legível;
  - 3.1.6- deverá ser garantido que o tipo de acondicionamento dos resíduos providos pelo gerador é compatível com a unidade de transporte pretendido;
  - 3.1.7- para o transporte de cargas fracionadas deverá ser utilizada embalagens homologadas pelo Inmetro ou entidade por este acreditada.

### 4. Quanto a Área de Estacionamento:

- 4.1- quando o veículo não estiver em trânsito, estando ou não com carga, deve estar estacionado em local adequado, de forma a não gerar riscos ao meio ambiente e a saúde pública.

### 5. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 5.1- a empresa deverá possuir protocolo de atendimento a emergência e manter treinamento de pessoal para o atendimento
- 5.2- em situações de emergência o Responsável Técnico deverá atender e orientar de forma presencial sempre que demandado pelo órgão ambiental, a empresa e seus empregados em qualquer situação de emergência, dentro ou fora da empresa, visando evitar, minimizar e recuperar eventuais danos às populações, e ao meio ambiente.
- 5.3- em caso de acidente, incidente ou sinistro com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, é de responsabilidade do

empreendedor e/ou do responsável técnico informar a Fepam imediatamente pelo telefone (51) 99982-7840;

6. Quanto à Alteração de Frota:

- 6.1- com vistas à ALTERAÇÃO DE FROTA durante a vigência desta licença, o empreendedor deverá, através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do atalho para o Sistema On-line de Licenciamento - SOL constante no site: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br) e solicitar eletronicamente o pedido de DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FROTA, seguindo as instruções do Manual de Operação do Sistema. O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução em vigor do Conselho de Administração;

7. Quanto à Revenda:

- 7.1- Esta licença não autoriza a comercialização, distribuição, revenda e armazenamento dos produtos e/ou resíduos transportados. Devendo, portanto o empreendedor que realiza tal atividade possuir licenciamento e/ou autorizações relativas a cada atividade.

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do atalho para o Sistema On-line de Licenciamento - SOL constante no site: [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br) e solicitar eletronicamente o pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, durante o período de 20 dias antes do término da vigência da LO atual, seguindo as instruções do Manual de Operação do Sistema (disponível em: [http://www.fepam.rs.gov.br/emergencia/transportes\\_perigosos.asp](http://www.fepam.rs.gov.br/emergencia/transportes_perigosos.asp)) e remetendo eletronicamente os documentos solicitados. O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução em vigor do Conselho de Administração;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá fazer Pedido de Alteração no SOL, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença é válida para as condições acima até 22 de junho de 2027, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Data de emissão: Porto Alegre, 26 de abril de 2023.

Este documento é válido para as condições acima no período de 27/04/2023 a 22/06/2027.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site [www.fepam.rs.gov.br](http://www.fepam.rs.gov.br).

fepam®.

Nome do arquivo: pze4dp5e.om3

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Cristiano Horbach Prass	27/04/2023 09:40:07 GMT-03:00	97849260082	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa, SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, com sede na BR Fernão Dias, N° S/N , Bairro: Santo Antônio , Cidade Betim-Minas Gerais , inscrita no CNP sob o n.º 19.791.896/0001-00 fornece para esta empresa **Gaslima LTDA 01.860.823/0001-50**, situada na **Rua Luiz Cosme 301 bairro Estrela D'Alva, o(s)** material(ais)/equipamento(s)/serviço(s), abaixo especificados :

- 1) Número do Contrato: **00024237**
- 2) Período de fornecimento: 12/02/2009 a vigente
- 3) Quantidade / descrição do produto e quantidades de equipamentos em regime de comodato: 0

PRODUTO QUANTIDADE MENSAL

GÁS GLP P13 10.628

GÁS GLP P20 30

GÁS GLP P45 1.187

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 18 de Agosto de 2022.



Henrique Souki  
SUPERGASBRAS

Nome: Henrique Andrade Souki

RG: 7.188.899

CPF: 013.054.956-93

Cargo: Sócio Proprietário

Telefone: (31) 99154-3399

01 860 823/0001-50

INSC EST 062.675421-0078

GASLIMA LTDA

Rua Luiz Cosme nº 301

B. Estrela D'Alva - CEP 30570-720

BELO HORIZONTE — MG

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – Departamento Regional de Santa Catarina**, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2765, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 03.777.341/0001-66, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **SUPERGASBRÁS ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.791.896/0001-00, com endereço na Rodovia Fernão Dias – BR 381, S/N, Km 485, Santo Antônio, Betim/MG, CEP 326684-298, mantém contrato de prestação de serviços visando atender as necessidades das Unidades do Sesi/SC, conforme descrito abaixo:

**Processo Licitatório:** DL060/2019

**Contrato:** CT125/19

**Objeto:** Distribuição de gás liquefeito de petróleo, com fornecimento a granel, em cilindro P45 e P13, nas diversas Unidades do Sesi/SC.

**Vigência do Contrato:** 01/06/2019 a 01/06/2020

**Quantidade estimada entregue:**

Granel: 15 toneladas/mês

P45: 2 toneladas/mês.

Atestamos ainda, que a empresa contratada atende satisfatoriamente as condições estabelecidas, demonstrando até o presente momento, competência técnica e conduta ética e comercial na execução destes serviços, não havendo nada que a desabone.

Florianópolis, 13 de abril de 2020.

Assinatura Eletrônica  
23/04/2020 12:54 UTC  
  
70759995915  
Adriano Pires

---

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
SESI/DR/SC**



**ACT Supergasbras - SESI**

CHAVE: 466DF67A237E7976E0AA51FF2DF8C21A705B4BDA9DE9ACF0B343E6F2DA6D1E08

 Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas

**Adriano Pires**

adriano.pires@fiesc.com.br

Assinado em: 23/04/2020 12:54:07 (UTC)

IP: 179.216.172.125

Geolocalização: -27.6338862, -48.650858799999995

Assinatura Eletrônica  
23/04/2020 12:54 UTC  
 *Adriano Pires*  
70759995915  
Adriano Pires

Eventos da coleta

Criação	22/04/2020 14:42:41 (UTC)
Conclusão	23/04/2020 12:54:06 (UTC)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA**, com filial na AV. ALBERTO SOARES SAMPAIO, 1.300 CAPUAVA – MAUÁ, SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.791.896/0007-98, **fornece Gás Liquefeito de Petróleo** para esta empresa **Apetece Sistemas de Alimentação SA**, situada na Av Guido Aliberti, 4297 – Jardim São Caetano – São Caetano do Sul – São Paulo, o(s) material(ais)/equipamento(s)/serviço(s), abaixo especificados :

- 1) Número do Contrato: 3598461
- 2) Período de fornecimento: 05/ 02/2021 a Vigente data
- 3) Quantidade / descrição do produto e quantidades de equipamentos em regime de comodato: Mensal

PRODUTO	QUANTIDADE MENSAL
GRANEL	600 kg
GÁS GLP P13	120 kg
GÁS GLP P20	80 kg
GÁS GLP P45	20.000 kg

Atestamos, ainda, que o fornecimento de GLP é executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mauá, 03 de Março de 2022.

  
Samuel Bendazzoli (3 de March de 2022 14:11 GMT-3)

Nome: Samuel Bendazzoli  
RG:15.763.135.7  
CPF: 091.332.478.70  
Cargo: Coordenador de Infraestrutura  
Telefone: (11)4233-9300

 Sa       KP

Assinatura:   
Samuel Bendazzoli (3 de March de 2022 14:11 GMT-3)

Email: samuel.bendazzoli@apetece.com.br

Título: Coordenador de Infraestrutura

Assinatura:   
Kelly Pereira (3 de March de 2022 14:26 GMT-3)

Email: kpereira@supergasbras.com.br

Título: Coord Licitações

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA GÁS GLP

Relatório de auditoria final

2022-03-03

Criado em:	2022-03-03
Por:	Angela Sappracone (asappracone@supergasbras.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAm53VMgFK5G0hpYL4KIHYHBH067cBAguN

## Histórico de "ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA GÁS GLP"

-  Documento criado por Angela Sappracone (asappracone@supergasbras.com.br)  
2022-03-03 - 16:45:49 GMT- Endereço IP: 201.75.146.170
-  Documento enviado por email para Samuel Bendazzoli (samuel.bendazzoli@apetece.com.br) para assinatura  
2022-03-03 - 16:47:13 GMT
-  Email visualizado por Samuel Bendazzoli (samuel.bendazzoli@apetece.com.br)  
2022-03-03 - 17:06:15 GMT- Endereço IP: 186.192.163.94
-  Documento assinado eletronicamente por Samuel Bendazzoli (samuel.bendazzoli@apetece.com.br)  
Data da assinatura: 2022-03-03 - 17:11:07 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.106.38.185
-  Documento enviado por email para Kelly (kpereira@supergasbras.com.br) para assinatura  
2022-03-03 - 17:11:09 GMT
-  Email visualizado por Kelly (kpereira@supergasbras.com.br)  
2022-03-03 - 17:26:10 GMT- Endereço IP: 104.47.5.254
-  Documento assinado eletronicamente por Kelly (kpereira@supergasbras.com.br)  
Data da assinatura: 2022-03-03 - 17:26:38 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.36.170.228
-  Contrato finalizado.  
2022-03-03 - 17:26:38 GMT

**SEÇÃO 1: Identificação do Produto e da Empresa**

Nome comercial	: G.L.P.
Nome químico	: Mistura de hidrocarbonetos
Código do produto	: G.L.P.
Sinônimos	: Gás de cozinha, gás liquefeito de petróleo, gás engarrafado
nº CAS	: 68476-85-7
Uso recomendado	: Gás de cozinha

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

Avenida Presidente Wilson, nº 231 – 19º Andar, Sala 1901, 1902, 1903 e 1904, Edifício Austregésilo de Athayde – Centro - Rio de Janeiro/RJ.

CEP: 20030-905

Telefone: (21) 3947-5151

E-mail: [almonteiro@supergasbras.com.br](mailto:almonteiro@supergasbras.com.br)

Número de emergência : 0800 704 3433

**SEÇÃO 2: Identificação de perigos****2.1. Classificação da substância ou mistura**

Gases inflamáveis, Categoria 1;  
Gases sob pressão, Gás liquefeito;  
Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única, Categoria 1.

**2.2. Elementos apropriados de rotulagem****GHS-BR rotulagem**

Pictogramas de perigo (GHS-BR) :



Palavra de advertência (GHS-BR) :

Perigo

Frases de perigo (GHS-BR) :

H220 - Gás extremamente inflamável.  
H280 - Contém gás sob pressão: pode explodir sob ação do calor.  
H370 - Provoca danos aos órgãos.

Frases de precaução (GHS-BR) :

P210 - Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta, superfícies quentes. - Não fume.  
P260 - Não inale gases.  
P264 - Lave cuidadosamente após o manuseio.  
P270 - Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.  
P308+P311 - EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.  
P321 - Tratamento específico (veja informações neste rótulo).  
P377 - Vazamento de gás com chamas: não apague, a menos que se possa conter o vazamento com segurança.  
P381 - Elimine todas as fontes de ignição se puder ser feito com segurança.  
P403 - Armazene em local bem ventilado.  
P405 - Armazene em local fechado à chave.

**2.3. Outros perigos que não resultam em uma classificação**

Em elevadas concentrações, causa asfixia através da redução da concentração de oxigênio no ar. O contato com o gás liquefeito pode provocar "queimaduras pelo frio" (frostbite). Contribui para a formação do smog fotoquímico.

**SEÇÃO 3: Composição e informações sobre os ingredientes****3.1. Substância**

Nome	: G.L.P.
nº CAS	: 68476-85-7
Número EC	: 270-704-2

Impurezas que contribuem para o perigo:

Nome químico comum ou nome técnico	Identificação do produto	Concentração ou faixa de concentração
Propano	(nº CAS) 74-98-6	40 – 60%
Butano, liquefeito, sob pressão	(nº CAS) 106-97-8	40 – 60%
Etano, licuado, a presión	(nº CAS) 74-84-0	15%
n-pentano	(nº CAS) 109-66-0	0,5 – 2%

### 3.2. Mistura

Não aplicável.

## SEÇÃO 4: Medidas de primeiros-socorros

### 4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Medidas gerais de primeiros-socorros	: Em caso de mal estar, consulte um médico.
Medidas de primeiros-socorros após inalação	: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico.
Medidas de primeiros-socorros após contato com a pele	: Após contato com a pele, retire imediatamente toda a roupa contaminada e lavar imediatamente com água em abundância.
Medidas de primeiros-socorros após contato com os olhos	: Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água em abundância e procurar orientação médica.
Medidas de primeiros-socorros após ingestão	: NÃO se aplica a produtos gasosos.

### 4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Sintomas/lesões após a inalação	: Pode provocar sonolência ou vertigem.
Sintomas/lesões após o contato com a pele	: O contato com o gás liquefeito pode causar queimaduras por congelamento.
Sintomas/lesões após contato com os olhos	: O contato com o gás liquefeito pode causar danos oculares severos.
Sintomas/lesões após a ingestão	: Nenhum(a) em condições normais.

### 4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Notas ao médico	: Não é tóxico nem corrosivo, sendo considerado asfíxiante simples. No caso do contato do GLP na fase líquida com a pele, tratar como queimadura devido à baixa temperatura. O tratamento deve ser concentrado no controle de sintomas e das reações clínicas do paciente. Após os primeiros socorros, somente será necessário tratamento dos sintomas que reaparecerem.
-----------------	--

## SEÇÃO 5: Medidas de combate a incêndio

### 5.1. Meios de extinção

Meios de extinção adequados	: Pó químico seco, CO <sub>2</sub> , água pulverizada ou espuma comum. NÃO COMBATER O INCÊNDIO DE VAZAMENTO DE GÁS A MENOS QUE O VAZAMENTO POSSA SER INTERROMPIDO. Resfriar com água em abundância na forma de neblina, principalmente na parte superior do recipiente, apagando o fogo somente se houver a possibilidade de estancar o vazamento. O agente extintor mais eficaz é o pó químico. Caso não haja água para realizar o resfriamento, afaste todas as pessoas num raio mínimo de 1.600 metros, tendo em vista o risco de explosão.
Meios de extinção inadequados	: Não use jato forte de água. Não jogue água diretamente no ponto de vazamento, pois pode ocorrer congelamento.

### 5.2. Perigos específicos decorrentes da substância ou mistura

Perigo de incêndio	: Contém gás sob pressão: pode explodir sob ação do calor. Gás extremamente inflamável. Tomar cuidado com as chamas invisíveis. Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos. Podem inflamar-se com o calor, fagulhas ou chamas. Forma misturas explosivas com o ar. Os vapores podem deslocar-se até uma fonte de ignição e provocar retrocesso de chamas. Manter-se longe dos tanques. Pode reagir com agentes oxidantes. Os vapores são mais pesados do que o ar e em caso de vazamento irão se acumular nas partes mais baixas. Os recipientes expostos ao fogo podem vazar e liberar gases inflamáveis.
Perigo de explosão	: Perigo de explosão sob a ação do calor. Risco de explosão se aquecido em ambiente confinado.
Reatividade	: O produto não é reativo nas condições normais de utilização, armazenamento e transporte.

### 5.3. Recomendações para a equipe de combate a incêndio

Medidas preventivas contra incêndios	: Elimine todas as fontes de ignição se puder ser feito com segurança. Afaste os recipientes da área de fogo, se isso puder ser feito sem risco. Resfrie os recipientes expostos às chamas, mesmo após o fogo ter sido extinto.
Instruções de combate a incêndios	: Não jogue água diretamente no ponto de vazamento ou nos dispositivos de segurança; pode ocorrer congelamento. Em caso de incêndio de grandes proporções: Abandone a área. Combata o incêndio à distância, devido ao risco de explosão. Vazamento de gás com chamas: não apague, a menos que se possa conter o vazamento com segurança. Não entrar na área de incêndio sem equipamento protetor adequado, incluindo proteção respiratória.

Proteção durante o combate a incêndios : Utilize roupa de proteção contra produtos químicos.

## SEÇÃO 6: Medidas de controle para derramamento ou vazamento

### 6.1. Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Medidas gerais : Remover qualquer possível fonte de ignição. Impedir a entrada em esgotos, solos, fossas ou qualquer outro lugar onde a sua acumulação possa ser perigosa. Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança. Notificar as autoridades se o produto entrar nos esgotos ou águas públicas.

#### 6.1.1. Para não-socorristas

Equipamento de proteção : Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados.

Procedimentos de emergência : Isole o vazamento de fontes de ignição. Impeça faíscas ou chamas. Não fume. Evacuar a área, num raio de 100 metros, em todas as direções. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite inalação, contato com os olhos e com a pele.

#### 6.1.2. Para socorristas

Equipamento de proteção : Utilize equipamento de respiração do tipo autônomo com pressão positiva, roupa de proteção contra produtos químicos, luvas de proteção de PVC. Equipar o pessoal da limpeza com proteção adequada.

Procedimentos de emergência : Impedir a entrada em esgotos, solos, fossas ou qualquer outro lugar onde a sua acumulação possa ser perigosa. Evacuar o pessoal desnecessário. Contenha o vazamento se puder ser feito com segurança.

### 6.2. Precauções ambientais

Impedir a entrada em esgotos, solos, fossas ou qualquer outro lugar onde a sua acumulação possa ser perigosa.

### 6.3. Métodos e materiais de contenção e limpeza

Para contenção : Interromper o vazamento, se possível sem riscos.

Métodos de limpeza : Utilize neblina d'água para acelerar a diluição e dispersão dos vapores. Procure sanar o vazamento, fechando válvulas ou obturando qualquer escape de gases. No caso de vazamento de cilindros ou botijões, tentar retirar do lote o recipiente com vazamento em cilindros ou botijões, levando-o para lugar ao ar livre e afastado de qualquer fonte de ignição, chama, centelha ou materiais que possam gerar cargas eletrostáticas.

Outras informações : O descarte e a destinação devem proceder de acordo com a legislação local e por empresa autorizada.

## SEÇÃO 7: Manuseio e armazenamento

### 7.1. Precauções para manuseio seguro

Perigos adicionais quando processado : Pode explodir durante o aquecimento.

Precauções para manuseio seguro : Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de poeiras. Evite inalar o produto em caso de formação de poeiras. Evite contato com materiais incompatíveis. Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular, proteção facial como indicado na Seção 8.

Medidas de higiene : Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminada antes de entrar nas áreas de alimentação.

### 7.2. Condições para armazenamento seguro, incluindo incompatibilidades

Medidas técnicas : Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. – Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão.

Condições de armazenamento : Armazene em local bem ventilado, longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Este produto pode reagir, de forma perigosa, com alguns materiais incompatíveis conforme destacada na Seção 10.

Materiais incompatíveis : Materiais combustíveis e agentes oxidantes.

Materiais para embalagem : Armazenar o produto sempre em recipiente de material igual ao do recipiente original.

Recomendado: Aço carbono.

## SEÇÃO 8: Controle de exposição e proteção individual

### 8.1. Parâmetros de controle

n-pentano (109-66-0)		
EUA	ACGIH TWA (Média Ponderada no Tempo) (ppm)	1000 ppm (Pentane, all isomers; EUA; Limite de exposição média ponderada no tempo 8h; TLV - Adopted Value)

Butano, liquefeito, sob pressão (106-97-8)		
EUA	ACGIH TWA (Média Ponderada no Tempo) (ppm)	1000 ppm (Butane, all isomers; EUA; Limite de exposição média ponderada no tempo 8h; TLV - Adopted Value)

### 8.2. Controles de exposição

Controles apropriados de engenharia : Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações da substância ou mistura no ar abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

### 8.3. Equipamento de proteção individual

Equipamento de proteção individual : Use os equipamentos de proteção pessoal recomendados.

Proteção para as mãos : Use luvas de proteção de PVC.

Proteção para os olhos : Use óculos de segurança com proteções laterais.

Proteção para a pele e o corpo : Use vestuário de proteção impermeável, incluindo botas, jaleco, avental ou macacão, de acordo com a situação.

Proteção respiratória : Recomenda-se o uso de equipamento de proteção respiratória nos casos em que possam ocorrer inalação durante a utilização. Equipamento de respiração completo contra vapores orgânicos ou equipamento de respiração autônomo.

## SEÇÃO 9: Propriedades físicas e químicas

### 9.1. Informações sobre propriedades físico-químicas básicas

Estado físico : Gás

Aparência : Gás

Cor : Incolor

Odor : Inodoro característico

Limiar de odor : Não há dados disponíveis

pH : Não há dados disponíveis

Ponto de fusão : Não há dados disponíveis

Ponto de solidificação : Não há dados disponíveis

Ponto de ebulição : Não há dados disponíveis

Ponto de fulgor : Não há dados disponíveis

Taxa de evaporação relativa (acetato de butila = 1) : Não há dados disponíveis

Inflamabilidade (sólido/gás) : Inflamável

Limites de explosão : LEI: 1,9% (Butano)  
LES: 8,5% (Butano)  
LEI: 2,2% (Propano)  
LES: 9,5% (Propano)

Pressão de vapor : 15 kgf/cm<sup>2</sup> (máximo) a 37,8°C.

Densidade relativa do vapor a 20°C : Butano: 2,046  
Propano: 1,56

Densidade relativa : Não há dados disponíveis

Densidade : 0,5 - 0,6 kg/m<sup>3</sup>

Solubilidade : Insolúvel em água. Solúvel em solventes orgânicos.

Log Pow : Não há dados disponíveis

Log Kow : Não há dados disponíveis

Temperatura de auto-ignição : Butano: 405°C  
Propano: 466°C

Temperatura de decomposição : Não há dados disponíveis

Viscosidade, cinemática : Não há dados disponíveis

Viscosidade, dinâmica : Não há dados disponíveis

### 9.2. Outras informações

Nenhuma informação adicional disponível.

## SEÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

Estabilidade química : Contém gás sob pressão: pode explodir sob ação do calor. Gás extremamente inflamável.

Condições a evitar : Luz solar direta, temperaturas elevadas e materiais incompatíveis. Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta, superfícies quentes. - Não fume

Produtos perigosos da decomposição : Pode liberar gases tóxicos e asfixiantes, tais como monóxido de carbono e dióxido de carbono.

Materiais incompatíveis : Materiais combustíveis e agentes oxidantes.

Possibilidade de reações perigosas : Estável sob condições normais de uso, Perigo de explosão em massa em caso de incêndio. Pode explodir ou incendiar sob ação do calor.

Reatividade : O produto não é reativo nas condições normais de utilização, armazenamento e transporte.

## SEÇÃO 11: Informações toxicológicas

### 11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda (oral) : Não classificado  
 Toxicidade aguda (dérmica) : Não classificado  
 Toxicidade aguda (inalação) : Não classificado

n-pentano (109-66-0)	
DL50 oral, rato	> 2000 mg/kg (Rato; OCDE 401; Valor experimental)
ETA BR (oral)	2500,000 mg/kg de peso corporal
Butano, liquefeito, sob pressão (106-97-8)	
CL50 inalação rato (mg/l)	658 mg/l/4h (Rato; Literatura)
CL50 inalação rato(ppm)	276000 ppm/4h (Rato; Literatura)
ETA BR (gases)	276000,000 ppmV/4h
ETA BR (vapores)	658,000 mg/l/4h
ETA BR (poeira, névoa)	658,000 mg/l/4h

Corrosão/irritação à pele : Não classificado  
 Lesões oculares graves/irritação ocular : Não classificado  
 Sensibilização respiratória ou à pele : Não classificado  
 Mutagenicidade em células germinativas : Não classificado  
 Carcinogenicidade : Não classificado  
 Toxicidade à reprodução : Não classificado  
 Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única : Provoca danos aos órgãos.  
 Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição repetida : Não classificado

Perigo por aspiração : Não classificado

#### Informações adicionais:

*Por inalação pode causar tonteira. Pode causar irritação das vias aéreas superiores e dificuldade respiratória. Liquefeito é praticamente não prejudicial porque é muito volátil e evapora rapidamente, porém pode causar queimadura por baixa temperatura. O contato com o líquido pode causar queimadura por baixa temperatura.*

## SEÇÃO 12: Informações ecológicas

### 12.1. Toxicidade

Toxicidade ao ambiente aquático - Aguda : Não classificado  
 Toxicidade ao ambiente aquático - Crônica : Não classificado

Propano (74-98-6)	
Limiar de toxicidade para algas 2	8 mg/l (IC50; 72 h; Algae)
Butano, liquefeito, sob pressão (106-97-8)	
CL50 peixes 1	> 1000 mg/l (CL50; 96 h; Pimephales promelas)

### 12.2. Persistência e degradabilidade

G.L.P. (68476-85-7)	
Persistência e degradabilidade	É esperada baixa persistência e alta degradabilidade.
Propano (74-98-6)	
Persistência e degradabilidade	Facilmente biodegradável em água. Não aplicável (gás). Fotodegradação no ar.
Etano, licuado, a presión (74-84-0)	
Persistência e degradabilidade	Intrinsecamente biodegradável. Facilmente biodegradável em água.
Demanda bioquímica de oxigênio (DBO)	2,5 g O <sub>2</sub> /g substância (35d, 25°C)
DTO - Demanda Teórica de Oxigênio	3,73 g O <sub>2</sub> /g substância
n-pentano (109-66-0)	
Persistência e degradabilidade	Facilmente biodegradável em água. Baixo potencial de adsorção no solo.
Butano, liquefeito, sob pressão (106-97-8)	
Persistência e degradabilidade	Facilmente biodegradável em água.

## 12.3. Potencial bioacumulativo

G.L.P. (68476-85-7)	
Potencial bioacumulativo	Não é esperado potencial bioacumulativo em organismos aquáticos.
Propano (74-98-6)	
BCF peixes 1	9 - 25 (BCF)
Log Pow	2,28 (Calculado)
Potencial bioacumulativo	Baixo potencial de bioacumulação (Log Kow < 4).
Etano, licuado, a presión (74-84-0)	
BCF peixes 1	10 (BCF)
Log Pow	1,81 (Valor experimental)
Potencial bioacumulativo	Baixo potencial de bioacumulação (FBC < 500).
n-pentano (109-66-0)	
BCF peixes 1	171 (BCF)
Log Pow	3,45 (Valor experimental; 25 °C)
Potencial bioacumulativo	Baixo potencial de bioacumulação (FBC < 500).
Butano, liquefeito, sob pressão (106-97-8)	
Log Pow	2,89 (Valor experimental)
Potencial bioacumulativo	Baixo potencial de bioacumulação (Log Kow < 4).

## 12.4. Mobilidade no solo

Propano (74-98-6)	
Tensão superficial	0,016 N/m (-47 °C)
Etano, licuado, a presión (74-84-0)	
Tensão superficial	0,018 N/m
n-pentano (109-66-0)	
Tensão superficial	0,015 N/m (25 °C; 100 %; 0.013 N/m; 20 °C)
Log Koc	log Koc,2.9; QSAR
Butano, liquefeito, sob pressão (106-97-8)	
Tensão superficial	< 0,1 N/m (0 °C)

## 12.5. Outros efeitos adversos

Nenhuma informação adicional disponível.

## SEÇÃO 13: Considerações sobre destinação final

Legislação regional (resíduos)	: O descarte deve ser realizado de acordo com as legislações oficiais.
Métodos de tratamento de resíduos	: O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Resolução CONAMA 005/1993, Lei nº 12305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Recomendações de despejo de águas residuais	: O descarte deve ser realizado de acordo com as legislações oficiais.
Recomendações de despejos de resíduos	: Manter restos do produto em suas embalagens originais, devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Informações adicionais	: Embalagem usada: Nunca reutilize embalagens vazias, pois elas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para serem destruídas em local apropriado.

## SEÇÃO 14: Informações sobre transporte

## 14.1 Regulamentações nacionais e internacionais

## Transporte terrestre

ANTT – Agência Nacional para o Transporte Terrestre,  
Resolução nº 5232 ANTT de 16 de dezembro de 2016.

Nº ONU (Res 420)	1075
Nome apropriado para embarque (Res 420)	: GÁS(ES) LIQUEFEITO(S) DE PETRÓLEO
Classe (Res 420)	: 2.1 - Gases inflamáveis
Número de Risco (Resolução 420)	: 23 - Gás inflamável
Provisão especial (Res 420)	88

### Transporte marítimo

Nº ONU (IMDG)  
Nome apropriado para embarque (IMDG)  
Classe (IMDG)  
Poluente marinho (IMDG)

IMO – *International Maritime Organization (Organização Marítima Internacional)*,  
*International Maritime Dangerous Goods*,  
NORMAM 02 / DPC: *barcos empregados na navegação interior*,  
NORMAN 05 / DPC: *Normas de Aprovação dos Materiais das Autoridades Marítimas*.  
: 1075

### Transporte aéreo

Nº ONU (IATA)  
Nome apropriado para embarque (IATA)  
Classe (IATA)  
Provisão especial (IATA)

ICAO – *International Civil Aviation Organization (Organização da Aviação Civil Internacional)*,  
*Instruções complementares nº 175-001 - ANAC*,  
*International Air Transport Association*,  
RBAC nº 175 (*Regulamentação Brasileira da Aviação Civil*) – *Transporte de Mercadorias Perigosas em Aviões Civis*,  
Resolução nº 129/ANAC de 8 de dezembro de 2009

: 1075  
: Petroleum gases, liquefied  
: 2  
: A1

### 14.2 Outras informações

Nenhuma informação adicional disponível.

## SEÇÃO 15: Informações sobre regulamentações

Regulamentações locais do Brasil : Resolução nº 5232/ANTT de 14 de dezembro de 2016 e suas alterações;  
Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora nº 26;  
Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);  
Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;  
Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998;  
NBR 14725-4: 2014 Ficha de informação de segurança de produtos químicos – FISPQ.

## SEÇÃO 16: Outras informações

Outras informações : As informações acima estão baseadas em dados dos quais estamos cientes e acreditamos serem corretos. Uma vez que informações aqui contidas podem ser aplicadas sob condições que estão além dos nossos controles e com as quais não estamos familiarizados, não assumimos qualquer responsabilidade com o resultado de seu uso.  
Estas informações são fornecidas sob condições de que as pessoas que as recebem devem fazer suas próprias determinações da conveniência do material para seu propósito particular.

Fontes de dados : BIG Kaleidos Database (<http://www.big.be/Products/Kaleidos>).  
ECHA – European Chemicals Agency ([www.echa.europa.eu](http://www.echa.europa.eu)) – Agência Europeia de Produtos Químicos.  
GESTIS Substance Database ([www.dguv.de/ifa/gestis-database](http://www.dguv.de/ifa/gestis-database)).

Abreviaturas e acrônimos : ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;  
ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists;  
CAS – Chemical Abstracts Service;  
LEI – Limite de explosividade inferior;  
LES – Limite de explosividade superior;  
LT – Limite de tolerância;  
NR – Norma Regulamentadora TLV – Threshold Limit Value;  
TWA – Time Weighted Average.

Fabricante : Petrobrás S.A  
End.: A. República do Chile, 65, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20031-912  
Tel: (21) 3224-4477 / (21) 3224-4889 / (21) 3224-0070

FISPQ Brasil V1.1

*Esta informação está baseada em nosso conhecimento atual e pretende descrever o produto tendo unicamente em vista os requisitos de saúde, segurança e meio ambiente. Não deve, portanto, ser interpretada como garantia de qualquer propriedade específica do produto.*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2088614** Validade: **31/03/2025**  
Nome da Profissional: **ALINE RAFAELA REICHERT**  
Título: **ENGENHEIRA MECÂNICA**  
Carteira Crea: **RS252349** RNP: **2220527948** CPF: **014.503.150-03**

Registrada desde: 08/11/2021

Atribuições Profissionais (legislação):  
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 12

Curso de Graduação:  
ENGENHARIA MECÂNICA - Colou grau em: 11/08/2018  
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - ULBRA

Curso de Pós-Graduação:  
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:  
1) SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA desde 15/03/2022

**Certificamos** que a profissional ALINE RAFAELA REICHERT.....  
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em  
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)  
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de  
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência  
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,  
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 11/6/2024 e reimpressa em 30/1/2025

Fim da certidão nº 2088614 .....

CERTIFICADO DE REVENDA GLP

---

Razão Social : SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

CNPJ : 19791896001417

Nro. de Autori-  
zação : 001/GLP/RS0018100

Nro. Despacho  
: ANP Nº 958

Data da Publi-  
cação : 01/10/2007

Endereço : AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN - 1134 - - BRIGADEIRA - CANOAS - RS

A Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, certifica que nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, para exercer a atividade de revenda varejista de GLP, nos termos da Resolução ANP nº 958/2023.

---

Emitido às **11:20:33** horas do dia **03/02/2025** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **ACAD5355553C3C0D**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205658917

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2397651265

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		223	1	BALANCO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BETIM  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

24 NOVEMBRO 2023  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

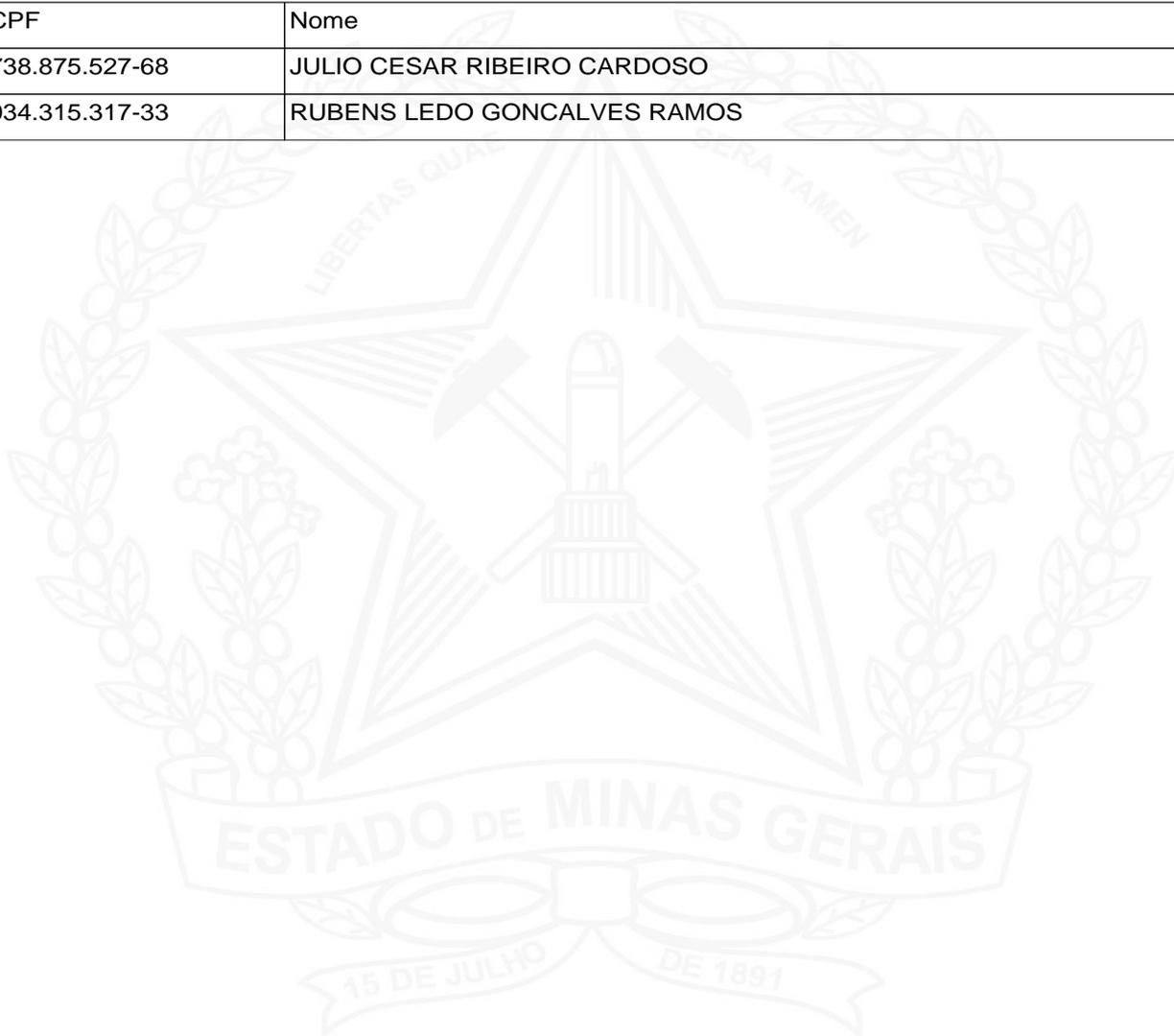
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/682.033-8	MGN2397651265	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# SUPERGASBRAS

**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
CNPJ nº 19.791.896/0001-00  
NIRE 3120565891-7**

Pelo presente instrumento a **SHV ENERGY N.V.**, sociedade legalmente constituída sob as leis da Holanda, com sede em Hoofddorp, Taurusavenue 19, 2132LS – Holanda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.722.815/0001-06, neste ato representada por seus procuradores, **Júlio Cesar Ribeiro Cardoso**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 05642468-2, expedida pelo IFP/RJ em 31/10/1985, inscrito no CPF sob o nº 738.875.527-68; e **Rubens Ledo Gonçalves Ramos**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 09.072.622-5, expedida pelo Detran/RJ em 11/04/2013, inscrito no CPF 034.315.317-33; ambos com escritório na Av. Presidente Wilson nº 231, 20º andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ; única sócia da Sociedade Limitada que gira sob a denominação **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.**, com atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob o NIRE 3120565891-7, inscrita no CNPJ sob o nº 19.791.896/0001-00, em nome da qual assina o Requerimento de Registro Digital seus procuradores acima mencionados, **RESOLVE** tomar as seguintes deliberações e alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os termos e condições a seguir, dispensando a realização de reunião de sócios, na forma do artigo 1.072, §3º, da Lei nº 10.406/2002:

## **I. NOMEAÇÃO DO DIRETOR DA SOCIEDADE**

Com fulcro no caput da Cláusula V do Contrato Social da Sociedade, delibera a única social, eleger e empossar para o cargo de Diretor Executivo de Tecnologia da Informação, por prazo de mandato indeterminado o Sr. **FLÁVIO ROBERTO BALTENSBERGER FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 096.253.17-4, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/06/2015, inscrito no CPF sob o nº 011.839.687-01 e para o cargo de Diretor Comercial o Sr. **MARCELO ABRANTES PINHEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 22598879, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 252.352.218-77.

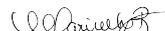
Desta forma, passa o §1º da Cláusula V do Contrato Social a ter a seguinte nova redação:

**Supergasbras Energia Ltda. | Matriz**  
Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095  
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# SUPERGASBRAS

## - CLAÚSULA V - ADMINISTRAÇÃO

"A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva, composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 8 (oito) Diretores não-sócios, residentes e domiciliados no Brasil, sendo um deles designado Diretor Presidente, e os demais Diretores sem designação específica. Os Diretores serão nomeados e destituídos pelas sócias.

§1º Em conformidade com o caput, são nomeados e empossados para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 05642468-2, expedida pelo IFP/RJ em 31/10/1985, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.875.527- 68; e para os cargos de Diretores Sem Designação Específica os Srs. **b) GLÓRIA SILVA DE CASTRO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 076934371, expedida pelo IFP/RJ em 30/08/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.351.857-40; **c) RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG 09.072.622-5, expedida pelo Detran/RJ em 11/04/2013, inscrito no sob o nº CPF 034.315.317-33; **d) RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CRA-SP sob o nº 113918, portador da carteira de identidade RG nº 57.587.426-0, expedida pelo SSP/SP em 05/07/2013, inscrito no CPF sob o nº 874.725.207-30; **e) FLÁVIO ROBERTO BALTENSBERGER FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 096.253.17-4, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/06/2015, inscrito no CPF sob o nº 011.839.687-01, e **f) MARCELO ABRANTES PINHEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 22598879, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 252.352.218-77, todos com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 20º andar, Centro."

(...)

## II. APROVAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022

Consoante o que estabelece a Cláusula VII do Contrato Social, a única sócia, delibera, fundamentada no Parecer apresentado pelos auditores independentes da KPMG Auditores Independentes, datado de 31 de março de 2023, aprovar, sem ressalvas, o balanço patrimonial e os resultados econômicos da Sociedade, relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, e que o resultado líquido da Sociedade apurado no ano de 2022 no valor de R\$ 418.510.599,64 (Quatrocentos e dezoito milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e noventa e nove Reais e sessenta e quatro centavos), será integralmente incorporado à "Reserva de dividendos adicionais propostos não-destinados", bem como aprovar e ratificar todos os atos de administração praticados pela Diretoria Executiva no mesmo período.

Supergasbras Energia Ltda. | Matriz  
Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095  
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# SUPERGASBRAS

## III. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das deliberações aprovadas, a sócia resolve aprovar a ampla reforma e consolidação do Contrato Social da Sociedade, na forma abaixo:

### CONTRATO SOCIAL DA SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

#### CLÁUSULA I — DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade é uma sociedade limitada e opera sob a denominação social de SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. ("Sociedade"). A Sociedade é regida por este contrato social, pela legislação aplicável às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Parágrafo Único. A Sociedade tem sede na Rodovia BR 381 — Fernão Dias, Km 485,3, Bairro Santo Antonio, na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.684-298, podendo, por deliberação das sócias representando a maioria do capital social da Sociedade, abrir, encerrar ou transferir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Brasil ou do exterior.

#### CLÁUSULA II — OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social: (a) o tratamento, acondicionamento, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de gás, especialmente gás liquefeito de petróleo; (b) a fabricação, comercialização, requalificação, recuperação e manutenção de tanques, reservatórios metálicos, vasos e recipientes de pressão, transportáveis e estacionários para gás, especialmente gás liquefeito de petróleo, válvulas, ferramentas, peças, equipamentos, sucatas metálicas, tintas, vernizes, esmaltes, lacas e quaisquer itens desde que relacionados ao objeto social; (c) a montagem e desmontagem de instalações industriais para tubulações de fornecimento de gás, especialmente gás liquefeito de petróleo, gás natural, gases industriais e energias renováveis; (d) a assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em instalações de gás, especialmente gás liquefeito de petróleo; (e) a importação de produtos, insumos, aparelhos ou equipamentos relacionados ao objeto social; (f) o exercício de outras atividades correlatas relacionadas ao objeto social; e (g) a participação no capital social de outras sociedades.

Supergasbras Energia Ltda. | Matriz  
Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095  
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# SUPERGASBRAS

---

## CLÁUSULA III — DURAÇÃO

A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

## CLÁUSULA IV — CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 485.766.236,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais), dividido em 485.766.236 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, setecentas e sessenta e seis mil, duzentas e trinta e seis) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, pertencendo 100% (cem por cento) à única sócia SHV Energy N.V., respondendo integralmente por suas quotas e podendo o capital social ser aumentado ou reduzido à qualquer tempo mediante alteração contratual.

§1º. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002 (“Código Civil”).

§2º. As quotas do capital social da Sociedade são indivisíveis em relação à Sociedade, exceto para os fins do disposto no artigo 1.056 do Código Civil.

§3º. A sócia terá direito de preferência à subscrição de novas quotas representativas do capital social da Sociedade.

## CLÁUSULA V — ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva, composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 8 (oito) Diretores não-sócios, residentes e domiciliados no Brasil, sendo um deles designado Diretor Presidente, e os demais Diretores sem designação específica. Os Diretores serão nomeados e destituídos pelas sócias.

§1º Em conformidade com o caput, são nomeados e empossados para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 05642468-2, expedida pelo IFP/RJ em 31/10/1985, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.875.527- 68; e para os

**Supergasbras Energia Ltda. | Matriz**  
Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095  
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# SUPERGASBRAS

cargos de Diretores Sem Designação Específica os Srs. **b) GLÓRIA SILVA DE CASTRO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 076934371, expedida pelo IFP/RJ em 30/08/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.351.857-40; **c) RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG 09.072.622-5, expedida pelo Detran/RJ em 11/04/2013, inscrito no sob o nº CPF 034.315.317-33; **d) RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CRA-SP sob o nº 113918, portador da carteira de identidade RG nº 57.587.426-0, expedida pelo SSP/SP em 05/07/2013, inscrito no CPF sob o nº 874.725.207-30; **e) FLÁVIO ROBERTO BALTENSBERGER FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 096.253.17-4, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/06/2015, inscrito no CPF sob o nº 011.839.687-01; e **f) MARCELO ABRANTES PINHEIRO**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº 22598879, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 252.352.218-77, todos com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 20º andar, Centro.”

§2º. Atos ou operações na administração dos negócios da Sociedade que resultem em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade, ou que a exonerem de obrigações com terceiros, tais como a assinatura de documentos públicos de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, incluindo o uso do nome da Sociedade, deverão ser celebrados da seguinte maneira: (i) por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto; (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou (iii) por 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, sempre observado o disposto no §3º abaixo.

§3º. As seguintes matérias dependem da assinatura de dois Diretores agindo conjuntamente:

- (i) matérias constantes nos itens “a” até “f” da Cláusula VI, §5º, que também são sujeitas à aprovação de sócias.

§4º. Observado o disposto neste Contrato Social e na legislação aplicável, os Diretores da Sociedade têm poderes para praticar todos os atos necessários e desejáveis para à administração da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, a:

- (ii) representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, incluindo repartições federais, estaduais ou municipais, agências ou empresas públicas;
- (iii) administrar e dirigir os negócios da Sociedade; e
- (iv) abrir, movimentar e fechar contas bancárias, bem como emitir, endossar, avalizar e sacar cheques e instrumentos de dívida.

**Supergasbras Energia Ltda. | Matriz**  
Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095  
+55 21 3974 5151 | [www.supergasbras.com.br](http://www.supergasbras.com.br)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# SUPERGASBRAS

---

§5º. Os Diretores não poderão obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, sendo os mesmos considerados nulos e sem efeito com relação à Sociedade. Qualquer ato praticado em contrariedade ao disposto neste artigo resultará em responsabilidade pelos danos causados, por parte do infrator.

§6º. Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e farão jus à remuneração que for fixada pelas sócias, a qual será paga pela conta de despesas gerais da Sociedade.

§7º. As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e ter prazo determinado limitado a 1 (um) ano, exceto em caso de mandatos outorgados a advogados para a defesa dos interesses da Sociedade em processo judicial ou administrativo, que poderão ser por prazo indeterminado.

## CLÁUSULA VI - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

A menos que a lei ou este Contrato Social estabeleçam quóruns diferentes de aprovação, as deliberações sociais serão tomadas pela sócia que detenha a maioria do capital social, incluindo em casos de transformação em outro tipo societário, fusão, cisão, incorporação da Sociedade por outra sociedade, ou incorporação de outra sociedade pela Sociedade. Cada quota terá direito a 1(um) voto nas deliberações sociais.

§1º. A Reunião de Sócios será convocada pelo Diretor Presidente, por carta ou e-mail, com aviso de recebimento, enviado a todas as sócias com, pelo menos, 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência em segunda convocação. O edital de convocação deverá indicar o local, data, hora e ordem do dia da deliberação. A ordem do dia deverá especificar os assuntos a serem deliberados pelas sócias e não poderá conter rubricas genéricas. Todos os documentos e informações a serem considerados na reunião deverão ser enviados junto com o edital de convocação.

§2º. As formalidades para convocação da reunião, estabelecidas no parágrafo anterior, serão dispensadas quando todas as sócias estiverem presentes na reunião, ou declararem, por escrito, que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião em questão.

§3º. As sócias poderão ser representadas em Reuniões de Sócios por procuradores, não necessariamente os previstos no parágrafo primeiro do Artigo 1.074 da Lei 10406/02, devidamente constituídos mediante instrumento de procuração.

§4º. As sócias poderão deliberar sem que uma reunião seja realizada, desde que: (i) tais deliberações sejam

### Supergasbras Energia Ltda. | Matriz

Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095  
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# SUPERGASBRAS

tomadas por escrito; (ii) cópias de tais deliberações sejam distribuídas por carta com aviso de recebimento ou e-mail; e (iii) todas as sócias tenham se manifestado a favor da proposta em questão.

§5º. Os atos abaixo relacionados dependerão de aprovação prévia das sócias:

- (a) qualquer assunto que não esteja diretamente ligado ao dia-a-dia dos negócios da Sociedade;
- (b) a constituição e liquidação de sociedades e joint ventures;
- (c) qualquer decisão sobre qualquer operação ou acordo cujo valor exceda a quantia de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com exceção da compra e venda de gás liquefeito de petróleo e equipamentos correlatos, no curso normal dos negócios;
- (d) qualquer decisão sobre a compra, hipoteca, alienação ou qualquer forma de transferência de bens imóveis da Sociedade em valor superior a R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);
- (e) qualquer decisão sobre a contratação de empréstimos a serem celebrados pela Sociedade, seguro garantia, bem como a prestação de garantias a terceiros, inclusive por meio de aval ou fiança, em valor superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- (f) exoneração de terceiros de qualquer obrigação para com a Sociedade em valor superior a R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);
- (g) a contratação de assessoria de negócios, gerência, consultoria tributária ou jurídica, em valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); e
- (h) a aprovação do orçamento anual da Sociedade.

## CLÁUSULA VII - ORÇAMENTO E PLANO ANUAL, EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

§1º. A Diretoria Executiva apresentará para aprovação das sócias, anualmente, uma proposta orçamentária para o exercício social subsequente, com pelo menos 3 (três) meses de antecedência para início do exercício social subsequente.

§2º. O exercício social coincidirá com o ano calendário.

§3º. O auditor independente da Sociedade será indicado pelas sócias.

**Supergasbras Energia Ltda. | Matriz**  
Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095  
+55 21 3974 5151 | [www.supergasbras.com.br](http://www.supergasbras.com.br)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# SUPERGASBRAS

§4º. A Diretoria Executiva deverá apresentar, anualmente, até o quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras que consistirão em (i) Balanço Anual; (ii) Demonstração dos Resultados do Exercício; e (iii) Notas Explicativas.

§5º. Os lucros auferidos ao fim de um exercício social pela Sociedade serão alocados conforme decisão de sócias representando a maioria do capital social da Sociedade. Os lucros auferidos pela Sociedade poderão ser distribuídos e pagos desproporcionalmente à participação de cada sócia no capital social da Sociedade, por decisão de sócias representando a maioria do capital social da Sociedade.

§6º. A Sociedade poderá levantar balanços trimestrais ou intercalares e aprovar a distribuição de dividendos intercalares, com base nos lucros apurados em tais balanços e/ou a conta de reserva de lucros, sempre mediante deliberação das sócias.

## CLÁUSULA VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A Sociedade não se dissolverá em caso de falência, liquidação, insolvência, incapacidade, falecimento ou retirada de quaisquer de seus sócios, somente sendo dissolvida por deliberação das sócias ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social, se houver, será distribuído entre as sócias na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Único. Em caso de falência, liquidação, insolvência, incapacidade, falecimento ou retirada de qualquer sócia, as quotas da sócia em questão serão resgatadas pela Sociedade, por seu valor de patrimonial contábil, apurado de acordo com balanço patrimonial especialmente levantado para este fim, dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento. O valor de resgate deverá ser pago em 6 (seis) parcelas mensais, a partir da data do balanço patrimonial especialmente levantado para este fim.

## CLÁUSULA IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

§1º. Os sócios poderão financiar a Sociedade: (i) adquirindo quotas já emitidas diretamente da Sociedade; (ii) subscrevendo novas quotas emitidas pela Sociedade; e (iii) concedendo empréstimo à Sociedade.

§2º. Fica eleito o foro de Betim - MG para a resolução de quaisquer disputas que surjam em decorrência deste Contrato Social, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

**Supergasbras Energia Ltda. | Matriz**  
Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095  
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# SUPERGASBRAS

---

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e efeito na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Betim/MG, 12 de julho de 2023.

**SHV ENERGY N.V.**

---

Júlio Cesar Ribeiro Cardoso

---

Rubens Ledo Gonçalves Ramos

**Supergasbras Energia Ltda. | Matriz**

Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095  
+55 21 3974 5151 | [www.supergasbras.com.br](http://www.supergasbras.com.br)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

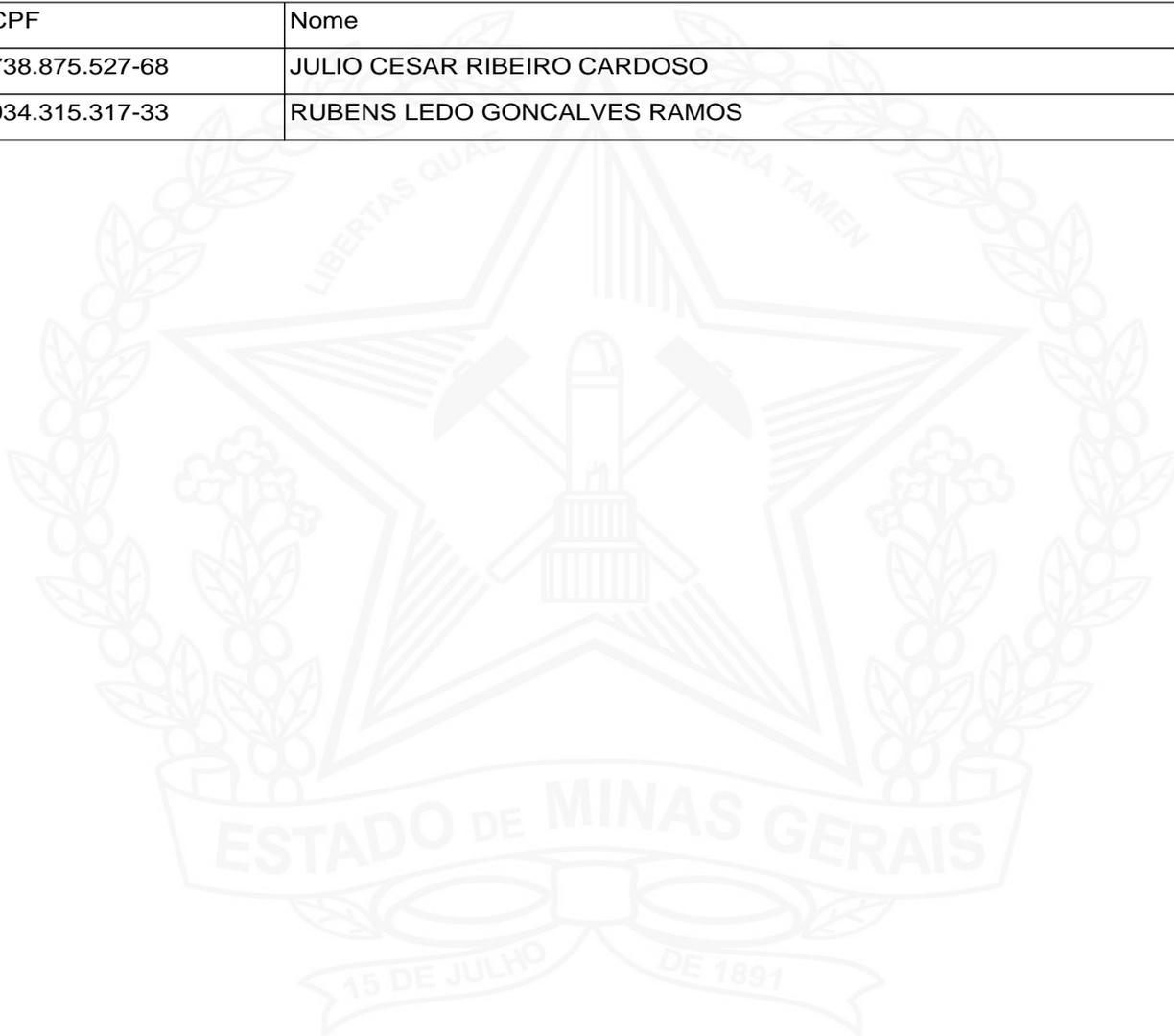
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/682.033-8	MGN2397651265	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 12/32

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, CAROLINA FIGUEIREDO, com inscrição ativa no(a) OAB/(RJ) sob o nº 148742, expedida em 18/01/2008, inscrito no CPF nº 102.062.367-51, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Alteração Contratual - 9 página(s)

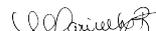
Rio De Janeiro/RJ , 01 de dezembro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: CAROLINA FIGUEIREDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/32



Seen for legalization of the signature of:

**Abraham Andreas Gräber, born on June 07, 1965**

by mr. Susan Jeanette van Os civil-law notary, practising in Haarlemmermeer on this day of March 22, 2023.

This declaration only serves to authenticate the signature, not as an opinion on the (representative) authority, the contents and other aspects.

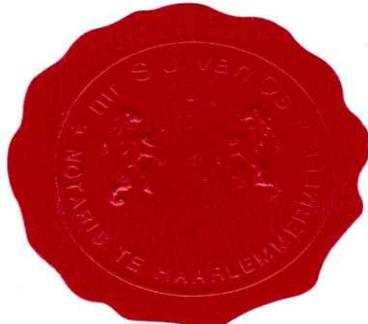


Seen for legalization of the signature of:

**Paulo Fernando Rodrigues, born on May 17, 1981**

by mr. Susan Jeanette van Os civil-law notary, practising in Haarlemmermeer on this day of March 22, 2023.

This declaration only serves to authenticate the signature, not as an opinion on the (representative) authority, the contents and other aspects.



1019677-5°RTD

Custas R\$  
Total: 475,55



Emol 308,92-Fei 66,57-8°D 30,66-Fundanj 15,14-Funperj 15,14-Fur 12,11-Issaj 16,25  
Registrado, microfilmado e digitalizado em 19/07/2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: THE NETHERLANDS  
This public document
2. has been signed by **mr. S.J. van Os**
3. acting in the capacity of notary at Haarlemmermeer
4. bears the seal/stamp of aforesaid notary

Certified

5. in Haarlem
6. on 22-03-2023
7. by the registrar of the district court of Noord-Holland
8. no. 23/784

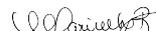
9. Seal/stamp:
10. Signature:

T. Verhoeven - van  
Mierlo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

**SHV ENERGY N.V.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of The Netherlands, with registered office at Capellalaan 65, 2132JL Hoofddorp, The Netherlands, enrolled with CNPJ/MF under no. 05.722.815/0001-06 (herein referred to as "GRANTOR"), herein represented by its representative(s), Mr. Bram Gräber, director, and Mr. Paulo Rodrigues, director,

hereby appoints and constitutes GRANTOR's attorneys-in-fact,

**JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO**, Brazilian, married, with a degree in Information technology, bearer of ID No. 05642468-2 (IFP) issued on October, 31st, 2006, registered with the Registry of Individual Taxpayers of the Brazilian Ministry of Finance (CPF/MF) under No. 738.875.527-68, with office at Avenida Presidente Wilson 231, in the City and State of Rio de Janeiro;

**GLÓRIA SILVA DE CASTRO**, Brazilian, married, with a degree in Business Administration, bearer of ID No. 076934371 (IFP) issued on August 30<sup>th</sup>, 1985, registered with the Registry of Individual Taxpayers of the Brazilian Ministry of Finance (CPF/MF) under No. 000.351.857-40, with office at Avenida Presidente Wilson 231, in the City and State of Rio de Janeiro;

**RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS**, Brazilian, married, with a degree in Chemistry Engineering, bearer of Brazilian ID No. 09.072.622-5 (DETRAN/RJ) issued on April 11<sup>th</sup>, 2013, registered with the Registry of Individual Taxpayers of the Brazilian Ministry of Finance (CPF/MF) under No. 034.315.317-33, with office at Avenida Presidente Wilson 231, in the City and State of Rio de Janeiro;

**RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE**, Brazilian, married, with a degree in Business Administration, bearer of ID No. 57.587.426-0 (SSP/SP) issued on June 5<sup>th</sup>, 2013, registered with the Registry of Individual Taxpayers of the Brazilian Ministry of Finance (CPF/MF) under No. 874.725.207-30, with office at Avenida Presidente Wilson 231, in the City and State of Rio de Janeiro;

herein jointly referred to as "GRANTEES", GRANTEES, always acting jointly with another GRANTEE, being granted powers to:

(1) represent the GRANTOR as quotaholder of **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.**, a limited liability company, enrolled with CNPJ under no. 19.791.896/0001-00, headquartered at Rodovia BR 381 – Fernão Dias, Km 485,3, Santo Antonio, in the City of Betim, State of Minas Gerais, Zip Code 32684-298 (the "**Company**"), and /or any of the Company's subsidiaries in which the GRANTOR is a quotaholder, or shareholder, with powers as such to attend, sign attendance lists, discuss, vote and be voted at any Quotaholders or Shareholders' Meeting and make any decisions thereat, review documents, accounts, sign and execute any and all documents, minutes, memorandums of understanding, agreements and contracts (including company's corporate registers) as may be necessary or required in the premises to perfect the

1



foregoing acts and powers;

(2) represent the GRANTOR in the Federative Republic of Brazil, before the Brazilian Internal Revenue Service (*Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda – SRF/MF*) in order to (a) apply for or update the GRANTOR's enrollment with the General Registry of Corporate Taxpayers of the Brazilian Ministry of Finance ("CNPJ/MF"), in accordance with Normative Ruling n. 1863, issued by the Brazilian Internal Revenue Service on December 28, 2018; (b) handle and resolve any and all issues before the Brazilian Internal Revenue Service, concerning such enrolment with the CNPJ; (c) act as the responsible person for the GRANTOR before the Brazilian Internal Revenue Service, being the manager of the assets and rights of the GRANTOR in the Brazilian territory, exclusively for the compliance with the provisions of the relevant Normative Ruling 1863/2018, provided that always subject to the Grantor's written instructions;

(3) sell, assign, transfer, acquire or subscribe on behalf and according to the instructions of the GRANTOR, quotas issued by the Company, to pay in such quotas, as well as to perform all necessary acts that may be deemed necessary for such;

(4) exercise, on behalf of the GRANTOR, any and all rights and privileges conferred by law or by the Company's articles of association to its quotaholders, as well as to comply with any and all obligations of the GRANTOR in its capacity of quotaholder of the Company;

(5) represent the GRANTOR before any third parties, as well as before any Federal, State, or Municipal authority or agency in Brazil, including, without limitation, the Ministry of Finance and other ministries, Central Bank of Brazil, the Brazilian Internal Revenue Service, the State Board of Trades, Registry Offices of Titles and Documents, and the National Institute for Industrial Property (*Instituto Nacional de Propriedade Intelectual*);

(6) hire lawyers granting them '*ad Judicia*' powers to represent the GRANTOR at any phase of the suit or before any court with powers to make settlements at hearing, compromise, vary and withdraw charges and lawsuits, to discharge and be discharged, and;

(7) receive initial summons in connection with any suit brought against GRANTOR in Brazil;

Any power or authority granted to the GRANTEES under this document shall be limited to the extent necessary to prevent this instrument from causing the GRANTEES to have any incidents of ownership with respect to any GRANTOR's assets.

The GRANTEE will inform the GRANTOR in advance of any resolution that shall be taken at any Quotaholders' Meeting of the Company.

The GRANTOR hereby ratifies any action taken so far by the GRANTEE within the limits of the powers granted under these Powers-of-Attorney.

The powers hereby granted are eligible for substitution, whether in full or in part, as long as with the relevant reserves, briefly, granted to practice any action or deed required to fulfill the present power-of-attorney and defend the rights and interests of GRANTOR.



This Power of Attorney will be valid until 30 April 2024.

IN WITNESS WHEREOF, this Power of Attorney has been executed on behalf of the undersigned, this 20th day of March 2023, by its duly authorized representatives.

**SHV ENERGY N.V.**

Signed at Hoofddorp,



Bram Gräber  
Director



Paulo Rodrigues  
Director





**PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO**  
**Idioma – Inglês/Português**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
JUCERJA nº 161 – CPF: 596.724.807/25 –  
INSS 11315500196  
paulo@flashtraducoes.com.br

Rua Prof.  
Veríssimo da  
Costa, 141 – Ilha  
do Governador  
Rio de Janeiro  
CEP 21940-140  
Tel: 98720-5342

Tradução: 3395/23

Livro: 460

Folha: - 463 -

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento [Original] em inglês que traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

[Logotipo em neerlandês] -----

Visto para a autenticação da assinatura de: -----

**Abraham Andreas Gräber**, nascido em 7 de junho de 1965 ---  
pela sra. Susan Jeanette van Os, tabeliã pública em  
Haarlemmermeer, neste dia 22 de março de 2023. -----

A presente declaração serve somente para autenticar a  
assinatura, não como um parecer sobre a autoridade  
(representante), o teor e outros aspectos. -----

[Assinatura ilegível]; [Carimbo em neerlandês] -----

Visto para a autenticação da assinatura de: -----

**Paulo Fernando Rodrigues**, nascido em 17 de maio de 1981 -  
pela sra. Susan Jeanette van Os, tabeliã pública em  
Haarlemmermeer, neste dia 22 de março de 2023. -----

A presente declaração serve somente para autenticar a  
assinatura, não como um parecer sobre a autoridade  
(representante), o teor e outros aspectos. -----

[Assinatura ilegível]; [Carimbo em neerlandês] -----

[Selo adesivo ilegível em alto-relevo] -----

APOSTILA

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: PAÍSES BAIXOS -----

O presente documento público -----

2. foi assinado pela senhora **S.J. van Os** -----

3. agindo na qualidade de tabeliã em Haarlemmermeer -----



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
SECRETÁRIA GERAL

4. ostenta o selo/carimbo da tabeliã supracitada -----

Autenticado

5. em Haarlem ----- 6. em 22/03/2023

7. pelo oficial de registros da justiça federal de Noord-  
Holland -----

8. n° 23/784 -----

9. Selo/carimbo: [Carimbo em neerlandês] -----

10. Assinatura: T. Verhoeven - Van Mierlo -----

[Assinatura ilegível] -----

[Logo] **SHV ENERGY** -----

**SHV ENERGY N.V**, uma sociedade de responsabilidade limitada, devidamente constituída e existente em conformidade com as leis dos Países Baixos, com sede social em Capellalaan 65, 2132JL Hoofddorp, Países Baixos, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.722.815/0001-06 (doravante denominada "OUTORGANTE"), neste ato representada por seu(s) representante(s), o Sr. Bram Gräber, conselheiro, e o Sr. Paulo Rodrigues, conselheiro, ----- pelo presente instrumento, nomeia e constitui como procuradores da OUTORGANTE, ----- **JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, casado, formado em Tecnologia da Informação, portador da carteira de identidade n° 05642468-2 (IFP) emitida em 31 de outubro de 2006, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Contribuintes do Ministério da Fazenda do Brasil (CPF/MF) sob o n° 738.875.527-68, com escritório na Avenida Presidente Wilson 231, na Cidade e no Estado do Rio de



	<b>PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO</b> <b>Idioma – Inglês/Português</b> Tradutor Público e Intérprete Comercial JUCERJA nº 161 – CPF: 596.724.807/25 – INSS 11315500196 paulo@flashtraducoes.com.br	Rua Prof. Veríssimo da Costa, 141– Ilha do Governador Rio de Janeiro CEP 21940-140 Tel: 98720-5342
---	--	--

Tradução: 3395/23

Livro: 460

Folha: - 465 -

Janeiro; -----  
**GLÓRIA SILVA DE CASTRO**, brasileira, casada, formada em Administração de Empresas, portadora da carteira de identidade nº 076934371 (IFP), emitida em 30 de agosto de 1985, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas Contribuintes do Ministério da Fazenda do Brasil (CPF/MF) sob o nº 000.351.857-40, com escritório na Avenida Presidente Wilson 231, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro; -----

**RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS**, brasileiro, casado, formado em Engenharia Química, portador da carteira de identidade nº 09.072.622-5 (DETRAN/RJ), emitida em 11 de abril de 2013, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Contribuintes do Ministério da Fazenda do Brasil (CPF/MF) sob o nº 034.315.317-33, com escritório na Avenida Presidente Wilson 231, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro; -----

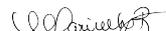
**RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE**, brasileiro, casado, formado em Administração de Empresas, portador da carteira de identidade nº 57.587.426-0 (SSP/SP), emitida em 5 de junho de 2013, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas Contribuintes do Ministério da Fazenda do Brasil (CPF/MF) sob o nº 874.725.207-30, com escritório na Avenida Presidente Wilson 231, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro; -----

neste instrumento referidos em conjunto como "OUTORGADOS", atuando sempre em conjunto com outro OUTORGADO, sendo-lhes



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

conferidos poderes para: -----

(1) representar a OUTORGANTE como quotista da **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.**, sociedade de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 19.791.896/0001-00, com sede na Rodovia BR 381 - Fernão Dias, Km 485,3, Santo Antônio, na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32684-298 (a "**Sociedade**"), e/ou qualquer uma das subsidiárias da Sociedade nas quais a OUTORGANTE seja quotista ou acionista, com poderes para participar, assinar listas de presença, debater, votar e ser votado em qualquer Assembleia de Quotistas ou Acionistas, e nela tomar qualquer decisão, revisar documentos, contas, assinar e firmar todos e quaisquer documentos, atas, cartas de intenções, acordos e contratos (incluindo registros corporativos da sociedade), conforme possa ser necessário ou solicitado nas instalações para aperfeiçoar os atos e poderes acima mencionados; -----

(2) representar a OUTORGANTE na República Federativa do Brasil, perante a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda - SRF/MF, a fim de (a) requerer ou atualizar a inscrição da OUTORGANTE junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda do Brasil ("CNPJ/MF"), de acordo com a Instrução Normativa nº 1863, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 28 de dezembro de 2018; (b) tratar e resolver todos e quaisquer problemas perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, referentes a tal inscrição



	<b>PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO</b> <b>Idioma – Inglês/Português</b> Tradutor Público e Intérprete Comercial JUCERJA nº 161 – CPF: 596.724.807/25 – INSS 11315500196 paulo@flashtraducoes.com.br	Rua Prof. Veríssimo da Costa, 141– Ilha do Governador Rio de Janeiro CEP 21940-140 Tel: 98720-5342
---	--	--

Tradução: 3395/23

Livro: 460

Folha: - 467 -

junto ao CNPJ; (c) atuar como o responsável pela OUTORGANTE perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, sendo o administrador dos bens e dos direitos da OUTORGANTE no território brasileiro, exclusivamente para o cumprimento das disposições da Instrução Normativa pertinente 1863/2018, desde que sempre sujeito às instruções por escrito da Outorgante; -----

(3) vender, ceder, transferir, adquirir ou subscrever, em nome e de acordo com as instruções da OUTORGANTE, quotas emitidas pela Sociedade, para integralizar tais quotas, bem como executar todos os atos que possam ser necessários para tal; -----

(4) exercer, em nome da OUTORGANTE, todos e quaisquer direitos e privilégios conferidos por lei ou pelo estatuto social da Sociedade em relação a seus sócios-cotistas, bem como cumprir com todas e quaisquer obrigações da OUTORGANTE em sua qualidade de quotista da Sociedade; ---

(5) representar a OUTORGANTE perante quaisquer terceiros, bem como perante qualquer autoridade ou órgão Federal, Estadual ou Municipal no Brasil, incluindo, entre outros, o Ministério da Fazenda e outros ministérios, o Banco Central do Brasil, a Secretaria da Receita Federal do Brasil, as Juntas Comerciais dos Estados, os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, e o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual; -----

(6) contratar advogados, concedendo-lhes poderes *ad judicium* para representar a OUTORGANTE, em qualquer fase



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

do processo ou perante qualquer juízo, com poderes para fazer conciliações em audiência, transacionar, alterar e retirar acusações e ações judiciais, receber e dar quitação; e -----

(7) receber citações iniciais relativas a qualquer processo judicial instaurado em face da OUTORGANTE no Brasil; -----

Qualquer poder ou autoridade concedida aos OUTORGADOS no âmbito do presente documento limitar-se-á à medida necessária para impedir que os OUTORGADOS tenham quaisquer incidentes de titularidade em virtude do presente instrumento com relação a quaisquer bens da OUTORGANTE. - Os OUTORGADOS informarão a OUTORGANTE, com antecedência, a respeito de qualquer deliberação a ser adotada em qualquer Assembleia de Sócios-Cotistas da Sociedade. ---- A OUTORGANTE, pelo presente, ratifica qualquer medida tomada até o momento por qualquer dos OUTORGADOS dentro dos limites dos poderes outorgados nos termos da presente Procuração. -----

Os poderes aqui outorgados são passíveis de substabelecimento, seja no todo ou em parte, desde que com as devidas reservas, de forma geral, concedidos para o exercício de quaisquer atos ou feitos exigidos para o cumprimento da presente procuração e para defender os direitos e os interesses da OUTORGANTE. -----

A presente Procuração será válida até 30 de abril de 2024.  
EM TESTEMUNHO DO QUE, a presente Procuração foi firmada



	<b>PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO</b> <b>Idioma – Inglês/Português</b> Tradutor Público e Intérprete Comercial JUCERJA nº 161 – CPF: 596.724.807/25 – INSS 11315500196 paulo@flashtraducoes.com.br	Rua Prof. Veríssimo da Costa, 141– Ilha do Governador Rio de Janeiro CEP 21940-140 Tel: 98720-5342
---	--	--

Tradução: 3395/23

Livro: 460

Folha: - 469 -

em nome do abaixo assinado, neste dia 20 de março de 2023,  
por seus representantes devidamente autorizados. -----

**SHV ENERGY N.V.** -----

Assinada em Hoofddorp, -----

[Assinatura ilegível] Bram Gräber; Conselheiro;  
[Assinatura ilegível]; Paulo Rodrigues; Conselheiro -----

----- [Rodapé] [Numeração de página]  
Nada mais constava do documento acima, que devolvo com  
esta tradução datilografada em 8 páginas, que conferi,  
achei conforme e assino.

Recibo nº 3395/23; Emolumentos: R\$ 551,24 em 04 dias  
úteis.

Conferi a tradução e dou fé.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023

O Tradutor Público e Intérprete Comercial



PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

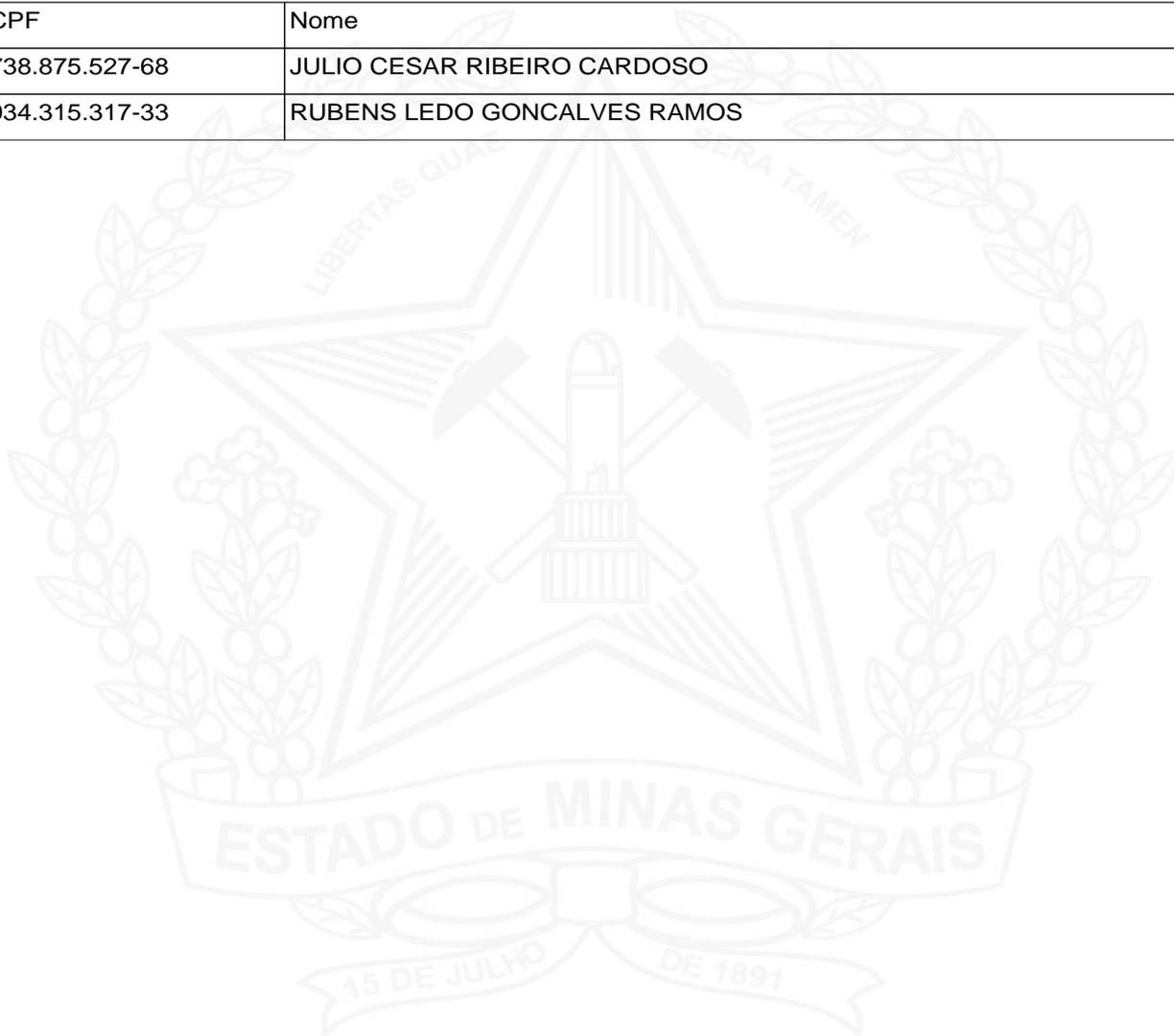
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/682.033-8	MGN2397651265	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 26/32

## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, de que não fui condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária, na forma prevista no Código Civil, art. 1.011, § 1º; Decreto nº 1.800, de 1996 art. 34, inciso II; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2023.

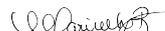
**FLÁVIO ROBERTO BALTENSBERGER FERREIRA**

**MARCELO ABRANTES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 27/32



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/682.033-8	MGN2397651265	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.839.687-01	FLAVIO ROBERTO BALTENSBERGER FERREIRA
252.352.218-77	MARCELO ABRANTES PINHEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 28/32

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, CAROLINA FIGUEIREDO, com inscrição ativa no(a) OAB/(RJ) sob o nº 148742, expedida em 18/01/2008, inscrito no CPF nº 102.062.367-51, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. DBE - 2 página(s)
2. PROCURAÇÃO - 12 página(s)
3. ID FLAVIO - 1  
p á g i n a ( s )
4. ID MARCELO - 1 página(s)
5. DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA - 58 página(s)

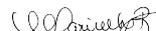
Rio De Janeiro/RJ , 01 de dezembro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: CAROLINA FIGUEIREDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 29/32



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, de NIRE 3120565891-7 e protocolado sob o número 23/682.033-8 em 15/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11303628, em 19/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
252.352.218-77	MARCELO ABRANTES PINHEIRO
011.839.687-01	FLAVIO ROBERTO BALTENSBERGER FERREIRA

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.062.367-51	CAROLINA ELOY DA COSTA FIGUEIREDO



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/682.033-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.062.367-51	CAROLINA ELOY DA COSTA FIGUEIREDO

Belo Horizonte, terça-feira, 19 de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 19/12/2023, às 12:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 23/682.033-8.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 31/32



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 19 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11303628 em 19/12/2023 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 236820338 - 15/12/2023. Autenticação: 569429B3768CE6BEBB696DF8535D3AE3946D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/682.033-8 e o código de segurança 4JUA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# SUPERGASBRAS

---

## PROCURAÇÃO

**SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.**, com sede na Rodovia BR 381 Fernão Dias, S/Nº, KM 485,3 - Bairro Santo Antônio - Betim MG - CEP 32684-298, inscrita no CNPJ sob o nº 19.791.896/0001-00, com todas suas filiais cadastradas na ANP, neste ato representada por seus Diretores **RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 09.072.622-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/04/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.315.317-33 e **RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 57.587.426-0, expedida pela SSP-SP em 05/07/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 874.725.207-30, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com endereço comercial na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 19º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ; nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs. 1) **ANDERSON ROGÉRIO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 8.036.816-0, expedida pela SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 029.761.019-81, residente e domiciliado em Curitiba/PR; 2) **EDUARDO PEREIRA CARDOSO**, brasileiro, solteiro, coordenador de venda direta II, portador da carteira de identidade RG nº 8.718.730-6, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 055.740.519-07, residente e domiciliado em Brasília/DF; 3) **FABIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, coordenadora de venda direta, portadora da carteira de identidade RG nº 1.519.607, expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº 082.193.027-39, residente e domiciliada em Serra/ES; 4) **FELIPE SAMUEL DE MORAES BELO**, brasileiro, casado, coordenador de vendas, portador da carteira de identidade RG nº MG 10056745, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 07478632610, residente e domiciliado em Contagem/MG; 5) **FLAVIO RICOI CASTRO ANDRADE**, brasileiro, casado, coordenador de venda direta, portador da carteira de identidade RG nº M8985.926, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 107.067.236-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; 6) **JOSE FRANCISCO DIAS**, brasileiro, casado, coordenador de venda direta, portador da carteira de identidade RG nº 995.889, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 601.332.955-91, residente e domiciliado em Lauro de Freitas/BA; 7) **LUCIANO VIEIRA**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 1058978014, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 63397072034, residente e domiciliado em Canoas/RS; 8) **LUIS FERNANDO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, gestor comercial, portador da carteira de identidade RG nº 41775045-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 30736472878, residente e domiciliado em Ribeirão Preto/SP; 9) **MARCELLO ALVARENGA MOREIRA**, brasileiro, casado, coordenador de venda direta, portador da carteira de identidade RG nº M-6.164.674, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 029.188.056-88, residente e domiciliado em Paulínia/SP; 10) **MARIANA LETYCIA COSTA GABRICH**, brasileira, solteira, coordenadora de vendas, portadora da carteira de identidade RG nº 14837540, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 103.662.866-33, residente e domiciliada em São José dos Campos/SP; 11) **MAURICIO SENGER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº 60331188027, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 621285310-04, residente e domiciliado em Canoas/RS; 12)



# SUPERGASBRAS

---

**MICHELLE APARECIDA MULLER ANDRADE CALBUSCH**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 4089591, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 045.027.459-44, residente e domiciliada em Itajaí/SC; 13) **ALEXANDRE BALDOTTO TOLEDO**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 200805810-7, expedida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº 983.093.237-00; 14) **ANDREA DE CARVALHO PROOST DE SOUZA**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade RG nº 18.834.014-2, expedida pela SSP/SP em 03/07/2006, inscrita no CPF sob o nº 125.186.788-08, residente e domiciliada em Campinas/SP; 15) **CASSIUS FLAVIUS BARBOSA FANTONI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 140908625-9, expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF sob o nº 007.160.346-89; 16) **CLAUDIO AZEVEDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 07022931-5, expedida pelo IFP/RJ em 17/03/1986, inscrito no CPF sob o nº 877.036.027-87, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ; 17) **JOSE RODRIGUES DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 151327410-4, expedida pelo CREA, inscrito no CPF sob o nº 225.093.812-72; 18) **KELLY CRISTINA MENEZES PEREIRA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 30.739.786-5, inscrita no CPF sob o nº 213.276.128-01, residente e domiciliada em Sorocaba/SP; 19) **LUCIO HENRIQUE CAMPOLINA DINIZ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 20-58389-3, expedida pelo CRA-RJ em 23/11/2005, inscrito no CPF sob o nº 000.052.476-08; 20); **MARCELO DE SOUZA MANFREDINHO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 6.146.479-4, expedida pelo SSP/PR em 17/04/14, inscrito no CPF sob o nº 031.477.219-73, residente e domiciliado em Uberlândia/MG; 21) **MARCELO ROCHA LOPES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 1059956, inscrito no CPF sob o nº 031.526.477-27, residente e domiciliado em Recife/PE; 22) **MARCIO FERNANDO ABRAM**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 3.407.148-9, expedida pela SSP/PR em 21/01/1999, inscrito no CPF sob o nº 654.158.419-20; 23) **MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 12.401.108-1, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/11/2010, inscrito no CPF sob o nº 092.843.907-02; 24) **MAURO ROBERTO LESSA DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 12.401.108-1, expedida pelo DETRAN/RJ em 12/11/2010, inscrito no CPF sob o nº 092.843.907-02; 25) **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 13271293-6, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 090.854.687-44, residente e domiciliado em Niterói; 26) **RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade MG 10.982.476, expedida pelo SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 058.400.926-73; 27) **RICARDO MARTINS CATARINA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 10.841-969, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 073.438.194-40, residente e domiciliado em Cuiabá/MT; 28) **RODRIGO FRANCO DE MELO MOREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº MG 8.351.035, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 035.048.486-42; 29) **ANDRE**



# SUPERGASBRAS

---

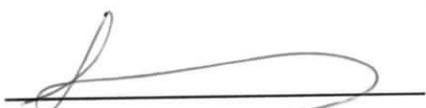
**LUIZ FERREIRA DE BARROS**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº 4276625, expedida pelo SSP/PE em 28/08/89, inscrito no CPF sob o nº 990.878.394-72; 30) **RICARDO DANTAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, gerente de venda direta envasado, portador da carteira de identidade RG nº 201232253, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 097.765.217-38, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ e 31) **SÉRGIO CARLOS DE JESUS BARROS**, brasileiro, casado, supervisor regional, portador da carteira de identidade RG nº 07354474-4, expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 992.690.157-34, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ; 32) **LAURO SANTOS BERNARDES**, brasileiro, casado, coordenador de venda direta, portador da carteira de identidade RG nº 25.454.171-9, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 218.970.318-23, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ; 33) **RODRIGO NEVES VIEIRA**, brasileiro, casado, coordenador de venda direta, portador da carteira de identidade RG nº 41.281.623-4, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 316.552.618-43, residente e domiciliado em São José dos Campos/SP; 34) **ALESSANDRO DOS SANTOS ALVES**, brasileiro, em união estável, coordenador de venda direta, portador da carteira de identidade RG nº M9.276.595, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 029.624.716-25, residente e domiciliado em Uberlândia/MG. 35) **DANIEL LOPES FLORES**, brasileiro, casado, coordenador de vendas, portador da carteira de identidade nº 23.946.184-8, inscrito no CPF sob o nº 183.232.058-84, residente e domiciliado em São José do Rio Preto/SP; 36) **RAFAEL LOPES KOMETANI**, brasileiro, casado, coordenador de venda direta, portador da carteira de identidade RG nº 33718884-1, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 31649587813, residente e domiciliado em São Paulo/SP; 37) **LUCAS TEIXEIRA LIMA**, brasileiro, casado, coordenador de venda direta II, portador da carteira de identidade RG nº 09.463.352-57, expedida pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 014.836.275-35, residente e domiciliado em Belém/PA; 38) **BRUNO AUGUSTO DE LIMA**, brasileiro, em união estável, supervisor regional VDE, portador da carteira de identidade RG nº 9.978.802-0, expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 067510609-55, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG; 39) **RODOLPHO BENTO PACHECO**, brasileiro, divorciado, coordenador de venda direta, portador da carteira de identidade RG nº 40.983.513-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 31756367809, residente e domiciliado em Cosmópolis/SP; 40) **JULIANA SOUZA DE SOUSA DANTAS**, brasileira, casada, coordenadora de venda direta, portadora da carteira de identidade RG nº 348.463-0, expedida pelo DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 818.020.721-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE. 41) **ROGERIO LEANDRO BAETA**, brasileiro, casado, coordenador de venda direta II, portador da carteira de identidade RG nº 3203739, expedida pelo SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 632.923.601-10, residente e domiciliado em Goiânia-GO; 42) **ALEX PAIS ZENNARO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da carteira de identidade RG nº 4.260.757, expedida pelo DF/SSP, inscrito no CPF sob o nº 084.008.807-81, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ; 43) **JOHANNES BARBOSA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, supervisor VDE, portador da carteira de identidade RG nº 3907402, expedida pelo SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 882.240.664-87, residente e domiciliado em Recife/PE; 44) **VINÍCIUS BATTISTINI PAIOLLA**, brasileiro, casado, supervisor de venda direta envasado, portador da carteira de identidade RG nº 43.764.441-8, expedida pelo SSP, inscrito no CPF sob o nº 353.457.208-43, residente e



# SUPERGASBRAS

domiciliado em São Bernardo do Campo/SP; 45) **MÔNICA DETTONI**, brasileira, solteira, supervisora VDE, portadora da carteira de identidade RG nº 1103062582, expedida pelo SJS/RS, inscrita no CPF sob o nº 022580810-25, residente e domiciliada em Curitiba/PR; 46) **GILMAR GONÇALVES DE LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado, coordenador VDG, portador da carteira de identidade RG nº 7664927-8, expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 007302939-47, residente e domiciliado em Londrina/PR, para representarem legalmente a Outorgante (matriz e filiais), exclusivamente para licitação pública, representações em denúncias em Tribunais de Contas da União, Estados e Municípios, solicitar cópias e vistas a processos junto à órgãos, impugnar edital, dar lances no pregão público, manifestar-se na sessão pública, podendo ainda, assinar atas, propostas, declarações, recursos e outros documentos referentes à licitação até a fase de adjudicação, interpor e desistir de recursos administrativos, podendo ainda realizar cadastro de fornecedores, tendo todos os poderes necessários e suficientes para representarem efetivamente a outorgante. O presente instrumento procuratório tem validade de um ano a contar da data de sua emissão.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS**  
*Diretor*

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE**  
*Diretor*

15º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro | Tel.: 21 3233-2600 | www.cartorio15.com.br  
Av. das Américas, 500- Bloco II Lj's 104 e 106 - Barra da Tijuca | Tel.: 21 3154-7161 088641  
AG 068261

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:  
RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS; RODRIGO.....  
OCTAVIO GOMES OURIQUE.....

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2024.

HUELDSON SAMPAIO DA SILVA - ESCRIVENTE Mat:  
Emol.: R\$ R\$ 15,02 - TJ+Fundos: R\$ 11,66 - Total: R\$ 26,68  
Selo(e): EETO44083-REP, EETO44084-RUO

Consulte em <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaseio/>

OFÍCIO DE N.º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro  
Huelson Sampaio da Silva  
Escrivente  
Matr. 94-007419

OFÍCIO DE N.º 15º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro  
Rua do Ouvidor, 89 - Centro  
Huelson Sampaio da Silva  
Escrivente  
Matr. 94-007419



ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA MINASGÁS S.A.-DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 1984

Aos dezenove (19) dias do mês de novembro do ano de 1984, às onze (11:00) horas, na sede social situada na Rua Vinte nº 159, Cidade Industrial, em Contagem, Minas Gerais, reuniu-se a Diretoria da Minasgás S.A.-Distribuidora de Gás Combustível- CGC/MF nº 19.791.896, com a presença de todos os seus membros. Declarando aberta a reunião, o Sr. Presidente informou aos demais Diretores que se encontrava sobre a mesa certidão recebida da Prefeitura Municipal de Canoas informando o novo nome da rua onde se localiza a filial da Minasgás em Canoas, cujo nome antigo era Lote nº 12 (doze), do Loteamento Bairro da Brigadeira, Canoas-RS e o novo nome e número onde está localizada a referida filial é Avenida Antonio Frederico Ozanan, 1134, Bairro Brigadeira, Canoas-RS, devendo a alteração ser levada ao conhecimento da Egrégia Junta Comercial do Estado para os fins de direito. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, dela se lavrou a presente ata que vai por todos assinada.

Confere com o original transcrita no livro próprio.

Ass.

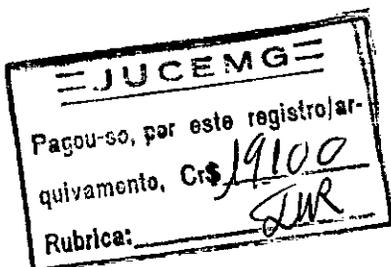
Belmiro Braga Sobrinho  
Nativo de Carvalho Lage  
Galdino José Magri Carneiro  
Sebastião Vargas

Nativo de Carvalho Lage



26 NOV 1984

JUCEMG 649.910-1-84



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - CERTIDÃO - Certifico que este documento, pagas as taxas, foi arquivado na data e número epostos mecanicamente.



Célio Cota Pacheco  
Secretário-Geral

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.791.896/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 563  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

0

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 2.299.382.008,63	R\$ 2.518.559.478,53
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 578.749.891,99	R\$ 641.425.051,20
FORNECEDORES		R\$ 209.682.572,10	R\$ 285.680.266,44
FORNECEDORES		R\$ 209.682.572,10	R\$ 285.680.266,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP		R\$ 152.392.242,56	R\$ 35.604.091,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS - CP		R\$ 152.392.242,56	R\$ 35.604.091,17
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 1.852.860,63	R\$ 2.547.288,76
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 1.852.860,63	R\$ 2.547.288,76
PROVENTOS PROVISIONADOS		R\$ 82.339.764,01	R\$ 95.265.751,32
PROVENTOS PROVISIONADOS		R\$ 82.339.764,01	R\$ 95.265.751,32
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 12.530.165,73	R\$ 76.937.704,65
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 2.259.777,68	R\$ 64.157.525,38
ICMS		R\$ 7.893.786,99	R\$ 10.319.166,72
PIS		R\$ 896,98	R\$ 3.254,79
COFINS		R\$ 1.758,52	R\$ 2.228,34
ISS		R\$ 523.547,73	R\$ 626.905,17
IPI		R\$ 929.266,05	R\$ 753.480,05
OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 921.131,78	R\$ 1.075.144,20
PROVISÕES		R\$ 68.382.035,31	R\$ 88.998.104,87
(-) PROVISÕES CORPORATIVAS		R\$ (0,05)	R\$ (0,00)
PROVISÕES ESTABELECIMENTOS		R\$ 68.382.035,36	R\$ 88.998.104,87
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 4.714.380,75	R\$ 5.348.274,64
MERCADORIAS E GLP DE TERCEIROS		R\$ 4.206.461,76	R\$ 3.192.673,20
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 507.918,99	R\$ 2.155.601,44
TRANSITÓRIA ENTRADA FISICA E FISCAL		R\$ 46.855.870,90	R\$ 51.043.569,35
TRANSITÓRIA ENTRADA FISICA E FISCAL		R\$ 34.570.903,67	R\$ 38.258.614,70
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 12.284.967,23	R\$ 12.784.954,65
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 999.265.258,96	R\$ 983.604.972,02
FORNECEDORES		R\$ 128.508,29	R\$ 973.991,30
FORNECEDORES		R\$ 128.508,29	R\$ 973.991,30
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP		R\$ 727.500.000,00	R\$ 727.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.28.89.73.B0.B7.A2.98.14.10.68.97.62.60.E3.BA.89.31.44.AD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.791.896/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 563  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

0

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS - LP		R\$ 727.500.000,00	R\$ 727.500.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 60.524.483,30	R\$ 25.853.021,33
OUTRAS CONTAS		R\$ 60.524.483,30	R\$ 25.853.021,33
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 102.935.325,22	R\$ 115.563.111,94
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 102.935.325,22	R\$ 115.563.111,94
PROVISÕES		R\$ 98.707.069,81	R\$ 103.322.851,85
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS LONGO PRAZO		R\$ 91.139.369,81	R\$ 94.848.651,85
DESMOBILIZAÇÕES IFRS 16		R\$ 7.567.700,00	R\$ 8.474.200,00
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 9.469.872,34	R\$ 10.391.995,60
ARRENDAMENTO MERCANTIL		R\$ 9.469.872,34	R\$ 10.391.995,60
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 721.366.857,68	R\$ 893.529.455,31
CAPITAL SOCIAL		R\$ 485.766.236,00	R\$ 485.766.236,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 485.766.236,00	R\$ 485.766.236,00
RESERVA DE CAPITAL		R\$ 488.405,71	R\$ 485.408,89
RESERVAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA		R\$ 488.405,71	R\$ 485.408,89
(-) AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		R\$ (21.876.107,66)	R\$ (22.442.529,41)
(-) AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL		R\$ (21.876.107,66)	R\$ (22.442.529,41)
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 284.188.627,78	R\$ 429.720.339,83
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 7.972.588,72	R\$ 16.683.718,30
OUTRAS RESERVAS DE LUCROS		R\$ 276.216.039,06	R\$ 413.036.621,53
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (27.200.304,15)	R\$ (0,00)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (27.203.011,65)	R\$ (0,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 2.707,50	R\$ (0,00)
ATIVO		R\$ 2.299.382.008,63	R\$ 2.518.559.478,53
CIRCULANTE		R\$ 717.690.234,62	R\$ 874.482.837,85
DISPONÍVEL		R\$ 56.581.950,15	R\$ 122.319.273,70
CAIXA		R\$ 125.514,80	R\$ 113.492,46
BANCOS		R\$ 24.652.802,09	R\$ 38.317.375,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 31.803.633,26	R\$ 83.888.405,97
ESTOQUES		R\$ 133.337.445,98	R\$ 116.021.940,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.28.89.73.B0.B7.A2.98.14.10.68.97.62.60.E3.BA.89.31.44.AD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/12/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 19.791.896/0001-00  
**Número de Ordem do Livro:** 563  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

0

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUES VENDÁVEIS		R\$ 77.773.442,39	R\$ 74.121.018,14
ESTOQUES USO/CONSUMO		R\$ 21.541.939,14	R\$ 28.331.823,92
ESTOQUES PRODUÇÃO		R\$ 29.691.969,99	R\$ 10.843.921,17
OUTROS ESTOQUES		R\$ 81.684,37	R\$ 266.894,27
ESTOQUES EM TRANSITO		R\$ 5.010.764,91	R\$ 3.032.841,83
(-) PROVISÃO PARA OBSOLESCENCIA		R\$ (762.354,82)	R\$ (574.558,54)
CONTAS A RECEBER		R\$ 397.931.025,46	R\$ 424.094.980,06
CONTAS A RECEBER		R\$ 426.327.441,43	R\$ 464.593.012,00
(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (34.082.415,35)	R\$ (47.129.258,39)
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 5.685.999,38	R\$ 6.631.226,45
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 68.003.198,82	R\$ 105.199.378,05
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 3.898.291,32	R\$ 4.223.718,02
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 64.104.702,49	R\$ 102.705.808,84
CONTAS DE SISTEMA		R\$ 205,01	R\$ (1.730.148,81)
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 48.098.941,93	R\$ 99.710.181,46
IMPOSTOS DE RENDA E CSLL		R\$ 167.525,96	R\$ 1.468.334,25
ICMS		R\$ 32.379.545,92	R\$ 67.094.782,34
PIS		R\$ 1.877.790,78	R\$ 3.943.138,69
COFINS		R\$ 8.798.166,35	R\$ 18.158.821,99
IPI		R\$ 483.488,08	R\$ 483.488,08
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 4.392.424,84	R\$ 8.561.616,11
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 13.737.672,28	R\$ 7.137.083,79
PREMIOS DE SEGUROS		R\$ 2.097.523,73	R\$ 1.553.190,75
DESPESAS A AMORTIZAR		R\$ 11.640.148,55	R\$ 5.583.893,04
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 174.865.496,74	R\$ 167.685.696,64
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 17.512.423,85	R\$ 33.584.541,65
CONTAS A RECEBER		R\$ 17.512.423,85	R\$ 33.584.541,65
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 234.337,68	R\$ 12.437,58
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 234.337,68	R\$ 12.437,58
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 39.392.815,90	R\$ 43.595.503,41
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 39.392.815,90	R\$ 43.595.503,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.28.89.73.B0.B7.A2.98.14.10.68.97.62.60.E3.BA.89.31.44.AD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.791.896/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 563  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

0

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMP. RENDA E CSLL		R\$ 114.197.156,45	R\$ 85.672.223,09
ICMS DE CRÉDITO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 15.223.018,41	R\$ 26.051.416,37
IMP. RENDA E CSLL		R\$ 98.974.138,04	R\$ 59.620.806,72
OUTRAS CONTAS		R\$ 3.528.762,86	R\$ 4.820.990,91
OUTRAS CONTAS		R\$ 3.528.762,86	R\$ 2.602.336,70
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 2.218.654,21
INVESTIMENTOS		R\$ 138.764.422,21	R\$ 186.830,31
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		R\$ 138.764.422,21	R\$ 186.830,31
CONTROLADAS/COLIGADAS		R\$ 138.523.753,61	R\$ (53.838,29)
(-) AGIO/DESAGIO INVESTIMENTO		R\$ 240.668,60	R\$ 240.668,60
IMOBILIZADO		R\$ 1.067.794.697,99	R\$ 1.275.010.874,79
CUSTO		R\$ 1.886.105.147,60	R\$ 2.216.764.052,34
BENS NAO UTILIZADOS ATIVIDADE OPERACIONAL SHV1		R\$ 9.788.958,17	R\$ 6.369.622,57
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 61.893.809,45	R\$ 88.738.715,02
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 28.669.357,07	R\$ 28.975.961,29
DIREITO DE USO		R\$ 55.993.637,21	R\$ 73.431.020,69
TERRENOS		R\$ 14.918.349,29	R\$ 16.830.373,84
EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS		R\$ 248.539.919,15	R\$ 289.389.625,97
MAQUINAS/EQUIPAMENTO/FERRAMENTAS		R\$ 87.953.663,92	R\$ 106.183.941,82
VEICULOS		R\$ 139.165.733,66	R\$ 159.412.698,82
VASILHAME		R\$ 360.549.637,82	R\$ 408.303.175,87
TANQUES E ACESSORIOS		R\$ 747.135.101,97	R\$ 895.582.318,46
EQUIPAMENTOS DE PLATAFORMAS		R\$ 115.290.505,31	R\$ 133.455.495,06
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 16.206.474,58	R\$ 10.091.102,93
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (818.310.449,61)	R\$ (941.753.177,55)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (80.667.604,00)	R\$ (89.349.973,02)
(-) MAQUINAS/EQUIPAMENTO/FERRAMENTAS		R\$ (42.383.097,94)	R\$ (47.993.094,82)
(-) VEICULOS		R\$ (84.062.812,60)	R\$ (97.073.291,41)
(-) VASILHAME		R\$ (51.918.338,94)	R\$ (64.728.293,59)
(-) TANQUES E ACESSORIOS		R\$ (416.550.930,49)	R\$ (479.702.715,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.28.89.73.B0.B7.A2.98.14.10.68.97.62.60.E3.BA.89.31.44.AD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.791.896/0001-00  
 Número de Ordem do Livro: 563  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

0

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) EQUIPAMENTOS DE PLATAFORMAS		R\$ (77.432.126,20)	R\$ (85.034.005,06)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (13.189.295,22)	R\$ (6.865.441,57)
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ (19.031.110,56)	R\$ (20.314.148,74)
(-) DIREITO DE USO (IFRS 16)		R\$ (33.075.133,66)	R\$ (50.692.214,32)
INTAGÍVEL		R\$ 200.267.157,07	R\$ 201.193.238,94
CUSTO		R\$ 557.418.234,63	R\$ 585.918.575,12
DESPEAS PRÉ-OPERACIONAIS		R\$ 6.533.584,99	R\$ 6.533.584,99
FUNDO DE COMERCIO		R\$ 11.501.604,77	R\$ 21.909.793,68
PERDA DE CAPITAL INCORPORAÇÃO		R\$ 399.963.739,28	R\$ 399.963.739,28
GOODWILL		R\$ 991.935,29	R\$ 991.935,29
SOFTWARE		R\$ 133.419.604,23	R\$ 151.511.755,81
MARCAS E PATENTES		R\$ 5.007.766,07	R\$ 5.007.766,07
(-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (357.151.077,56)	R\$ (384.725.336,18)
(-) DESPEAS PRÉ-OPERACIONAIS		R\$ (6.533.584,99)	R\$ (6.533.584,99)
(-) FUNDO DE COMERCIO		R\$ (1.976.780,24)	R\$ (10.617.881,71)
(-) PERDA DE CAPITAL INCORPORAÇÃO		R\$ (277.729.474,73)	R\$ (277.729.474,73)
(-) GOODWILL		R\$ (885.845,73)	R\$ (885.845,73)
(-) SOFTWARE		R\$ (65.022.035,40)	R\$ (83.954.090,15)
(-) MARCAS E PATENTES		R\$ (5.003.356,47)	R\$ (5.004.458,87)
SUBCONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBCONTAS DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBCONTAS DO IMOBILIZADO CUSTO		R\$ 169.537.676,18	R\$ 158.204.913,45
(-) SUBCONTAS DO IMOBILIZADO DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (156.699.483,54)	R\$ (148.801.215,32)
(-) TRANSITÓRIA ATIVO DAS SUBCONTAS DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (12.838.192,64)	R\$ (9.403.698,13)
SUBCONTAS DO INTAGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBCONTAS DO INTAGÍVEL CUSTO		R\$ 122.386.235,37	R\$ 122.386.235,37
(-) SUBCONTAS DO INTAGÍVEL AMORTIZACÃO ACUMULADA		R\$ (45.881,28)	R\$ (45.881,28)
(-) SUBCONTAS TRANSITÓRIA DE INTANGÍVEL		R\$ (122.340.354,09)	R\$ (122.340.354,09)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.28.89.73.B0.B7.A2.98.14.10.68.97.62.60.E3.BA.89.31.44.AD-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

**Nº 23.028/06**

A ABNT concede o Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão da Qualidade à empresa:

*ABNT grants the Conformity Certificate of the Quality Management System to the company:*

### **Supergasbras Energia Ltda**

**CNPJ: 19.791.896/0002-83**

Implementado para a(s) atividade(s) de:

*Implemented for the following activity(ies):*

### **Envase de recipientes transportáveis nas engarrafadoras próprias; Instalação e abastecimento a granel de GLP**

Exercida(s) na unidade localizada em:

*Exerted in the unit located in:*

**Av. Presidente Wilson, 231 - 20º Andar - Centro  
20030-905 - Rio de Janeiro - RJ**

Atendendo aos requisitos da Norma:

*Meeting the requirements of the Standard:*

### **ABNT NBR ISO 9001:2015**

Primeira concessão: 18/07/2006

*First concession:*

Período de validade:

*Validity period:*

**10/08/2018 a 10/08/2021**

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2018.



**Guy Ladvoocat**  
Gerente de Certificação de Sistemas  
Systems Certification Manager

Este certificado é suportado por contrato de atendimento à Norma e procedimentos da ABNT e é válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br).

(CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315).

*This certificate is sustained by a contract of compliance with ABNT Standard and procedures and will be valid only its original form and with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Systems Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br). (CNPJ: 33.402.892/0001-06 – Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315).*

**ABNT** Associação Brasileira de Normas Técnicas

Rev.: 04

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - **Rio de Janeiro - RJ** - CEP 20031-901  
Rua Conselheiro Nebias, 1131- Campos Eliseos - **São Paulo - SP** - CEP 01203-002



# CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

## Conformity Certificate

**Nº 23.028/06**

O presente anexo integra o Certificado de Conformidade de Sistema de Gestão da Qualidade nº 23.028/06, tendo por finalidade relacionar as Unidades Operacionais da Supergasbras Energia Ltda.

*This annex is part of the Quality Management Conformity Certificate nº 23.028/06, which covers all plants of Supergasbras Energia Ltda listed below.:*

<b>Unidade Aparecida de Goiânia</b> Rod. Br. 153, - Km 10, 1192 - Setor Industrial 74911-410 - Aparecida de Goiânia - GO	<b>Unidade Araucária</b> Rod. do Xisto, s/nº - Km 16 - Thomaz Coelho 83707-440 - Araucária - PR
<b>Unidade Belém</b> Rua Salgado Filho, s/nº - Terminal Petroquímico Miramar - 66115-225 - Val de Cans - Belém - PA	<b>Unidade Betim</b> Rod. Br. 381, Km 427,5 - Jardim Piemonte 32530-000 - Betim - MG
<b>Unidade Brasília</b> SIN Trecho 2, 700 - Setor dos Inflamáveis 71225-000 - Brasília - DF	<b>Unidade Canoas</b> Av. Antônio Frederico Ozanan, 1134 - Brigadeira 92420-360 - Canoas - RS
<b>Unidade Campo Grande</b> Rua Nilo Javari Barém, 841- Vila Eliane 79103-280 - Campo Grande - MS	<b>Unidade Londrina</b> Rua da Reciclagem, 100 a 120 - Gleba Jacutinga 86080-520 - Londrina - PR
<b>Unidade Cuiabá</b> Av. X, 1150 - D. Industrial - Coxipo da Ponte 78098-500 - Cuiabá - MT	<b>Unidade Duque de Caxias</b> Avenida Monroe, 160 - Campos Elíseos 25225-040 - Duque de Caxias - RJ
<b>Unidade Jequié</b> Rod. BR 116, s/nº - Km 704,5 - Vila Suíça 45202-130 - Jequié - BA	<b>Unidade Mauá</b> Av. Alberto Soares Sampaio, 1300 - Capuava 09380-000 - Mauá - SP
<b>Unidade Paulínia</b> Rua Ernesto Igel, 440 - Cascata 13140-000 - Paulínia - SP	<b>Unidade Recife</b> Av. Portuária, s/nº - Compl. Portuário de Suape 55590-000 - Ipojuca - PE
<b>Unidade Salvador</b> Rod. BA523 - Candeias Madre de Deus, s/nº - Km 6,9 - Caípe de Fora - São Francisco do Conde 43900-000 - Salvador - BA	<b>Unidade São José dos Campos</b> Av. Presidente Tancredo Neves, 1200 - Jardim Americana - 12225-000 - S. J. dos Campos - SP
<b>Unidade Serra</b> Rua 4, Esquina de 4'A - CIVIT II - Parque Residencial Laranjeiras - 29165-680 - Serra - ES	<b>Unidade Uberlândia</b> Rua Licerio Pinheiro de Paula, 100 - D.Industrial 38405-441 - Uberlândia - MG
<b>Unidade Ribeirão Preto</b> Rodovia Alexandre Balbo, S/N Km 326 - Sítio Pau D'Alho 14052-800 - Ribeirão Preto - SP	-

Primeira concessão: 18/07/2006

*First concession:*

Período de validade:

*Validity period:*

**10/08/2018 a 10/08/2021**

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2018.



  
Guy Advocat  
Gerente de Certificação de Sistemas  
Systems Certification Manager

Este certificado é suportado por contrato de atendimento à Norma e procedimentos da ABNT e é válido somente em original e com o timbre da ABNT em alto-relevo seco, assinado pelo Gerente de Certificação de Sistemas. Sua validade pode ser confirmada no seguinte endereço eletrônico: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br).

(CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315).

*This certificate is sustained by a contract of compliance with ABNT Standard and procedures and will be valid only its original form and with the ABNT stamp in dry high-relief, duly signed by the Systems Certification Manager. Its validity may be confirmed at the following electronic address: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br). (CNPJ: 33.402.892/0001-06 - Tel.: (21) 3974-2300 / Fax: (21) 3974-2315).*

**ABNT** Associação Brasileira de Normas Técnicas

Av. Treze de Maio, 13 - 28º Andar - Centro - **Rio de Janeiro - RJ** - CEP 20031-901

Av. Paulista, 726 - 10º Andar - Bela Vista - **São Paulo - SP** - CEP 01310-910

Rev.: 04



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205658917

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2125464158

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BETIM  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

14 OUTUBRO 2021  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

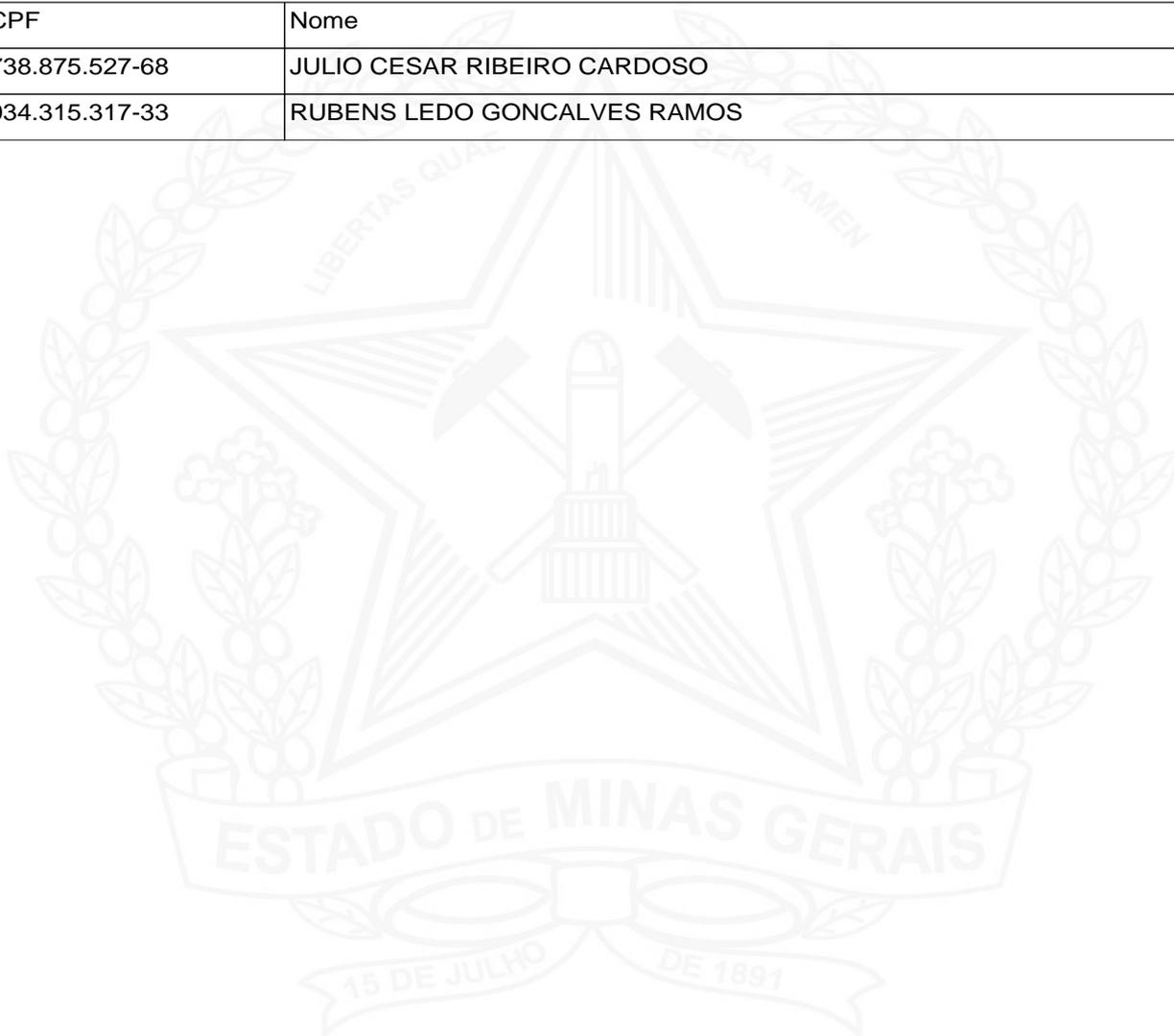
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/762.908-3	MGN2125464158	03/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





# SUPERGASBRAS

**SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA**  
**CNPJ nº 19.791.896/0001-00**  
**NIRE 3120565891-7**

Pelo presente instrumento: **1) SHV CALOR LATIN AMERICA B.V.**, sociedade legalmente constituída sob as leis da Holanda, com sede em Utrecht, (3511 LC) Rijnkade 1 - Holanda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.610.067/0001-61 (“SHV Calor”) e **2) SHV ENERGY N.V.**, sociedade legalmente constituída sob as leis da Holanda, com sede em Hoofddorp, Taurusavenue 19, 2132LS - Holanda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.722.815/0001-06 (“SHV Energy”), ambas nesse ato representadas por seus procuradores Srs. **RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº 09.072.622-5, expedida pelo DETRAN/RJ, em 11/04/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.315.317-33; e **JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 05642468-2, expedida pelo IFP/RJ em 31/10/1985, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.875.527-68, ambos com escritório na Av. Presidente Wilson nº 231, 20º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ; conforme procurações arquivadas no 2º RTD-RJ sob os nºs 1130631 e 1130629 em 26/01/2021 e na forma autorização prevista na Cláusula VI, § 2º do Contrato Social; únicas sócias da Sociedade Limitada que gira sob a denominação **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.**, cujos atos constitutivos encontram-se arquivados na JUCEMG sob o NIRE 3120565891-7, tendo sua última alteração contratual arquivada sob o nº 7660030 em 14/01/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 19.791.896/0001-00, com sede na Rodovia BR 381 Fernão Dias s/nº Km 485,3, Bairro Santo Antonio, Betim/ MG, **RESOLVEM** tomar as seguintes deliberações e alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com os termos e condições a seguir, dispensando a realização de reunião de sócios, na forma do artigo 1.072, § 3º, da Lei nº 10.406/2002:

## 1. ADMINISTRAÇÃO

### 1.1 ELEIÇÃO DE DIRETOR

Com fulcro no *caput* da Cláusula V do Contrato Social da Sociedade, deliberam as sócias, por unanimidade, eleger e empossar, para o cargo de diretor financeiro, por prazo indeterminado, o Sr. **RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CRA-SP sob o nº 113918, portador da carteira de identidade RG nº 57.587.426-0, expedida pelo SSP/SP, em 05/07/2013, inscrito no CPF sob o nº 874.725.207-30, tendo escritório na Av. Presidente Wilson nº 231, 20º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

## 2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

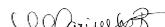
Em razão das deliberações aprovadas, as sócias resolvem aprovar a ampla reforma e consolidação do Contrato Social, na forma abaixo:

**Supergasbras Energia Ltda. | Matriz**  
Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095  
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/62



# SUPERGASBRAS

## CONTRATO SOCIAL DA SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.

### CLÁUSULA I — DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade é uma sociedade limitada e opera sob a denominação social de **SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA.** (“Sociedade”). A Sociedade é regida por este contrato social, pela legislação aplicável às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Parágrafo Único. A Sociedade tem sede na Rodovia BR 381 – Fernão Dias, Km 485,3, Bairro Santo Antonio, na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.684-298, podendo, por deliberação das sócias representando a maioria do capital social da Sociedade, abrir, encerrar ou transferir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do Brasil ou do exterior.

### CLÁUSULA II — OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objeto social: **(a)** o tratamento, acondicionamento, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de gás, especialmente gás liquefeito de petróleo; **(b)** a fabricação, comercialização, requalificação, recuperação e manutenção de tanques, reservatórios metálicos, vasos e recipientes de pressão, transportáveis e estacionários para gás, especialmente gás liquefeito de petróleo, válvulas, ferramentas, peças, equipamentos, sucatas metálicas, tintas, vernizes, esmaltes, lacas e quaisquer itens desde que relacionados ao objeto social; **(c)** a montagem e desmontagem de instalações industriais para tubulações de fornecimento de gás, especialmente gás liquefeito de petróleo, gás natural, gases industriais e energias renováveis; **(d)** a assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva em instalações de gás, especialmente gás liquefeito de petróleo; **(e)** a importação de produtos, insumos, aparelhos ou equipamentos relacionados ao objeto social; **(f)** o exercício de outras atividades correlatas relacionadas ao objeto social; e **(g)** a participação no capital social de outras sociedades.

### CLÁUSULA III — DURAÇÃO

A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

### CLÁUSULA IV — CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 485.766.236,00 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais), dividido em 485.766.236 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, setecentas e sessenta e seis mil, duzentas e trinta e seis) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

Supergasbras Energia Ltda. | Matriz

Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095  
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# SUPERGASBRAS

SÓCIA	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)
SHV CALOR LATIN AMÉRICA B.V.	485.765.723	485.765.723,00
SHV ENERGY N.V.	513	513,00
<b>TOTAL</b>	<b>485.766.236</b>	<b>485.766.236,00</b>

§ 1º. A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10/01/2002 (“Código Civil”).

§ 2º. As quotas do capital social da Sociedade são indivisíveis em relação à Sociedade, exceto para os fins do disposto no artigo 1.056 do Código Civil.

§ 3º. As sócias terão direito de preferência à subscrição de novas quotas representativas do capital social da Sociedade.

## CLÁUSULA V — ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada por uma Diretoria Executiva, composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 8 (oito) Diretores não-sócios, residentes e domiciliados no Brasil, sendo um deles designado Diretor Presidente, e os demais Diretores sem designação específica. Os Diretores serão nomeados e destituídos pelas sócias.

§1º Em conformidade com o caput, são nomeados e empossados para o cargo de Diretor Presidente o **Sr. JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 05642468-2, expedida pelo IFP/RJ em 31/10/1985, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.875.527- 68; e para os cargos de Diretores Sem Designação Específica os Srs. b) **GLÓRIA SILVA DE CASTRO**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 076934371, expedida pelo IFP/RJ em 30/08/1985, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.351.857-40; c) **ROGÉRIO LOPES**, brasileiro, divorciado, Engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº MG4534782, expedida pelo SSP/MG em 24/03/2016, inscrito no CPF sob o nº 870.204.756-04; d) **RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG 09.072.622-5, expedida pelo Detran/RJ em 11/04/2013, inscrito no sob o nº CPF 034.315.317-33; e) **RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CRA-SP sob o nº 113918, portador da carteira de identidade RG nº 57.587.426-0, expedida pelo SSP/SP em 05/07/2013, inscrito no CPF sob o nº 874.725.207-30, todos com endereço profissional na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 20º andar, Centro.

§ 2º. Atos ou operações na administração dos negócios da Sociedade que resultem em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade, ou que a exonerem de obrigações com terceiros, tais como a assinatura de documentos públicos de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos, incluindo o uso do nome da Sociedade, deverão ser celebrados da seguinte maneira: (i) por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto; (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um)

Supergasbras Energia Ltda. | Matriz  
Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095  
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br





# SUPERGASBRAS

procurador; ou (iii) por 2 (dois) procuradores, agindo em conjunto, sempre observado o disposto no § 3º abaixo.

§3º. As seguintes matérias dependem da assinatura de dois Diretores agindo conjuntamente:

(i) matérias constantes nos itens “a” até “f” da Cláusula VI, §5º, que também são sujeitas à aprovação de sócias.

§ 4º. Observado o disposto neste Contrato Social e na legislação aplicável, os Diretores da Sociedade têm poderes para praticar todos os atos necessários e desejáveis para à administração da Sociedade, incluindo, mas não se limitando, a:

(i) representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, incluindo repartições federais, estaduais ou municipais, agências ou empresas públicas;

(ii) administrar e dirigir os negócios da Sociedade; e

(iii) abrir, movimentar e fechar contas bancárias, bem como emitir, endossar, avalizar e sacar cheques e instrumentos de dívida.

§ 5º. Os Diretores não poderão obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, sendo os mesmos considerados nulos e sem efeito com relação à Sociedade. Qualquer ato praticado em contrariedade ao disposto neste artigo resultará em responsabilidade pelos danos causados, por parte do infrator.

§ 6º. Os Diretores ficam dispensados de prestar caução e farão jus à remuneração que for fixada pelas sócias, a qual será paga pela conta de despesas gerais da Sociedade.

§ 7º. As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e ter prazo determinado limitado a 1 (um) ano, exceto em caso de mandatos outorgados a advogados para a defesa dos interesses da Sociedade em processo judicial ou administrativo, que poderão ser por prazo indeterminado.

## CLÁUSULA VI - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

A menos que a lei ou este Contrato Social estabeleçam quóruns diferentes de aprovação, as deliberações sociais serão tomadas pela sócia que detenha a maioria do capital social, incluindo em casos de transformação em outro tipo societário, fusão, cisão, incorporação da Sociedade por outra sociedade, ou incorporação de outra sociedade pela Sociedade. Cada quota terá direito a 1(um) voto nas deliberações sociais.

§ 1º. A Reunião de Sócios será convocada pelo Diretor Presidente, por carta ou e-mail, com aviso de recebimento, enviado a todas as sócias com, pelo menos, 8 (oito) dias de antecedência em primeira convocação e, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência em segunda convocação. O edital de convocação deverá indicar o local, data, hora e ordem do dia da deliberação. A ordem do dia deverá especificar os assuntos a serem deliberados pelas sócias e não poderá conter rubricas genéricas. Todos os documentos e informações a serem considerados na reunião deverão ser enviados junto com o edital de convocação.

**Supergasbras Energia Ltda. | Matriz**

Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095  
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# SUPERGASBRAS

---

§ 2º. As formalidades para convocação da reunião, estabelecidas no parágrafo anterior, serão dispensadas quando todas as sócias estiverem presentes na reunião, ou declararem, por escrito, que estão cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião em questão.

§ 3º. As sócias poderão ser representadas em Reuniões de Sócios por procuradores, não necessariamente os previstos no parágrafo primeiro do Artigo 1.074 da Lei 10406/02, devidamente constituídos mediante instrumento de procuração.

§ 4º. As sócias poderão deliberar sem que uma reunião seja realizada, desde que: (i) tais deliberações sejam tomadas por escrito; (ii) cópias de tais deliberações sejam distribuídas por carta com aviso de recebimento ou e-mail; e (iii) todas as sócias tenham se manifestado a favor da proposta em questão.

§ 5º. Os atos abaixo relacionados dependerão de aprovação prévia das sócias:

- (a) qualquer assunto que não esteja diretamente ligado ao dia-a-dia dos negócios da Sociedade;
- (b) a constituição e liquidação de sociedades e joint ventures;
- (c) qualquer decisão sobre qualquer operação ou acordo cujo valor exceda a quantia de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), com exceção da compra e venda de gás liquefeito de petróleo e equipamentos correlatos, no curso normal dos negócios;
- (d) qualquer decisão sobre a compra, hipoteca, alienação ou qualquer forma de transferência de bens imóveis da Sociedade em valor superior a R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);
- (e) qualquer decisão sobre a contratação de empréstimos a serem celebrados pela Sociedade, seguro garantia, bem como a prestação de garantias a terceiros, inclusive por meio de aval ou fiança, em valor superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- (f) exoneração de terceiros de qualquer obrigação para com a Sociedade em valor superior a R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais);
- (g) a contratação de assessoria de negócios, gerência, consultoria tributária ou jurídica, em valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); e
- (h) a aprovação do orçamento anual da Sociedade.

## CLÁUSULA VII - ORÇAMENTO E PLANO ANUAL, EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

§1º. A Diretoria Executiva apresentará para aprovação das sócias, anualmente, uma proposta orçamentária para o exercício social subsequente, com pelo menos 3 (três) meses de antecedência para início do exercício social subsequente.

**Supergasbras Energia Ltda. | Matriz**  
Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095  
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# SUPERGASBRAS

---

§2º. O exercício social coincidirá com o ano calendário.

§3º. O auditor independente da Sociedade será indicado pelas sócias.

§4º. A Diretoria Executiva deverá apresentar, anualmente, até o quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social, as demonstrações financeiras que consistirão em (i) Balanço Anual; (ii) Demonstração dos Resultados do Exercício; e (iii) Notas Explicativas.

§5º. Os lucros auferidos ao fim de um exercício social pela Sociedade serão alocados conforme decisão de sócias representando a maioria do capital social da Sociedade. Os lucros auferidos pela Sociedade poderão ser distribuídos e pagos desproporcionalmente à participação de cada sócia no capital social da Sociedade, por decisão de sócias representando a maioria do capital social da Sociedade.

§ 6º. A Sociedade poderá levantar balanços trimestrais ou intercalares e aprovar a distribuição de dividendos intercalares, com base nos lucros apurados em tais balanços e/ou a conta de reserva de lucros, sempre mediante deliberação das sócias.

## CLÁUSULA VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

A Sociedade não se dissolverá em caso de falência, liquidação, insolvência, incapacidade, falecimento ou retirada de quaisquer de seus sócios, somente sendo dissolvida por deliberação das sócias ou nos casos previstos em lei. Nesse caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social, se houver, será distribuído entre as sócias na proporção de suas participações no capital social.

Parágrafo Único. Em caso de falência, liquidação, insolvência, incapacidade, falecimento ou retirada de qualquer sócia, as quotas da sócia em questão serão resgatadas pela Sociedade, por seu valor de patrimonial contábil, apurado de acordo com balanço patrimonial especialmente levantado para este fim, dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento. O valor de resgate deverá ser pago em 6 (seis) parcelas mensais, a partir da data do balanço patrimonial especialmente levantado para este fim.

## CLÁUSULA IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

§1º. Os sócios poderão financiar a Sociedade: (i) adquirindo quotas já emitidas diretamente da Sociedade; (ii) subscrevendo novas quotas emitidas pela Sociedade; e (iii) concedendo empréstimo à Sociedade.

§2º. Fica eleito o foro de Betim - MG para a resolução de quaisquer disputas que surjam em decorrência deste Contrato Social, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Supergasbras Energia Ltda. | Matriz**

Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095  
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# SUPERGASBRAS

---

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e efeito na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2021.

## SHV CALOR LATIN AMERICA B.V.

---

Julio Cesar Ribeiro Cardoso  
Procurador

---

Rubens Ledo Gonçalves Ramos  
Procurador

## SHV ENERGY N.V.

---

Julio Cesar Ribeiro Cardoso  
Procurador

---

Rubens Ledo Gonçalves Ramos  
Procurador

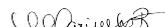
### Supergasbras Energia Ltda. | Matriz

Av. Presidente Wilson, 231, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – 20030-095  
+55 21 3974 5151 | www.supergasbras.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

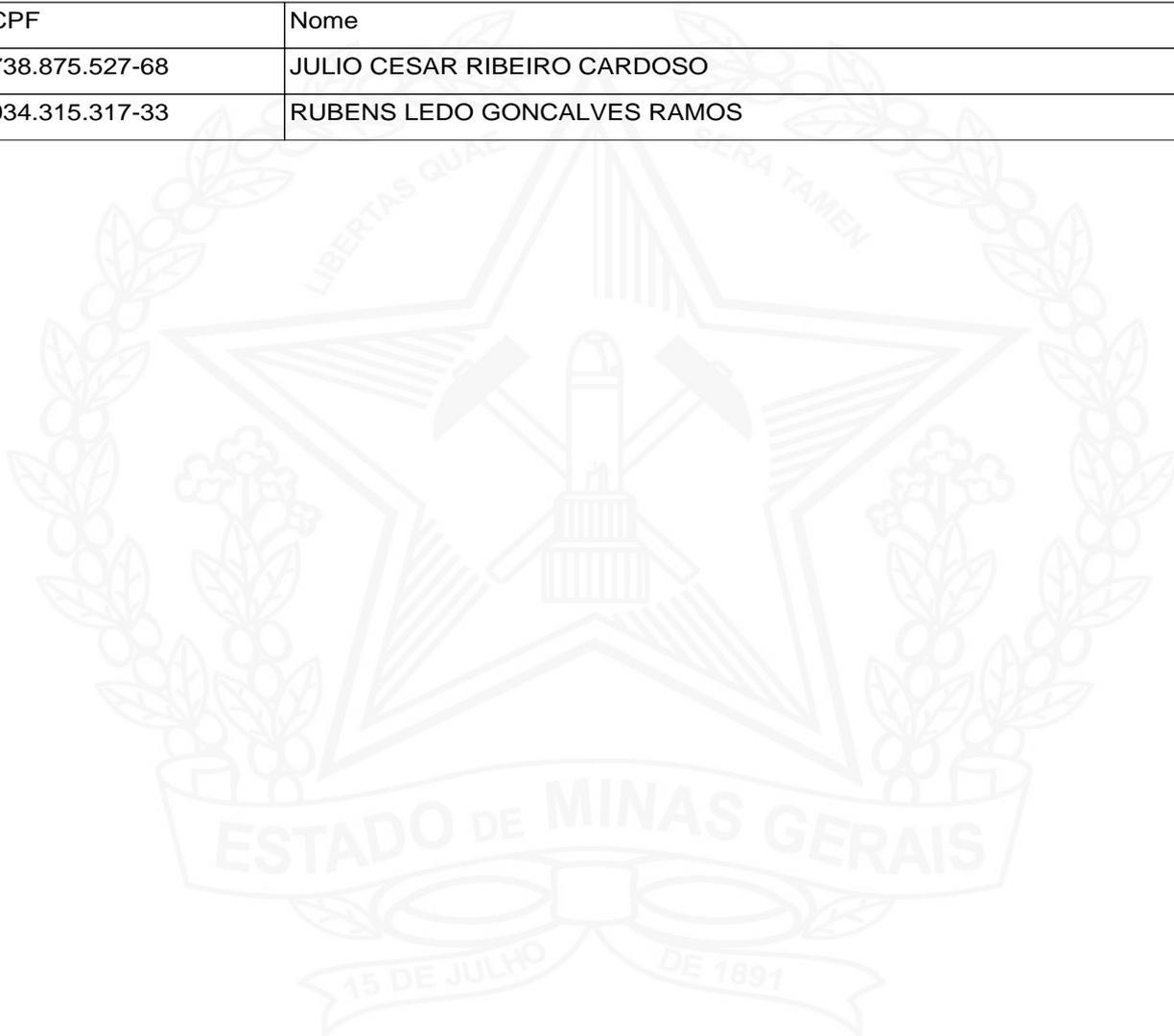
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/762.908-3	MGN2125464158	03/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/62

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, Carolina figueiredo, com inscrição ativa no(a) OAB/(RJ) sob o nº 148742, expedida em 08/01/2008, inscrito no CPF nº 102.062.367-51, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. OAB - 7 página(s)

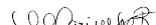
Rio De Janeiro/RJ , 03 de novembro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: Carolina figueiredo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31205658917

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2125464158

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BETIM  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

14 OUTUBRO 2021  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

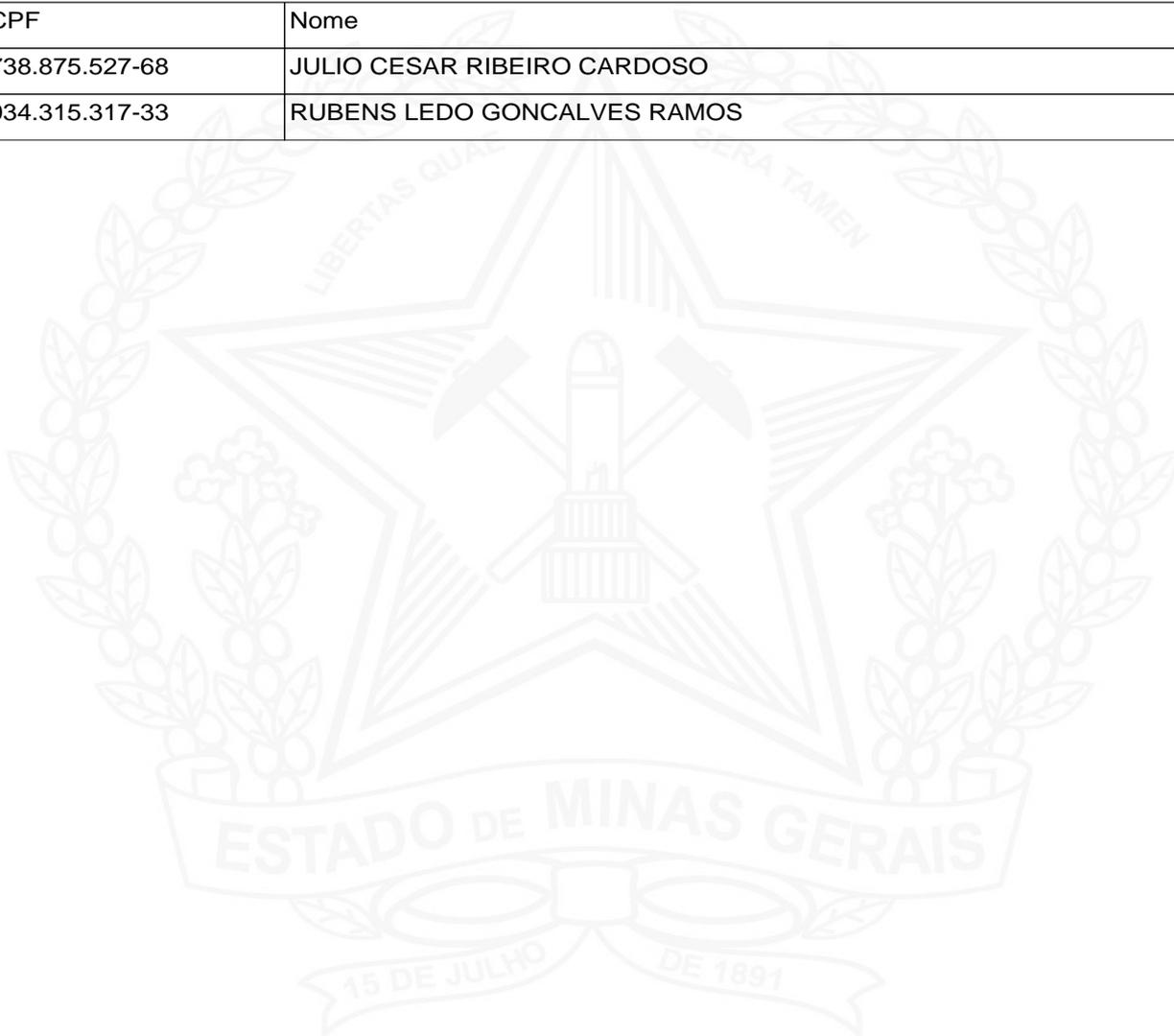
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/762.908-3	MGN2125464158	03/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/62



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

PROTOCOLO REDESIM <b>MGN2125464158</b>
---

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>19.791.896/0001-00</b>
---	--

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**232 Alteração do contabilista ou da empresa de contabilidade  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: MG27560075 - 19791896000100

### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO</b>	CPF <b>738.875.527-68</b>
LOCAL	DATA <b>14/10/2021</b>

### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

**Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 19.791.896/0001-00**

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

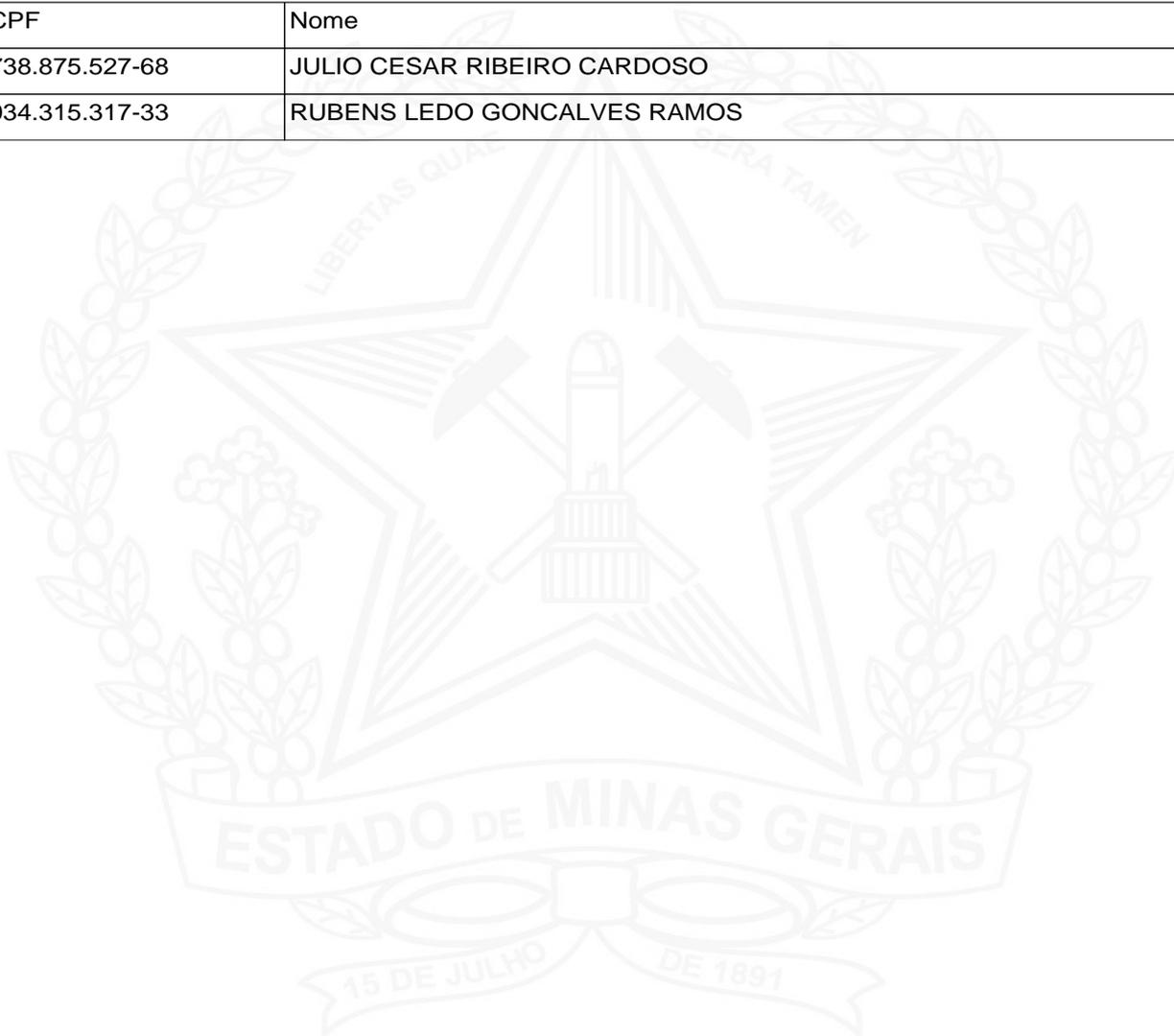
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/762.908-3	MGN2125464158	03/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/62

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 57.587.426-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/JUL/2013

NOME RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE

FILIAÇÃO ELI IORIO OURIQUE

E LIGIA MARIA GOMES OURIQUE

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO -RJ DATA DE NASCIMENTO 06/MAI/1970

END. COMUM RIO DE JANEIRO-RJ JACAREPAGUA

CC:LV.B021/FLS.0038/N.012038

CPF 874725207/30

Novo 177 Delegado Divisório  
 Reaberto em 17/05/2021 pela Diretoria IIRCI/SSPSP  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
 Número de Inscrição  
**874.725.207-30**

Nome  
**RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE**

Nascimento  
**06/05/1970**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GAMBILETTI DAHDT

8100-0

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIRETO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 575874260SSPSP

CPF 874.725.207-30 DATA NASCIMENTO 06/05/1970

FILIAÇÃO  
 ELI IORIO OURIQUE  
 LIGIA MARIA GOMES OURIQUE

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00079723400 VALIDADE 25/10/2021 1ª HABILITAÇÃO 21/12/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSÃO 27/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

64048066570  
 RJ209159243

DETRAN - RJ (RIO DE JANEIRO)



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

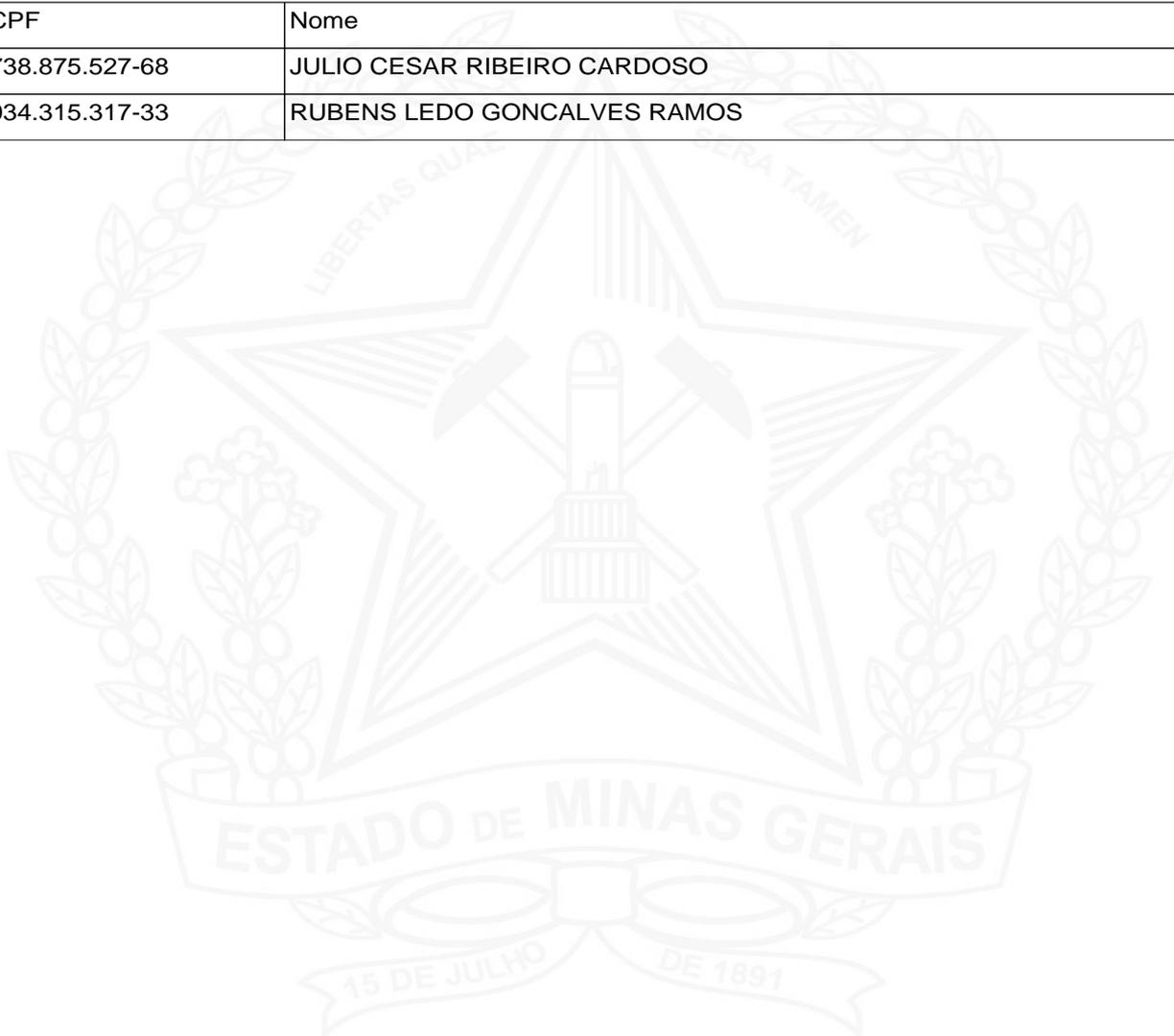
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/762.908-3	MGN2125464158	03/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/62

IDENTIFICAÇÃO				
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
ATO 002 - ALTERACAO				
NIRE 3120565891-7	CNPJ 19.791.896/0001-00	NIRE ANTERIOR	PORTE	
NOME EMPRESA SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA				
NOME FANTASIA				
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO				
TIPO DE LOGRADOURO RODOVIA		LOGRADOURO BR-381 FERNAO DIAS		NÚMERO SN
COMPLEMENTO KM: 485,3;			BAIRRO SANTO ANTONIO	
CEP 32.684-298	MUNICÍPIO BETIM	UF MG	PAÍS BRASIL	
TELEFONE (21) 3277-3602	ENDEREÇO ELETRÔNICO usn_tb_indiretos@supergasbras.com.br	HOME PAGE		
CAPITAL				
VALOR CAPITAL SOCIAL (R\$)		VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R\$)		CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)
EVENTO(S)				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
2003	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
DATA DA ASSINATURA 29/06/2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA TÉRMINO DA SOCIEDADE	DATA ENCERRAMENTO	
CONSULTA VIABILIDADE	CADSINC - RECIBO MG27560075	CADSINC - IDENTIFICADOR 19791896000100		
OBJETO SOCIAL				
IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO/ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE				
NOME SHV CALOR LATIN AMERICA B.V				
NIRE	CNPJ 05.610.067/0001-61	Nº CARTÓRIO	NACIONALIDADE HOLANDESA OU	
CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO		DATA INGRESSO	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 485.765.723,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR			DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO				DATA SAÍDA
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO			DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO CONSELHEIRO				DATA SAÍDA
ENDEREÇO EXTERIOR HOLANDA-PAISES BAIXOS - UTRECHT ( 3511 LC ) RIPINKADE 1				
Representante Legal do Sócio: 05.610.067/0001-61 - SHV CALOR LATIN AMERICA B.V				



NOME JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO					
CPF 738.875.527-68	SEXO	DATA NACIMENTO 12/05/1963	NUM. IDENTIDADE 05642495-2	UF IDENTIDADE RJ	ÓRGÃO EMISSOR IFP
ESTADO CIVIL Casado		TIPO REPRESENTANTE LEGAL REPRESENTANTE LEGAL		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
PROFISSÃO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS				DATA INICIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
EMAIL					
TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA		LOGRADOURO PRESIDENTE WILSON			NÚMERO 231
COMPLEMENTO			BAIRRO CENTRO		
CEP 20.030-905	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ	PAÍS BRASIL
NOME RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS					
CPF 034.315.317-33	SEXO	DATA NACIMENTO 24/04/1973	NUM. IDENTIDADE 090726225	UF IDENTIDADE RJ	ÓRGÃO EMISSOR DETRAN
ESTADO CIVIL Casado		TIPO REPRESENTANTE LEGAL REPRESENTANTE LEGAL		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
PROFISSÃO ENGENHEIRO QUIMICO				DATA INICIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
EMAIL					
TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA		LOGRADOURO PRESIDENTE WILSON			NÚMERO 231
COMPLEMENTO			BAIRRO CENTRO		
CEP 20.030-905	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ	PAÍS BRASIL
NOME SHV ENERGY N.V.					
NIRE	CNPJ 05.722.815/0001-06	Nº CARTÓRIO		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
CONDIÇÃO DO SÓCIO SOCIO		DATA INGRESSO 20/12/19 00:00	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 513,00	
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR			DATA INICIO MANDATO	DATA FIM MANDATO	
CARGO DIREÇÃO				DATA SAÍDA	
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO			DATA INICIO MANDATO	DATA FIM MANDATO	
CARGO DIREÇÃO CONSELHEIRO				DATA SAÍDA	
ENDEREÇO EXTERIOR HOLANDA-PAISES BAIXOS - TAURUSAVENUE 19 2132LS HOOFDDORP					
Representante Legal do Sócio: 05.722.815/0001-06 - SHV ENERGY N.V.					



NOME RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS					
CPF 034.315.317-33	SEXO	DATA NACIMENTO 24/04/1973	NUM. IDENTIDADE 090726225	UF IDENTIDADE RJ	ÓRGÃO EMISSOR DETRAN
ESTADO CIVIL Casado		TIPO REPRESENTANTE LEGAL REPRESENTANTE LEGAL		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
PROFISSÃO ENGENHEIRO QUIMICO				DATA INICIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
EMAIL					
TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA		LOGRADOURO PRESIDENTE WILSON			NÚMERO 231
COMPLEMENTO			BAIRRO CENTRO		
CEP 20.030-905	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ	PAÍS BRASIL
NOME JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO					
CPF 738.875.527-68	SEXO	DATA NACIMENTO 12/05/1963	NUM. IDENTIDADE 05642468-2	UF IDENTIDADE RJ	ÓRGÃO EMISSOR IFP
ESTADO CIVIL Casado		TIPO REPRESENTANTE LEGAL REPRESENTANTE LEGAL		NACIONALIDADE BRASILEIRA	
PROFISSÃO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS				DATA INICIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
EMAIL					
TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA		LOGRADOURO PRESIDENTE WILSON			NÚMERO 231
COMPLEMENTO			BAIRRO CENTRO		
CEP 20.030-905	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ	PAÍS BRASIL
NOME GLORIA SILVA DE CASTRO					
CPF 000.351.857-40	DATA NACIMENTO 08/07/1968	NUM. IDENTIDADE 076934371	UF IDENTIDADE RJ	ÓRGÃO EMISSOR IFP	VALIDADE IDENTIDADE
SEXO	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado		REGIME DE BENS (se casado) Comunhao Parcial	
PROFISSÃO ADMINISTRADORA			E-MAIL USN_TB_INDIRETOS@SUPERGASBRAS.COM.BR		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO			DATA INGRESSO	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR				DATA INÍCIO MANDATO 28/03/2018	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO				DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA		LOGRADOURO PRESIDENTE WILSON			NÚMERO 231
COMPLEMENTO ANDAR 20			BAIRRO CENTRO		
CEP 20.030-905	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ	PAÍS BRASIL



NOME JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO					
CPF 738.875.527-68	DATA NACIMENTO 12/05/1963	NUM. IDENTIDADE 056424682	UF IDENTIDADE RJ	ÓRGÃO EMISSOR IFP	VALIDADE IDENTIDADE
SEXO	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado		REGIME DE BENS (se casado) Comunhao Parcial	
PROFISSÃO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS			E-MAIL JNOGUEIRA@SUPERGASBRAS.COM.BR		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO			DATA INGRESSO	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR				DATA INÍCIO MANDATO 30/12/2006	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO				DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA		LOGRADOURO PRESIDENTE WILSON			NÚMERO 231
COMPLEMENTO			BAIRRO CENTRO		
CEP 20.030-905	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ	PAÍS BRASIL

NOME RODRIGO OCTAVIO GOMES OURIQUE					
CPF 874.725.207-30	DATA NACIMENTO 06/05/1970	NUM. IDENTIDADE 57.587.426-0	UF IDENTIDADE SP	ÓRGÃO EMISSOR SSP	VALIDADE IDENTIDADE
SEXO	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado		REGIME DE BENS (se casado) Comunhao Parcial	
PROFISSÃO administrador			E-MAIL FISCALIZACAO@SUPERGASBRAS.COM.BR		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO			DATA INGRESSO	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR				DATA INÍCIO MANDATO 29/06/2021	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO				DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA		LOGRADOURO PRESIDENTE WILSON 231			NÚMERO 231
COMPLEMENTO ANDAR 20			BAIRRO CENTRO		
CEP 20.030-905	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ	PAÍS BRASIL



NOME ROGERIO LOPES					
CPF 870.204.756-04	DATA NACIMENTO 10/12/1970	NUM. IDENTIDADE MG4534782	UF IDENTIDADE SP	ÓRGÃO EMISSOR SSP	VALIDADE IDENTIDADE
SEXO	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Divorciado		REGIME DE BENS (se casado)	
PROFISSÃO ENGENHEIRO MECANICO			E-MAIL FISCALIZACAO@SUPERGASBRAS.COM.BR		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO			DATA INGRESSO	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR				DATA INÍCIO MANDATO 24/12/2020	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO				DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA		LOGRADOURO PRESIDENTE WILSON 231			NÚMERO 231
COMPLEMENTO ANDAR 19			BAIRRO CENTRO		
CEP 20.030-905	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ	PAÍS BRASIL

NOME RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS					
CPF 034.315.317-33	DATA NACIMENTO 24/04/1973	NUM. IDENTIDADE 090726225	UF IDENTIDADE RJ	ÓRGÃO EMISSOR DETRAN	VALIDADE IDENTIDADE
SEXO	NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Casado		REGIME DE BENS (se casado) Comunhao Parcial	
PROFISSÃO ENGENHEIRO QUIMICO			E-MAIL TRIBUTARIO_CORPORATIVO@SUPERGASBRAS.COM.BR		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO			DATA INGRESSO	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR				DATA INÍCIO MANDATO 22/11/2018	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
CONDIÇÃO DO CONSELHEIRO				DATA INÍCIO MANDATO	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO AVENIDA		LOGRADOURO PRESIDENTE WILSON			NÚMERO 231
COMPLEMENTO			BAIRRO CENTRO		
CEP 20.030-905	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO			UF RJ	PAÍS BRASIL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

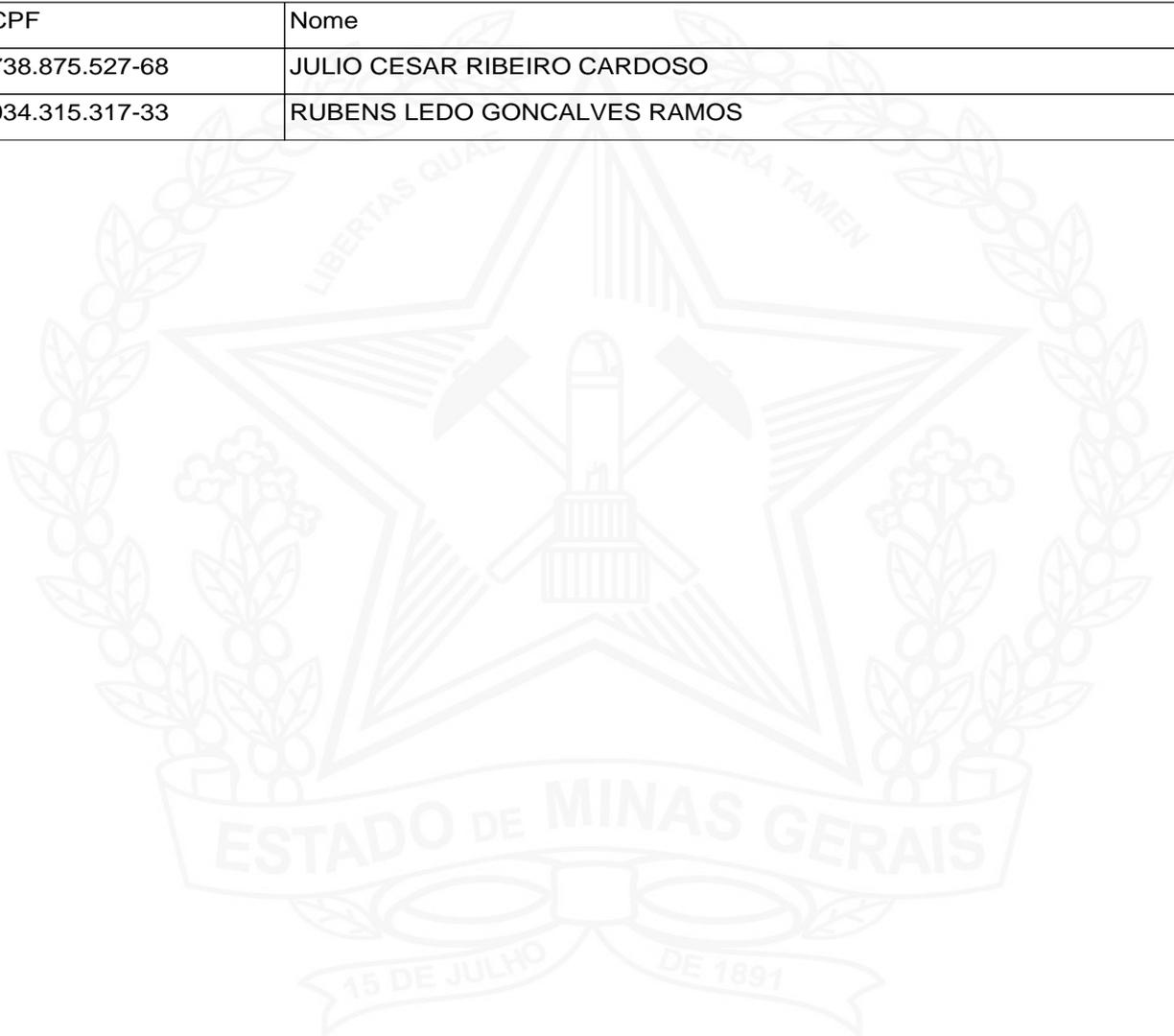
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/762.908-3	MGN2125464158	03/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 23/62



**PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO**  
**Idioma – Inglês/Português**  
 Tradutor Público e Intérprete Comercial  
 JUCERJA nº 161 – CPF: 596.724.807/25 –  
 INSS 11315500196  
 paulo@flashtraducoes.com.br

Rua Prof.  
 Veríssimo da  
 Costa, 141– Ilha  
 do Governador  
 Rio de Janeiro  
 CEP 21940-140  
 Tel: 98720-5342

Tradução: 1710/21

Livro: 425

Folha: - 170 -

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento [Cópia] em inglês com a seguinte identificação:

**Power of Attorney**

que traduzo para o vernáculo no seguinte teor

[Logotipo] GVON NOTARISSEN -----  
 GOPISINGH -----  
 VAN OS -----  
 NOTARISSEN -----

Visto para a legalização da assinatura de: -----

**Abraham Andreas Gräber** -----

por mim, Sr. Rajesh Sardhanand Gopisingh, tabelião público assinado infra, neste dia primeiro de dezembro de 2020. -----

A presente declaração serve somente para autenticar a assinatura, não como um parecer a respeito da autoridade (representante), teor e outros aspectos.

[Assinatura ilegível] -----

[Carimbo em idioma diferente do inglês e do vernáculo] -----

Visto para a legalização da assinatura de: -----

**Pieter Frederik van Holten** -----

por mim, Sr. Rajesh Sardhanand Gopisingh, tabelião público assinado infra, neste dia primeiro de

Rua Prof. Veríssimo da Costa, 141– Ilha do Governador – RJ  
 CEP 21940-140 - Tel: 3353-4747 / 98720-5342 –  
 paulo@flashtraducoes.com.br



**2ºRTD-RJ - 1130631**

Emol 180,15/Dis 25,90/L 111/06 10,10  
 M/A 0,00/FETJ 40 41/LEI6281 8,07  
 L 4664/05 10,10/SS 9,48/Total 285,56  
 PARÂM Vias 1 / Nome(s) 5 / Pags 15  
 Proc Estr S / Averb N / Dilig



Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Mauricio De Oliveira Macedo.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 45F3-0672-4C4A-22C8.

Página 1 de 14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 24/62

dezembro de 2020. -----

A presente declaração serve somente para autenticar a assinatura, não como um parecer a respeito da autoridade (representante), teor e outros aspectos.

[Assinatura ilegível] -----

[Carimbo em idioma diferente do inglês e do vernáculo] -----

[Selo em alto-relevo ilegível] -----

**SHV CALOR LATIN AMERICA B.V.**, uma sociedade de responsabilidade limitada, devidamente constituída e existente no âmbito das leis dos Países Baixos, com sede em Capellalaan 65,2132JL Hoofddorp, Países Baixos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 05.610.067/0001-61 (ora denominada "OUTORGANTE"), aqui representada por sua conselheira, **SHV Energy N.V.**, por sua vez, representada por seus conselheiros, Bram Gräber e Pieter van Holten, -----

pelo presente instrumento, nomeia e constitui os procuradores da OUTORGANTE, -----

**JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, casado, com formação em Tecnologia da Informação, portador da identidade número 05642468-2 (Instituto Félix Pacheco - IFP), expedida em 31 de outubro de 2006, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da



Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Mauricio De Oliveira Macedo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 45F3-0672-4C4A-22C8.

Página 2 de 14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 25/62



**PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO**  
**Idioma – Inglês/Português**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
JUCERJA nº 161 – CPF: 596.724.807/25 –  
INSS 11315500196  
paulo@flashtraducoes.com.br

Rua Prof.  
Veríssimo da  
Costa, 141– Ilha  
do Governador  
Rio de Janeiro  
CEP 21940-140  
Tel: 98720-5342

Tradução: 1710/21

Livro: 425

Folha: - 172 -

Fazenda (CPF/MF) sob o número 738.875.527-68, com escritórios na Avenida Presidente Wilson 231, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro; -----

**GLÓRIA SILVA DE CASTRO**, brasileira, casada, com formação em Administração de Empresas, portadora da identidade número 076934371 (IFP), expedida em 30 de agosto de 1985, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 000.351.857-40, com escritórios na Avenida Presidente Wilson 231, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro; -----

**GLAURA HADJE KARTALIAN GRANDI**, brasileira, casada, com formação em Economia, portadora da identidade número 111117161 (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo - SSP/SP), expedida em 17 de novembro de 2016, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 135.379.188-28, com escritórios na Avenida Presidente Wilson 231, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro; -----

**RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS**, brasileiro, casado, com formação em Engenharia Química, portador da identidade brasileira número 09.072.622-5 (Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro)

Rua Prof. Veríssimo da Costa, 141– Ilha do Governador, RJ  
CEP 21940-140 - Tel: 3353-4747 / 98720-5342  
paulo@flashtraducoes.com.br



Página 3 de 14

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Mauricio De Oliveira Macedo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 45F3-0672-4C4A-22C8



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 26/62

- DETRAN/RJ), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 034.315.317-33, com escritórios na Avenida Presidente Wilson 231, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro; neste instrumento, em conjunto, denominados como "OUTORGADOS", os OUTORGADOS sempre atuando junto a outro OUTORGADO, concedidos os poderes para: -----

(1) representar a OUTORGANTE na qualidade de cotista da SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA., uma sociedade de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o número 19.791.896/0001-00, com sede na Rodovia BR 381 - Fernão Dias, km 485,3, Santo Antônio, na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Caixa Postal 32684-298 (a "**Sociedade**"), e/ou qualquer das subsidiárias da Sociedade na qual a OUTORGANTE seja uma cotista, ou acionista, com poderes tais como para participar, assinar listas de participação, discutir, votar e ser(em) votado(s) em qualquer Assembleia de Acionistas ou Cotistas, e de tomar, nelas, quaisquer decisões, analisar documentos, contas, assinar e celebrar todos e quaisquer documentos, atas, cartas de intenções, acordos e contratos (inclusive os registros societários da sociedade), conforme possam ser necessários ou exigidos pelo exposto a fim de perfazer os atos e poderes citados; -----



Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Maurício De Oliveira Macedo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 45F3-0672-4C4A-22C8.

Página 4 de 14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 27/62

	<p><b>PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO</b>  <b>Idioma – Inglês/Português</b>  Tradutor Público e Intérprete Comercial  JUCERJA nº 161 – CPF: 596.724.807/25 –  INSS 11315500196  paulo@flashtraducoes.com.br</p>	Rua Prof. Veríssimo da Costa, 141– Ilha do Governador Rio de Janeiro CEP 21940-140 Tel: 98720-5342
---	---	--

Tradução: 1710/21

Livro: 425

Folha: - 174 -

(2) representar a OUTORGANTE na República Federativa do Brasil, perante a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda - SRF/MF, com o objetivo de:

(a) requerer ou atualizar a inscrição da OUTORGANTE junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, de acordo com a Instrução Normativa número 1863, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, em 28 de dezembro de 2018; (b) tratar e resolver todas e quaisquer questões perante a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda no que diz respeito à inscrição do CNPJ; (c) atuar na qualidade de pessoa responsável pela OUTORGANTE perante a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, sendo administrador(es) dos bens e direitos da OUTORGANTE no território brasileiro, exclusivamente para o cumprimento das disposições da Instrução Normativa 1863/2018 pertinente, desde que, sempre, nos termos das orientações, por escrito, da Outorgante; -----

(3) vender, ceder, transferir, adquirir ou subscrever, em nome e de acordo com as orientações da OUTORGANTE, cotas emitidas pela Sociedade, a fim de integralizar tais cotas, bem como para realizar todos os atos imprescindíveis que possam ser considerados

Rua Prof. Veríssimo da Costa, 141– Ilha do Governador  
CEP 21940-140 - Tel: 3353-4747 / 98720-5342  
paulo@flashtraducoes.com.br



Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Mauricio De Oliveira Macedo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 45F3-0672-4C4A-22C8.

Página 5 de 14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 28/62

necessários para este fim; -----  
(4) exercer, em nome da OUTORGANTE, todos e quaisquer direitos e privilégios conferidos pela lei ou pelo ato constitutivo da Sociedade a seus cotistas, bem como cumprir todas e quaisquer obrigações da OUTORGANTE em sua qualidade de cotista da Sociedade;  
(5) representar a OUTORGANTE perante terceiros, bem como perante qualquer autarquia ou autoridade federal, estadual ou municipal do Brasil, inclusive, entre outras, o Ministério da Fazenda e outros ministérios, o Banco Central do Brasil, a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, a Junta Comercial do Estado, os Cartórios de Títulos e Documentos, e o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual; -----  
(6) contratar advogados concedendo a eles poderes *ad judicium* para representar a OUTORGANTE em qualquer fase do processo ou perante qualquer juízo, com poderes para realizar acordos em audiência, transacionar, modificar e retirar acusações e ações, liberar e ser(em) liberado(os); e -----  
(7) receber citações em relação a qualquer processo instaurado em face da OUTORGANTE no Brasil. -----  
Qualquer poder ou autoridade concedida aos OUTORGADOS no âmbito deste documento será limitada na medida



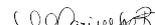
Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Mauricio De Oliveira Macedo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 45F3-0672-4C4A-22C8.

Página 6 de 14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 29/62



**PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO**  
**Idioma – Inglês/Português**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
JUCERJA nº 161 – CPF: 596.724.807/25 –  
INSS 11315500196  
paulo@flashtraducoes.com.br

Rua Prof.  
Veríssimo da  
Costa, 141– Ilha  
do Governador  
Rio de Janeiro  
CEP 21940-140  
Tel: 98720-5342

Tradução: 1710/21

Livro: 425

Folha: - 176 -

necessária para evitar que o presente instrumento faça com que os OUTORGADOS possuam quaisquer hipóteses de titularidade em relação a quaisquer bens da OUTORGANTE. -----

Os OUTORGADOS informarão, com antecedência, a OUTORGANTE a respeito de qualquer deliberação que deva ser tomada em qualquer Assembleia de Cotistas da Sociedade. -----

A OUTORGANTE, neste ato, ratifica qualquer medida tomada até então por qualquer dos OUTORGADOS dentro dos limites dos poderes concedidos no âmbito desta Procuração. -----

Os poderes ora concedidos são passíveis de substabelecimento, em sua totalidade ou em parte, desde que com as reservas pertinentes atribuídas, sucintamente, para a prática de qualquer ato ou escritura necessária ao cumprimento da presente procuração, e para defender os direitos e interesses da OUTORGANTE. -----

Esta Procuração terá validade de até um ano após a data da assinatura. -----

EM TESTEMUNHO DO QUE, a presente Procuração foi celebrada em nome da infra-assinada, neste dia 23 de novembro de 2020, por seus representantes devidamente

Rua Prof. Veríssimo da Costa, 141– Ilha do Governador, RJ  
CEP 21940-140 - Tel: 3353-4747 / 98720-5342 –  
paulo@flashtraducoes.com.br



Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Mauricio De Oliveira Macedo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 45F3-0672-4C4A-22C8.

Página 7 de 14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 30/62

autorizados. -----  
**SHV CALOR LATIN AMERICA B.V.** -----  
Assinada em Hoofddorp, -----  
[Assinatura ilegível]; Pela SHV Energy N.V.; Bram  
Gräber -----  
[Assinatura ilegível]; Pela SHV Energy N.V.; Pieter  
van Holten -----  
[Consta numeração de páginas de 1 a 3 no rodapé da  
segunda, terceira e quarta páginas do documento] ---  
[Consta rubrica na segunda e terceira páginas do  
documento] -----

APOSTILA

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: PAÍSES BAIXOS -----
- 0 presente documento público -----
2. foi assinado por **Sr. R.S. Gopisingh** -----
3. na qualidade de tabelião em Haarlemmermeer -----
4. ostenta o selo/carimbo do tabelião mencionado ---

Certificado

5. em Haarlem ----- 6. em 02/12/2020
7. pelo oficial de registros da comarca de  
Noord-Holland -----
8. nº 20/2713-2 -----
9. Selo/carimbo: -----
10. Assinatura: H.T. Sepp - Valpoort; [assinatura



Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Mauricio De Oliveira Macedo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 45F3-0672-4C4A-22C8.

Página 8 de 14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 31/62



**PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO**  
**Idioma – Inglês/Português**  
 Tradutor Público e Intérprete Comercial  
 JUCERJA nº 161 – CPF: 596.724.807/25 –  
 INSS 11315500196  
 paulo@flashtraducoes.com.br

Rua Prof.  
 Veríssimo da  
 Costa, 141– Ilha  
 do Governador  
 Rio de Janeiro  
 CEP 21940-140  
 Tel: 98720-5342

Tradução: 1710/21

Livro: 425

Folha: - 178 -

*ilegível]* -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo com esta tradução datilografada em nove páginas, que conferi, achei conforme e assino.

Recibo nº 1710/21; Emolumentos: R\$ 576,58 em 04 dias úteis.

Conferi a tradução e dou fé.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021

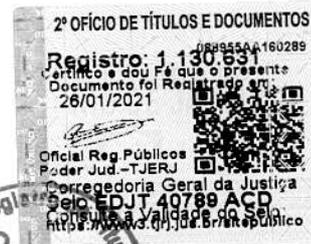
O Tradutor Público e Intérprete Comercial

**PAULO MAURICIO  
 DE OLIVEIRA  
 MACEDO**

Assinado de forma digital  
 por PAULO MAURICIO DE  
 OLIVEIRA MACEDO

Dados: 2021.01.18  
 17:40:02 -03'00'

PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO



Rua Prof. Veríssimo da Costa, 141– Ilha do Governador – RJ  
 CEP 21940-140 - Tel: 3353-4747 / 98720-5342 –  
 paulo@flashtraducoes.com.br

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Mauricio De Oliveira Macedo.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 45F3-0672-4C4A-22C8.

Página 9 de 14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETARIA GERAL

pág. 32/62



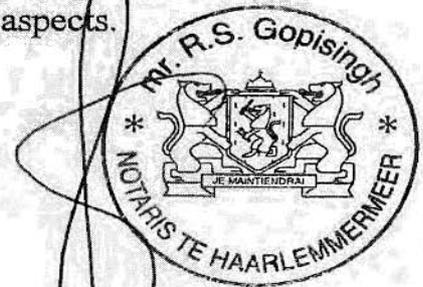
GOPISINGH  
VAN OS  
NOTARISSSEN

Seen for legalization of the signature of:

***Abraham Andreas Gräber***

by me, mr Rajesh Sardhanand Gopisingh  
undersigned civil-law notary, on this day  
of December 1 2020.

This declaration only serves to authenticate the  
signature, not as an opinion on the (representative)  
authority, the contents and other aspects.

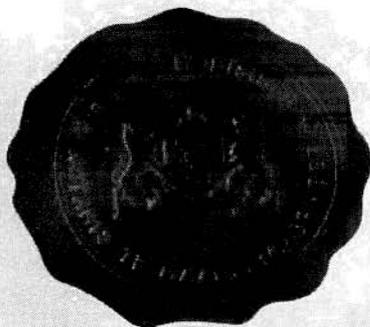
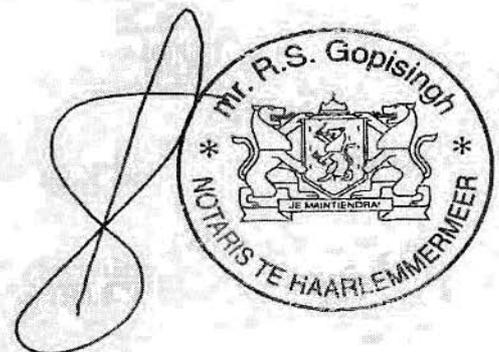


Seen for legalization of the signature of:

***Pieter Frederik van Holten***

by me, mr Rajesh Sardhanand Gopisingh  
undersigned civil-law notary, on this day  
of December 1 2020.

This declaration only serves to authenticate the  
signature, not as an opinion on the (representative)  
authority, the contents and other aspects.



**SHV CALOR LATIN AMERICA B.V.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of The Netherlands, with registered office at Capellalaan 65, 2132JL Hoofddorp, The Netherlands, enrolled with CNPJ under no. 05.610.067/0001-61 (herein referred to as "GRANTOR"), herein represented by its director **SHV Energy N.V.**, in its turn represented by its directors Bram Gräber and Pieter van Holten,

hereby appoints and constitutes GRANTOR's attorneys-in-fact,

**JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO**, Brazilian, married, with a degree in Information technology, bearer of ID No. 05642468-2 (IFP) issued on October, 31st, 2006, registered with the Registry of Individual Taxpayers of the Brazilian Ministry of Finance (CPF/MF) under No. 738.875.527-68, with offices at Avenida Presidente Wilson 231, in the City and State of Rio de Janeiro;

**GLÓRIA SILVA DE CASTRO**, Brazilian, married, with a degree in Business Administration, bearer of ID No. 076934371 (IFP) issued on August 30<sup>th</sup>, 1985, registered with the Registry of Individual Taxpayers of the Brazilian Ministry of Finance (CPF/MF) under No. 000.351.857-40, with offices at Avenida Presidente Wilson 231, in the City and State of Rio de Janeiro;

**GLAURA HADJE KARTALIAN GRANDI**, Brazilian, married, with a degree in economy, bearer of ID No 111117161 (SSP/SP) issued on November 17<sup>th</sup>, 2016, registered with the Registry of Individual Taxpayers of the Brazilian Ministry of Finance (CPF/MF) under No. 135.379.188-28, with offices at Avenida Presidente Wilson 231, in the City and State of Rio de Janeiro;

**RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS**, Brazilian, married, with a degree in Chemistry Engineering, bearer of Brazilian ID No. 09.072.622-5 (DETRAN/RJ), registered with the Registry of Individual Taxpayers of the Brazilian Ministry of Finance (CPF/MF) under No. 034.315.317-33, with offices at Avenida Presidente Wilson 231, in the City and State of Rio de Janeiro;

herein jointly referred to as "GRANTEES", GRANTEES, always acting jointly with another GRANTEE, being granted powers to:

(1) represent the GRANTOR as quotaholder of SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA., a limited liability company, enrolled with CNPJ under no. 19.791.896/0001-00, headquartered at Rodovia BR 381 – Fernão dias, km 485,3, Santo Antonio, in the City of Betim, State of Minas Gerais, Zip Code 32684-298 (the "**Company**"), and/or any of the Company's subsidiaries in which the GRANTOR is a quotaholder, or shareholder, with powers as such to attend, sign attendance lists, discuss, vote and be voted at any Quotaholders' or Shareholders' Meeting and make any decisions thereat, review documents, accounts, sign and execute any and all documents, minutes, memorandums of understanding, agreements and contracts (including company's corporate registers) as may be necessary or required in the premises to perfect the foregoing acts and powers;

(2) represent the GRANTOR in the Federative Republic of Brazil, before the Brazilian Internal



1



Revenue Service (*Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda - SRF/MF*) in order to (a) apply for or update the GRANTOR's enrollment with the General Registry of Corporate Taxpayers of the Brazilian Ministry of Finance ("CNPJ/MF"), in accordance with Normative Ruling n. 1863, issued by the Brazilian Internal Revenue Service on December 28, 2018; (b) handle and resolve any and all issues before the Brazilian Internal Revenue Service, concerning such enrolment with the CNPJ; (c) act as the responsible person for the GRANTOR before the Brazilian Internal Revenue Service, being the manager of the assets and rights of the GRANTOR in the Brazilian territory, exclusively for the compliance with the provisions of the relevant Normative Ruling 1863/2018, provided that always subject to the Grantor's written instructions;

(3) sell, assign, transfer, acquire or subscribe on behalf and according to the instructions of the GRANTOR, quotas issued by the Company, to pay in such quotas, as well as to perform all necessary acts that may be deemed necessary for such;

(4) exercise, on behalf of the GRANTOR, any and all rights and privileges conferred by law or by the Company's articles of association to its quotaholders, as well as to comply with any and all obligations of the GRANTOR in its capacity of quotaholder of the Company;

(5) represent the GRANTOR before any third parties, as well as before any Federal, State, or Municipal authority or agency of Brazil, including, without limitation, the Ministry of Finance and other ministries, Central Bank of Brazil, the Brazilian Internal Revenue Service, the State Board of Trades, Registry Offices of Titles and Documents, and the National Institute for Industrial Property (*Instituto Nacional de Propriedade Intelectual*);

(6) hire lawyers granting them 'ad Judicia' powers to represent the GRANTOR at any phase of the suit or before any court with powers to make settlements at hearing, compromise, vary and withdraw charges and lawsuits, to discharge and be discharged; and

(7) receive initial summons in connection with any suit brought against GRANTOR in Brazil.

Any power or authority granted to the GRANTEES under this document shall be limited to the extent necessary to prevent this instrument from causing the GRANTEES to have any incidents of ownership with respect to any GRANTOR's assets.

The GRANTEES will inform the GRANTOR in advance of any resolution that shall be taken at any Quotaholders' Meeting of the Company.

The GRANTOR hereby ratifies any action taken so far by any of the GRANTEES within the limits of the powers granted under these Powers-of-Attorney.

The powers hereby granted are eligible for substitution, whether in full or in part, as long as with the relevant reserves, briefly, granted to practice any action or deed required to fulfill the present power-of-attorney and defend the rights and interests of GRANTOR.



2



This Power of Attorney will be valid until one year after signing date.

IN WITNESS WHEREOF, this Power of Attorney has been executed on behalf of the undersigned, this 23rd day of November 2020, by its duly authorized representatives.

**SHV CALOR LATIN AMERICA B.V.**

Signed at Hoofddorp,

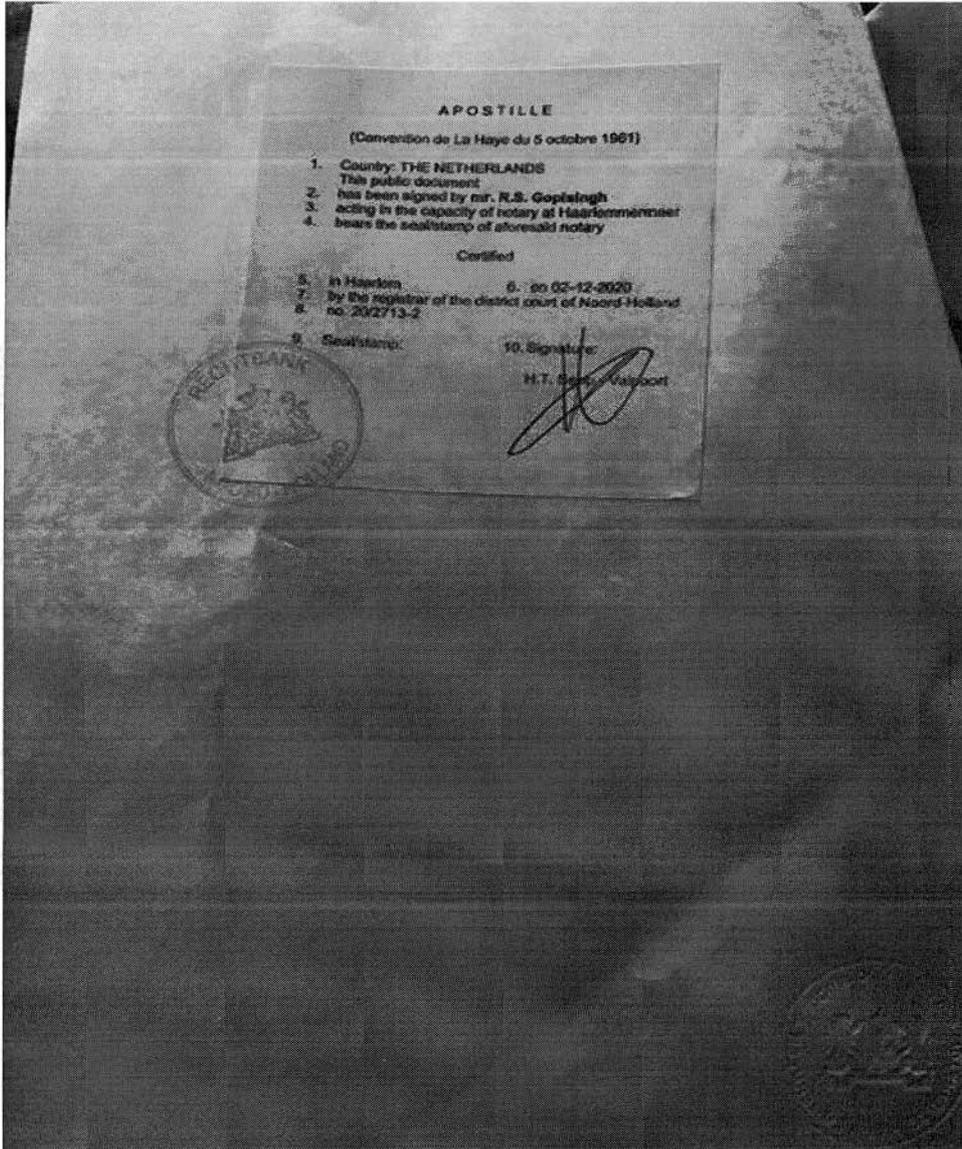
By SHV Energy N.V.  
Bram Gräber

By SHV Energy N.V.  
Pieter van Holtten



3





Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Mauricio De Oliveira Macedo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 45F3-0672-4C4A-22C8.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

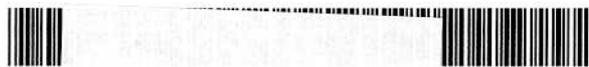
## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/45F3-0672-4C4A-22C8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*Para verificar a assinatura, clique em Portal de Assinaturas Certisign ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/45F3-0672-4C4A-22C8> e use o código abaixo 45F3-0672-4C4A-22C8 para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here Portal de Assinaturas Certisign or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/45F3-0672-4C4A-22C8> and use the code below 45F3-0672-4C4A-22C8 to check if this document is valid.

**Código para verificação: 45F3-0672-4C4A-22C8**



### Hash do Documento

328368C1E1C46E45929575B62B1EE3E80CA01A7EA478BEA2B62CC301808B2D2D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2021 é(são) :

Paulo Mauricio De Oliveira Macedo - 596.724.807-25 em  
18/01/2021 17:48 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

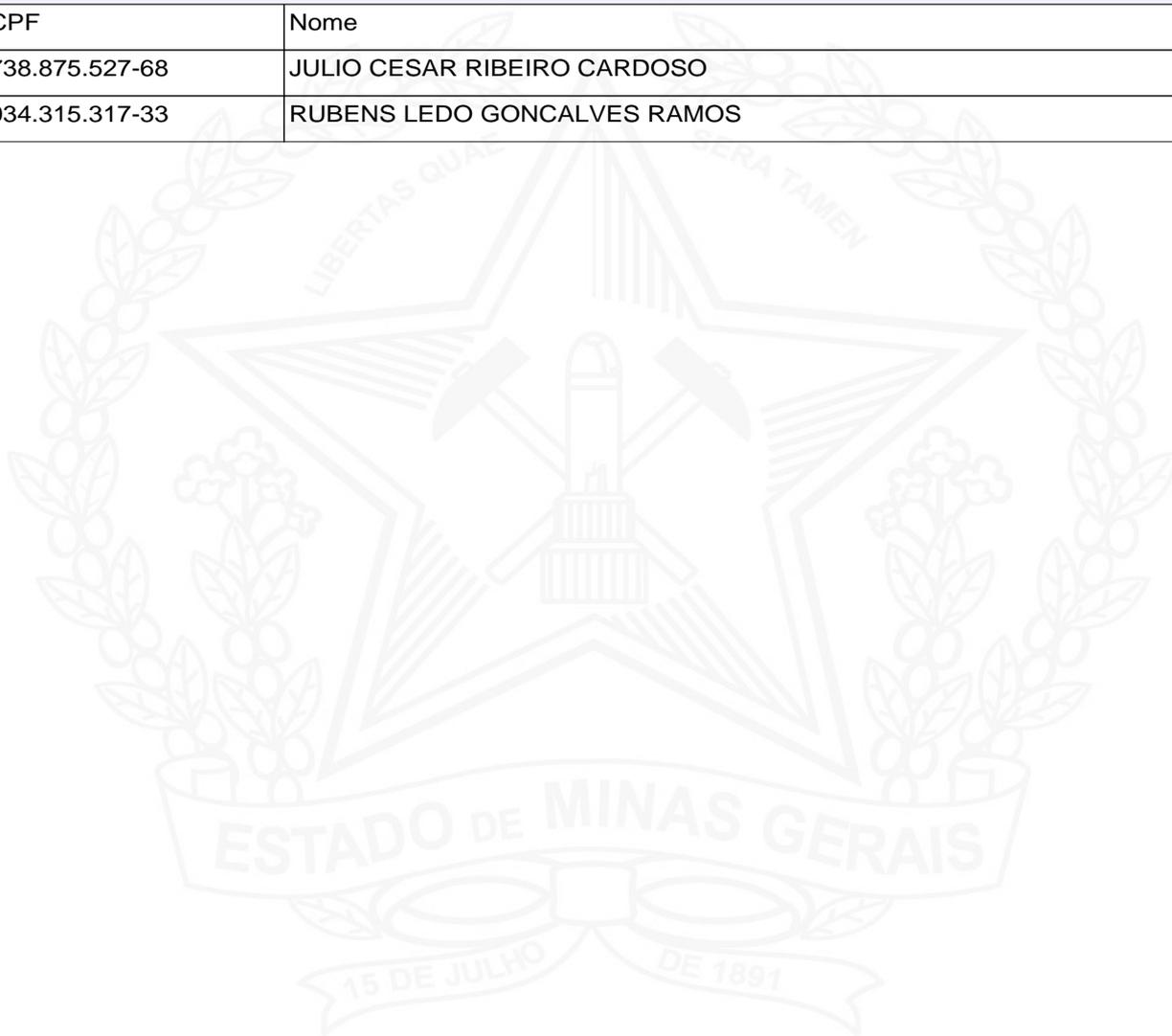
## Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/762.908-3	MGN2125464158	03/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 39/62



**PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO**  
**Idioma – Inglês/Português**  
 Tradutor Público e Intérprete Comercial  
 JUCERJA nº 161 – CPF: 596.724.807/25 –  
 INSS 11315500196  
 paulo@flashtraducoes.com.br

Rua Prof.  
 Veríssimo da  
 Costa, 141– Ilha  
 do Governador  
 Rio de Janeiro  
 CEP 21940-140  
 Tel: 98720-5342

Tradução: 1711/21

Livro: 425

Folha: - 179 -

Certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento [Cópia] em inglês com a seguinte identificação:

**Power of Attorney**

que traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

[Logotipo] GVON NOTARISSEN -----

GOPISINGH -----

VAN OS -----

NOTARISSEN -----

Visto para a legalização da assinatura de: -----

**Abraham Andreas Gräber** -----

por mim, Sr. Rajesh Sardhanand Gopisingh, tabelião público assinado infra, neste dia primeiro de dezembro de 2020. -----

A presente declaração serve somente para autenticar a assinatura, não como um parecer a respeito da autoridade (representante), teor e outros aspectos.

[Assinatura ilegível] -----

[carimbo em idioma diferente do inglês e do vernáculo] -----

Visto para a legalização da assinatura de: -----

**Pieter Frederik van Holten** -----

por mim, Sr. Rajesh Sardhanand Gopisingh, tabelião público assinado infra, neste dia primeiro de dezembro de 2020. -----



**2ºRTD-RJ - 1130629**

Empl 180,15/Dis 25,90/L 111/06 10,10  
 M/A 0,00/FETJ 40,41/LE/ETB 8,07  
 L 4664/05 10,10/iss 3 48/Total 285,56  
 PARÁM Vias 1 / Nome(s) 5 / Págs 15  
 Proc. Estr. S / Averb N / Dilig



Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Mauricio De Oliveira Macedo.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01E8-7935-9C88-2A85.

Página 1 de 14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 40/62

A presente declaração serve somente para autenticar a assinatura, não como um parecer a respeito da autoridade (representante), teor e outros aspectos.

[Assinatura ilegível] -----  
[Carimbo em idioma diferente do inglês e do vernáculo] -----  
[Selo em alto-relevo ilegível] -----  
[Logotipo] **SHV ENERGY** -----

**SHV ENERGY N.V.**, uma sociedade de responsabilidade limitada, devidamente constituída e existente no âmbito das leis dos Países Baixos, com sede em Capellalaan 65, 2132JL Hoofddorp, Países Baixos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 05.722.815/0001-06 (ora denominada "OUTORGANTE"), aqui representada por seus representantes, Sr. Bram Gräber, conselheiro e Pieter van Holten, conselheiro, ----- pelo presente instrumento, nomeia e constitui os procuradores da OUTORGANTE, ----- **JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, casado, com formação em Tecnologia da Informação, portador da identidade número 05642468-2 (Instituto Félix Pacheco - IFP), expedida em 31 de outubro de 2006, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 738.875.527-68, com



Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Mauricio De Oliveira Macedo.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01E8-7935-9C88-2A85.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO**  
**Idioma – Inglês/Português**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
JUCERJA nº 161 – CPF: 596.724.807/25 –  
INSS 11315500196  
paulo@flashtraducoes.com.br

Rua Prof.  
Veríssimo da  
Costa, 141– Ilha  
do Governador  
Rio de Janeiro  
CEP 21940-140  
Tel: 98720-5342

Tradução: 1711/21

Livro: 425

Folha: - 181 -

escritórios na Avenida Presidente Wilson 231, na  
Cidade e no Estado do Rio de Janeiro; -----

**GLÓRIA SILVA DE CASTRO**, brasileira, casada, com  
formação em Administração de Empresas, portadora da  
identidade número 076934371 (IFP), expedida em 30 de  
agosto de 1985, inscrita no Cadastro de Pessoas  
Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o  
número 000.351.857-40, com escritórios na Avenida  
Presidente Wilson 231, na Cidade e no Estado do Rio  
de Janeiro; -----

**GLAURA HADJE KARTALIAN GRANDI**, brasileira, casada,  
com formação em Economia, portadora da identidade  
número 111117161 (Secretaria de Segurança Pública do  
Estado de São Paulo - SSP/SP), expedida em 17 de  
novembro de 2016, inscrita no Cadastro de Pessoas  
Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o  
número 135.379.188-28, com escritórios na Avenida  
Presidente Wilson 231, na Cidade e no Estado do Rio  
de Janeiro; -----

**RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS**, brasileiro, casado, com  
formação em Engenharia Química, portador da  
identidade brasileira número 09.072.622-5  
(Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro  
- DETRAN/RJ), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas  
do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número



Página 3 de 14

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Mauricio De Oliveira Macedo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01E8-7935-9C88-2A85.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 42/62

034.315.317-33, com escritórios na Avenida Presidente Wilson 231, na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro; neste instrumento, em conjunto, denominados como "OUTORGADOS", os OUTORGADOS sempre atuando junto a outro OUTORGADO, concedidos os poderes para: -----

(1) representar a OUTORGANTE na qualidade de cotista da SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA., uma sociedade de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o número 19.791.896/0001-00, com sede na Rodovia BR 381 - Fernão Dias, km 485,3, Santo Antônio, na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, Caixa Postal 32684-298 (a "**Sociedade**"), e/ou qualquer das subsidiárias da Sociedade na qual a OUTORGANTE seja uma cotista, ou acionista, com poderes tais como para participar, assinar listas de participação, discutir, votar e ser(em) votado(s) em qualquer Assembleia de Acionistas ou Cotistas, e de tomar, nelas, quaisquer decisões, analisar documentos, contas, assinar e celebrar todos e quaisquer documentos, atas, cartas de intenções, acordos e contratos (inclusive os registros societários da sociedade), conforme possam ser necessários ou exigidos pelo exposto a fim de perfazer os atos e poderes citados; -----

(2) representar a OUTORGANTE na República Federativa do Brasil, perante a Secretaria da Receita Federal do



Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Mauricio De Oliveira Macedo.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01E8-7935-9C88-2A85.

Página 4 de 14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 43/62



**PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO**  
**Idioma – Inglês/Português**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
JUCERJA nº 161 – CPF: 596.724.807/25 –  
INSS 11315500196  
paulo@flashtraducoes.com.br

Rua Prof.  
Veríssimo da  
Costa, 141– Ilha  
do Governador  
Rio de Janeiro  
CEP 21940-140  
Tel: 98720-5342

Tradução: 1711/21

Livro: 425

Folha: - 183 -

Ministério da Fazenda – SRF/MF, com o objetivo de:

(a) requerer ou atualizar a inscrição da OUTORGANTE junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, de acordo com a Instrução Normativa número 1863, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, em 28 de dezembro de 2018; (b) tratar e resolver todas e quaisquer questões perante a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda no que diz respeito à inscrição do CNPJ; (c) atuar na qualidade de pessoa responsável pela OUTORGANTE perante a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, sendo administrador(es) dos bens e direitos da OUTORGANTE no território brasileiro, exclusivamente para o cumprimento das disposições da Instrução Normativa 1863/2018 pertinente, desde que, sempre, nos termos das orientações, por escrito, da Outorgante; -----

(3) vender, ceder, transferir, adquirir ou subscrever, em nome e de acordo com as orientações da OUTORGANTE, cotas emitidas pela Sociedade, a fim de integralizar tais cotas, bem como para realizar todos os atos imprescindíveis que possam ser considerados necessários para este fim; -----

(4) exercer, em nome da OUTORGANTE, todos e quaisquer direitos e privilégios conferidos pela lei ou pelo



Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Mauricio De Oliveira Macedo.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01E8-7935-9C88-2A85

Página 5 de 14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 44/62

ato constitutivo da Sociedade a seus cotistas, bem como cumprir todas e quaisquer obrigações da OUTORGANTE em sua qualidade de cotista da Sociedade;

(5) representar a OUTORGANTE perante terceiros, bem como perante qualquer autarquia ou autoridade federal, estadual ou municipal do Brasil, inclusive, entre outras, o Ministério da Fazenda e outros ministérios, o Banco Central do Brasil, a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, a Junta Comercial do Estado, os Cartórios de Títulos e Documentos, e o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual; -----

(6) contratar advogados concedendo a eles poderes *ad judicium* para representar a OUTORGANTE em qualquer fase do processo ou perante qualquer juízo, com poderes para realizar acordos em audiência, transacionar, modificar e retirar acusações e ações, liberar e ser(em) liberado(os); e -----

(7) receber citações iniciais em relação a qualquer processo instaurado em face da OUTORGANTE no Brasil. Qualquer poder ou autoridade concedida aos OUTORGADOS no âmbito deste documento será limitada na medida necessária para evitar que o presente instrumento faça com que os OUTORGADOS possuam quaisquer hipóteses de titularidade em relação a quaisquer bens



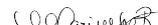
Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Mauricio De Oliveira Macedo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01E8-7935-9C88-2A85.

Página 6 de 14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 45/62



**PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO**  
**Idioma – Inglês/Português**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
JUCERJA nº 161 – CPF: 596.724.807/25 –  
INSS 11315500196  
paulo@flashtraducoes.com.br

Rua Prof.  
Veríssimo da  
Costa, 141– Ilha  
do Governador  
Rio de Janeiro  
CEP 21940-140  
Tel: 98720-5342

Tradução: 1711/21

Livro: 425

Folha: - 185 -

da OUTORGANTE. -----  
Os OUTORGADOS informarão, com antecedência, a  
OUTORGANTE a respeito de qualquer deliberação que  
deva ser tomada em qualquer Assembleia de Cotistas da  
Sociedade. -----

A OUTORGANTE, neste ato, ratifica qualquer medida  
tomada até então por qualquer dos OUTORGADOS dentro  
dos limites dos poderes concedidos no âmbito desta  
Procuração. -----

Os poderes ora concedidos são passíveis de  
substabelecimento, em sua totalidade ou em parte,  
desde que com as reservas pertinentes atribuídas,  
sucintamente, para a prática de qualquer ato ou  
escritura necessária ao cumprimento da presente  
procuração, e para defender os direitos e interesses  
da OUTORGANTE. -----

Esta Procuração terá validade de até um ano após a  
data da assinatura. -----

EM TESTEMUNHO DO QUE, a presente Procuração foi  
celebrada em nome da infra-assinada, neste dia 23 de  
novembro de 2020, por seus representantes devidamente  
autorizados. -----

**SHV ENERGY N.V.** -----

Assinada em Hoofddorp, -----

[Assinatura ilegível]; Bram Gräber; Conselheiro



Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Mauricio De Oliveira Macedo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01E8-7935-9C88-2A86.

Página 7 de 14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 46/62

[Assinatura ilegível]; Pieter van Holten; Conselheiro  
[Consta numeração de páginas de 1 a 3 no rodapé da  
segunda, terceira e quarta páginas do documento] ---  
[Consta rubrica na segunda e terceira páginas do  
documento] -----

APOSTILA

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: PAÍSES BAIXOS -----
- 0 presente documento público -----
2. foi assinado por **Sr. R.S. Gopisingh** -----
3. na qualidade de tabelião em Haarlemmermeer -----
4. ostenta o selo/carimbo do tabelião mencionado ---

Certificado

5. em Haarlem -----
6. em 02/12/2020
7. pelo oficial de registros da comarca de  
Noord-Holland -----
8. nº 20/2713-2 -----
9. Selo/carimbo: -----
10. Assinatura: H.T. Sepp - Valpoort; [assinatura  
ilegível] -----

Nada mais constava do documento acima, que devolvo  
com esta tradução datilografada em nove páginas, que  
conferi, achei conforme e assino.

Recibo nº 1711/21; Emolumentos: R\$ 574,19 em 04 dias  
úteis.





**PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO**  
**Idioma – Inglês/Português**  
Tradutor Público e Intérprete Comercial  
JUCERJA nº 161 – CPF: 596.724.807/25 –  
INSS 11315500196  
paulo@flashtraducoes.com.br

Rua Prof.  
Veríssimo da  
Costa, 141– Ilha  
do Governador  
Rio de Janeiro  
CEP 21940-140  
Tel: 98720-5342

Tradução: 1711/21

Livro: 425

Folha: - 187 -

Conferi a tradução e dou fé.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2021

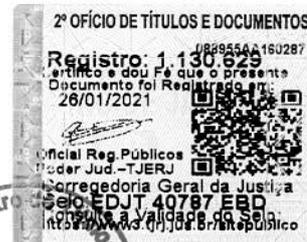
O Tradutor Público e Intérprete Comercial

**PAULO MAURICIO  
DE OLIVEIRA  
MACEDO**

Assinado de forma digital  
por PAULO MAURICIO DE  
OLIVEIRA MACEDO

Dados: 2021.01.18  
16:06:14 -03'00'

PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA MACEDO



Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Mauricio De Oliveira Macedo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01E8-7935-9C88-2A85.

Página 9 de 14



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 48/62



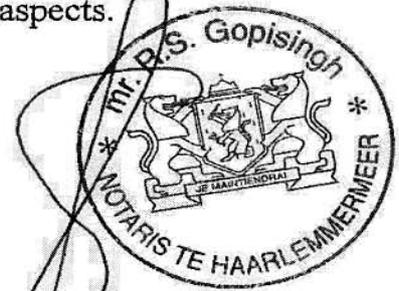
GOPISINGH  
VAN OS  
NOTARISSEN

Seen for legalization of the signature of:

***Abraham Andreas Grüber***

by me, mr Rajesh Sardhanand Gopisingh  
undersigned civil-law notary, on this day  
of December 1 2020.

This declaration only serves to authenticate the  
signature, not as an opinion on the (representative)  
authority, the contents and other aspects.

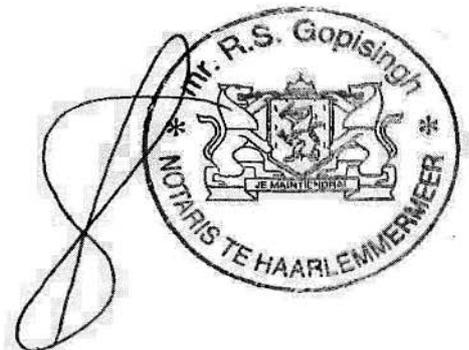


Seen for legalization of the signature of:

***Pieter Frederik van Holten***

by me, mr Rajesh Sardhanand Gopisingh  
undersigned civil-law notary, on this day  
of December 1 2020.

This declaration only serves to authenticate the  
signature, not as an opinion on the (representative)  
authority, the contents and other aspects.



**SHV ENERGY N.V.**, a limited liability company duly organized and existing under the laws of The Netherlands, with registered office in Capellalaan 65, 2132JL Hoofddorp, the Netherlands, enrolled with CNPJ/MF 05.722.815/0001-06, (herein referred to as "GRANTOR") herein represented by its representative(s), Mr. Bram Gräber, director and Mr. Pieter van Holten, director,

hereby appoints and constitutes GRANTOR's attorneys-in-fact,

**JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO**, Brazilian, married, with a degree in Information technology, bearer of ID No. 05642468-2 (IFP) issued on October, 31st, 2006, registered with the Registry of Individual Taxpayers of the Brazilian Ministry of Finance (CPF/MF) under No. 738.875.527-68, with offices at Avenida Presidente Wilson 231, in the City and State of Rio de Janeiro;

**GLÓRIA SILVA DE CASTRO**, Brazilian, married, with a degree in Business Administration, bearer of ID No. 076934371 (IFP) issued on August 30<sup>th</sup>, 1985, registered with the Registry of Individual Taxpayers of the Brazilian Ministry of Finance (CPF/MF) under No. 000.351.857-40, with offices at Avenida Presidente Wilson 231, in the City and State of Rio de Janeiro;

**GLAURA HADJE KARTALIAN GRANDI**, Brazilian, married, with a degree in economy, bearer of ID No 111117161 (SSP/SP) issued on November 17<sup>th</sup>, 2016, registered with the Registry of Individual Taxpayers of the Brazilian Ministry of Finance (CPF/MF) under No. 135.379.188-28, with offices at Avenida Presidente Wilson 231, in the City and State of Rio de Janeiro;

**RUBENS LEDO GONÇALVES RAMOS**, Brazilian, married, with a degree in Chemistry Engineering, bearer of Brazilian ID No. 09.072.622-5 (DETRAN/RJ), registered with the Registry of Individual Taxpayers of the Brazilian Ministry of Finance (CPF/MF) under No. 034.315.317-33, with offices at Avenida Presidente Wilson 231, in the City and State of Rio de Janeiro;

herein jointly referred to as "GRANTEES", GRANTEES, always acting jointly with another GRANTEE, being granted powers to:

(1) represent the GRANTOR as quotaholder of SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA., a limited liability company, enrolled with CNPJ under no. 19.791.896/0001-00, headquartered at Rodovia BR 381 – Fernão dias, km 485,3, Santo Antonio, in the City of Betim, State of Minas Gerais, Zip Code 32684-298 (the "**Company**"), and/or any of the Company's subsidiaries in which the GRANTOR is a quotaholder, or shareholder, with powers as such to attend, sign attendance lists, discuss, vote and be voted at any Quotaholders' or Shareholders' Meeting and make any decisions thereat, review documents, accounts, sign and execute any and all documents, minutes, memorandums of understanding, agreements and contracts (including company's corporate registers) as may be necessary or required in the premises to perfect the foregoing acts and powers;

(2) represent the GRANTOR in the Federative Republic of Brazil, before the Brazilian Internal Revenue Service (*Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda - SRF/MF*) in order

1



B. Y



to (a) apply for or update the GRANTOR's enrollment with the General Registry of Corporate Taxpayers of the Brazilian Ministry of Finance ("CNPJ/MF"), in accordance with Normative Ruling n. 1863, issued by the Brazilian Internal Revenue Service on December 28, 2018; (b) handle and resolve any and all issues before the Brazilian Internal Revenue Service, concerning such enrolment with the CNPJ; (c) act as the responsible person for the GRANTOR before the Brazilian Internal Revenue Service, being the manager of the assets and rights of the GRANTOR in the Brazilian territory, exclusively for the compliance with the provisions of the relevant Normative Ruling 1863/2018, provided that always subject to the Grantor's written instructions;

(3) sell, assign, transfer, acquire or subscribe on behalf and according to the instructions of the GRANTOR, quotas issued by the Company, to pay in such quotas, as well as to perform all necessary acts that may be deemed necessary for such;

(4) exercise, on behalf of the GRANTOR, any and all rights and privileges conferred by law or by the Company's articles of association to its quotaholders, as well as to comply with any and all obligations of the GRANTOR in its capacity of quotaholder of the Company;

(5) represent the GRANTOR before any third parties, as well as before any Federal, State, or Municipal authority or agency of Brazil, including, without limitation, the Ministry of Finance and other ministries, Central Bank of Brazil, the Brazilian Internal Revenue Service, the State Board of Trades, Registry Offices of Titles and Documents, and the National Institute for Industrial Property (*Instituto Nacional de Propriedade Intelectual*);

(6) hire lawyers granting them 'ad Judicia' powers to represent the GRANTOR at any phase of the suit or before any court with powers to make settlements at hearing, compromise, vary and withdraw charges and lawsuits, to discharge and be discharged; and

(7) receive initial summons in connection with any suit brought against GRANTOR in Brazil.

Any power or authority granted to the GRANTEES under this document shall be limited to the extent necessary to prevent this instrument from causing the GRANTEES to have any incidents of ownership with respect to any GRANTOR's assets.

The GRANTEES will inform the GRANTOR in advance of any resolution that shall be taken at any Quotaholders' Meeting of the Company.

The GRANTOR hereby ratifies any action taken so far by any of the GRANTEES within the limits of the powers granted under these Powers-of-Arrowney.

The powers hereby granted are eligible for substitution, whether in full or in part, as long as with the relevant reserves, briefly, granted to practice any action or deed required to fulfill the present power-of-attorney and defend the rights and interests of GRANTOR.

This Power of Attorney will be valid until one year after signing date.



2

89



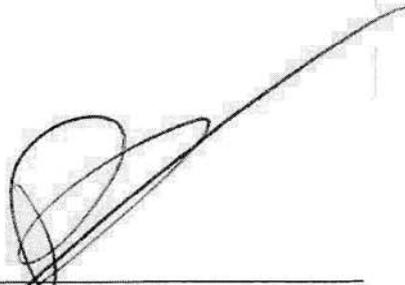
IN WITNESS WHEREOF, this Power of Attorney has been executed on behalf of the undersigned, this 23<sup>rd</sup> day of November 2020, by its duly authorized representatives.

**SHV ENERGY N.V.**

Signed at Hoofddorp,



Bram Gräber  
Director

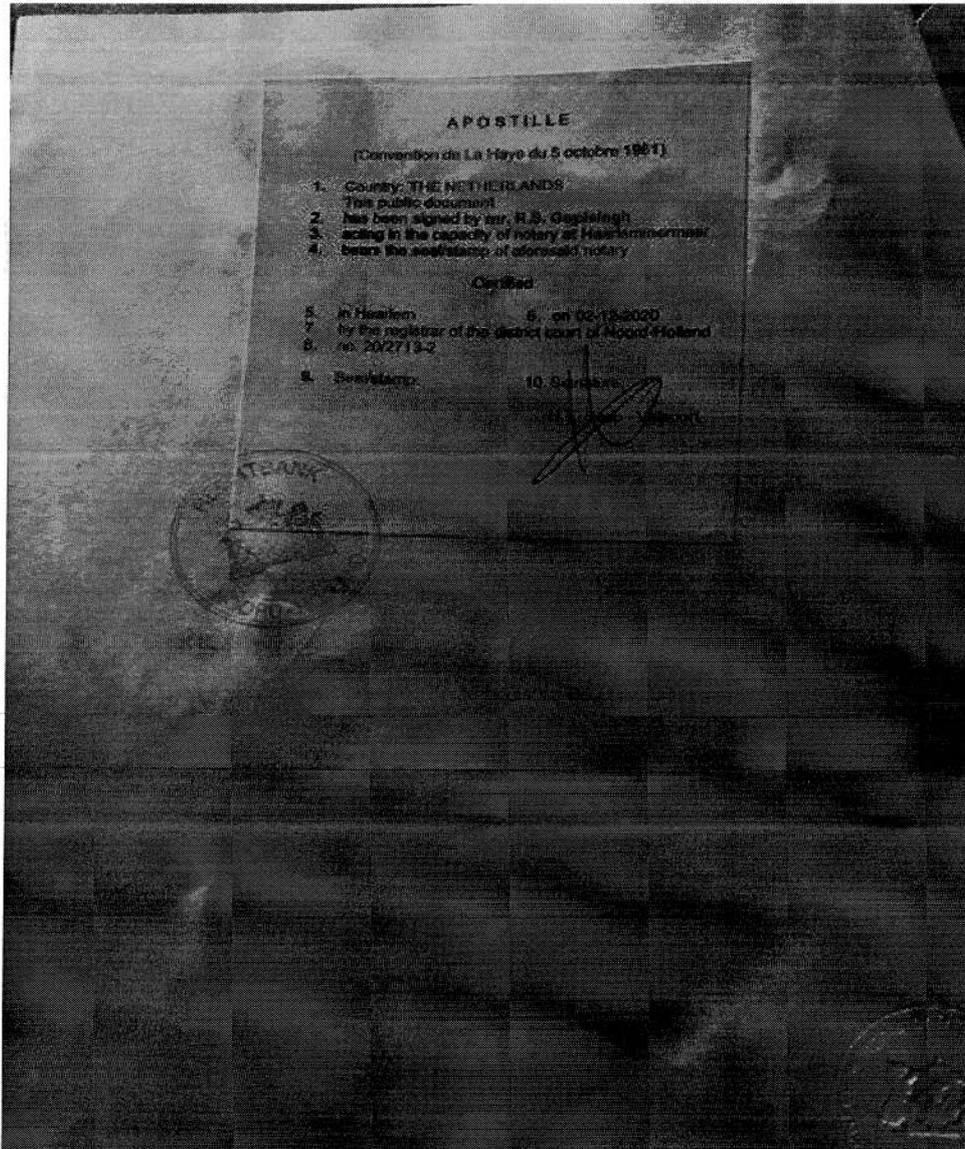


Pieter van Holten  
Director



3





Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Mauricio De Oliveira Macedo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01E8-7935-9C88-2A85.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Mauricio De Oliveira Macedo.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 01E8-7935-9C88-2A85.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/01E8-7935-9C88-2A85> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

\*\*Para verificar a assinatura, clique em Portal de Assinaturas Certisign ou acesse <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/01E8-7935-9C88-2A85> e use o código abaixo 01E8-7935-9C88-2A85 para verificar se este documento é válido.

\*\*\*In order to verify the signature, click here Portal de Assinaturas Certisign or visit <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/01E8-7935-9C88-2A85> and use the code below 01E8-7935-9C88-2A85 to check if this document is valid.

**Código para verificação: 01E8-7935-9C88-2A85**



### Hash do Documento

055EA078922A2046AE39ECF889D785719B9FDA7D422206A915C09E83242975CF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2021 é(são) :

Paulo Mauricio De Oliveira Macedo - 596.724.807-25 em  
18/01/2021 17:50 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

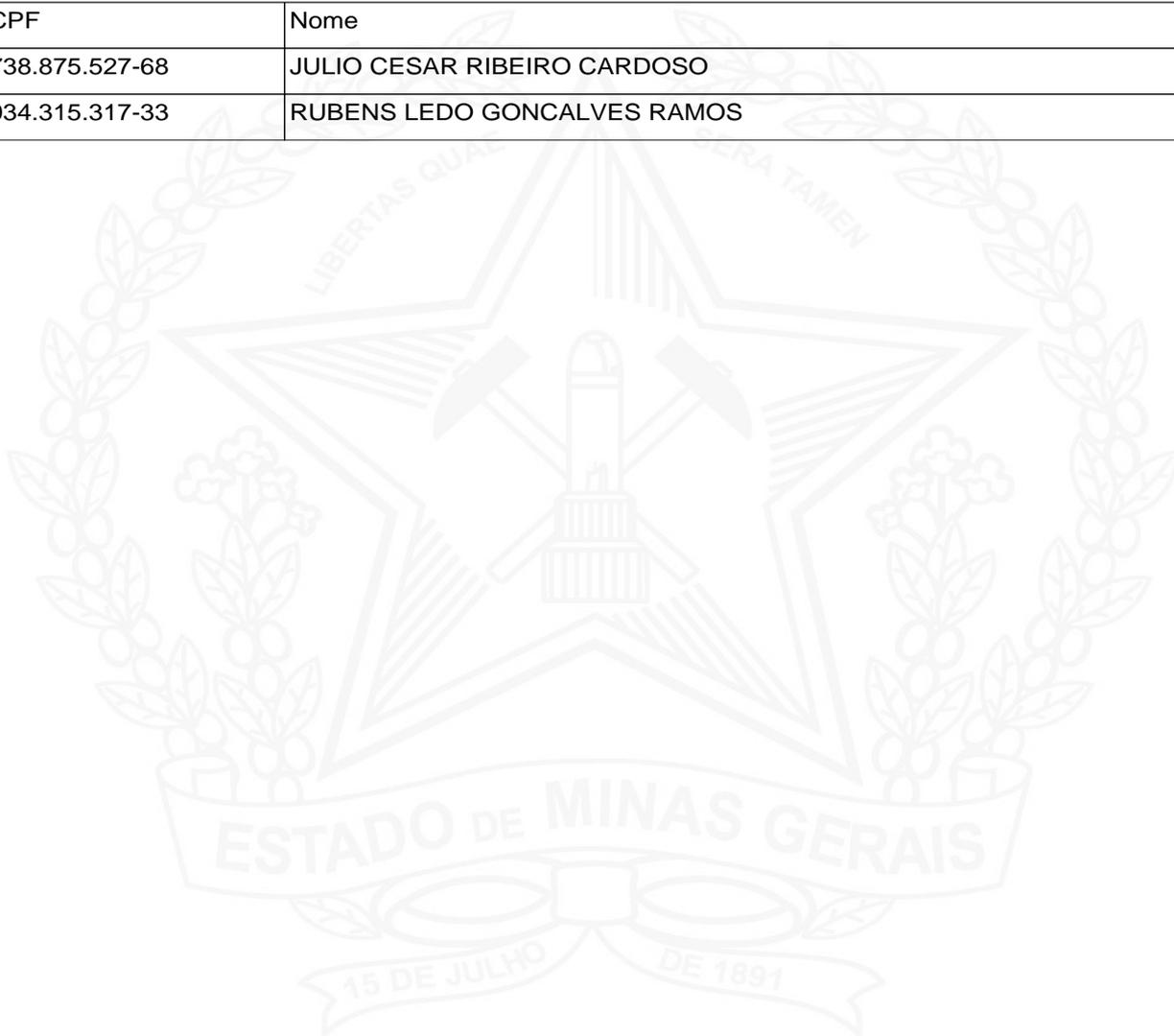
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/762.908-3	MGN2125464158	03/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 55/62



SECRETARIA DE ESTADO DE  
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Nome:  
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

Endereço:

Município:  
BETIM

UF:  
MG

Telefone:

Validade

30/12/2021

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCR. ESTADUAL 4 - CPF  
2 - INSCR. PROD. RURAL 5 - OUTROS  
3 - CNPJ 6 - RENAVAM

Tipo  
3

Número Identificação  
19.791.896/0001-00

Cód. Município em MG (para produtor rural e não inscrito)

Mês/Ano de Referência  
10/2021

Nº Documento  
15.210552286-57



Histórico

Nome Empresa: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
Município: BETIM  
Protocolo Viabilidade:  
PORTE: NORMAL

PROCESSO / SERVIÇO

ALTERACAO

ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUCEMG

CNE

QUANTIDADE

1  
1

VALORES

R\$ 267,86

R\$ 0,00

VALOR TOTAL R\$ 267,86

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

SR. CAIXA,  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE PELA  
LEITURA DO CÓDIGO DE BARRA OU LINHA DIGITÁVEL

Data de Emissão: 14/10/2021 15:11:02

Linha Digitável:

8562000002 9 67860213211 3 23012152105 1 52286570225 5

Autenticação

TOTAL

R\$ 267,86

MOD.06.01.11

8562000002 9 67860213211 3 23012152105 1 52286570225 5



SECRETARIA DE ESTADO DE  
FAZENDA DE MINAS GERAIS

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL - DAE

Nome:  
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

Endereço:

Município:  
BETIM

UF:  
MG

Telefone:

Validade

30/12/2021

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCR. ESTADUAL 4 - CPF  
2 - INSCR. PROD. RURAL 5 - OUTROS  
3 - CNPJ 6 - RENAVAM

Tipo  
3

Número Identificação  
19.791.896/0001-00

Cód. Município em MG (para produtor rural e não inscrito)

Número do DAE  
15.210552286-57

Valor

R\$ 267,86

Acréscimos

Juros

TOTAL

R\$ 267,86

Autenticação

MOD.06.01.11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## COMPROVANTE DE SERVIÇO

Nome:  
SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA

Endereço:

Município:

BETIM

UF:

MG

Telefone:

Validade

30/12/2021

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO

1 - INSCR. ESTADUAL 4 - CPF  
2 - INSCR. PROD. RURAL 5 - OUTROS  
3 - CNPJ 6 - RENAVAL

Tipo

3

Número Identificação

19.791.896/0001-00

Cód. Município em MG (para produtor rural e não inscrito)

Mês/Ano de Referência

10/2021

Nº Documento

15.210552286-57



### Histórico

Nome Empresa: SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA  
Município: BETIM  
Protocolo Viabilidade:  
PORTE: NORMAL

### PROCESSO / SERVIÇO

ALTERACAO

ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUCEMG

CNE

QUANTIDADE

1

1

VALORES

R\$ 267,86

R\$ 0,00

VALOR TOTAL

R\$ 267,86

SR. USUÁRIO, APRESENTAR ESTE COMPROVANTE NA JUCEMG

Processo convertido em diligência (Pendente) se não procurado ou não devolvido no prazo de 30 (trinta) dias sofrerá nova taxação.

PARA USO INTERNO DA JUCEMG:

Certifico que foi apresentado o DAE do protocolo acima devidamente quitado.

Data de Emissão: 14/10/2021 15:11:02

Atendente/JUCEMG: \_\_\_\_\_

Linha Digitável:

85620000002 9 67860213211 3 23012152105 1 52286570225 5

VIA CONTRIBUINTE

A partir do dia 9 de dezembro de 2013, a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Jucemg receberá para protocolo apenas uma via do documento para análise e aprovação. Após aprovação, o documento ficará disponível para acesso e retirada no site da Jucemg na opção portal de serviços.

É permitido efetuar o download do documento duas vezes, conforme artigo 6º da Instrução Normativa nº 3 do DREI (Departamento de Registro Empresarial e Integração), de 06/12/2013, no período de até 30 dias após a sua disponibilização no site, conforme artigo 78 do Decreto 1800/96, por isso sugere-se que o arquivo seja salvo em local seguro.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

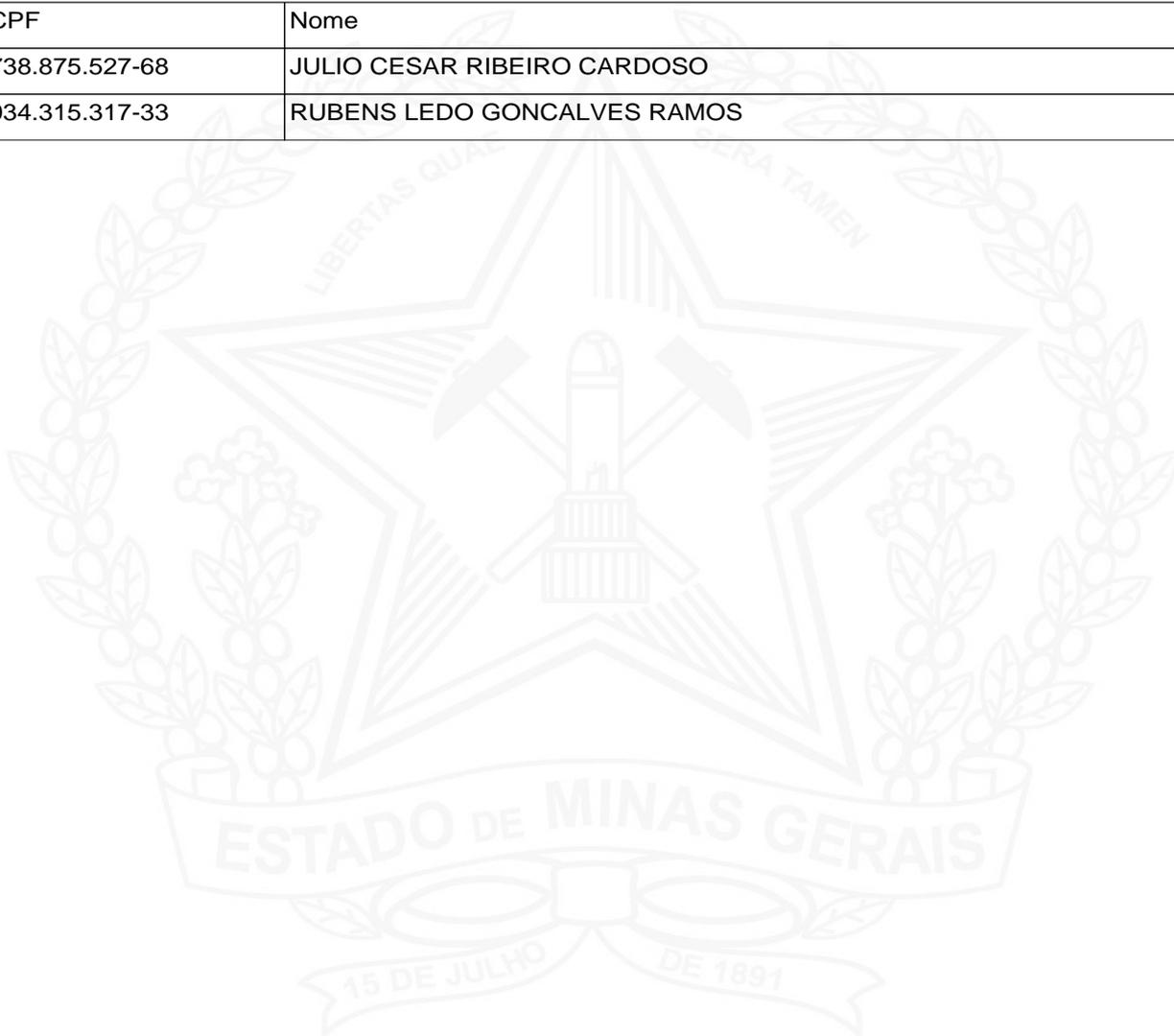
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/762.908-3	MGN2125464158	03/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 58/62

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, Carolina figueiredo, com inscrição ativa no(a) OAB/(RJ) sob o nº 148742, expedida em 08/01/2008, inscrito no CPF nº 102.062.367-51, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Documentos Rodrigo - 1 página(s)
2. DBE - 1 página(s)
3. Procuração SHV CALOR - 15 página(s)
4. Procuração SHV ENERGY - 15 página(s)

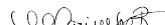
Rio De Janeiro/RJ , 03 de novembro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: Carolina figueiredo



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 59/62



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, de NIRE 3120565891-7 e protocolado sob o número 21/762.908-3 em 03/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8884177, em 05/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/762.908-3.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
034.315.317-33	RUBENS LEDO GONCALVES RAMOS
738.875.527-68	JULIO CESAR RIBEIRO CARDOSO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.062.367-51	CAROLINA ELOY DA COSTA FIGUEIREDO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.062.367-51	CAROLINA ELOY DA COSTA FIGUEIREDO

Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 05/11/2021, às 10:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 21/762.908-3.

Página 2 de 2





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 05 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8884177 em 05/11/2021 da Empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, Nire 31205658917 e protocolo 217629083 - 03/11/2021. Autenticação: E97B30903EB5FC8CC41E875A17E8674EB265CFF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/762.908-3 e o código de segurança Buja Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL